

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	25
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	26
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	29
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	30
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	33
1.10 Informações de sociedade de economia mista	36
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	37
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	38
1.13 Acordos de acionistas	39
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	40
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	41
1.16 Outras informações relevantes	42
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	46
2.2 Resultados operacional e financeiro	57
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	59
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	60
2.5 Medições não contábeis	62
2.6 Eventos subsequentes as DFs	64
2.7 Destinação de resultados	65
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	67
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	68
2.10 Planos de negócios	69
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	73
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	74
3.2 Acompanhamento das projeções	75

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	76
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	93
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	94
4.4 Processos não sigilosos relevantes	99
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	120
4.6 Processos sigilosos relevantes	121
4.7 Outras contingências relevantes	122
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	129
5.2 Descrição dos controles internos	133
5.3 Programa de integridade	136
5.4 Alterações significativas	142
5.5 Outras informações relevantes	143
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	144
6.3 Distribuição de capital	148
6.4 Participação em sociedades	149
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	151
6.6 Outras informações relevantes	152
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	153
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	159
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	160
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	162
7.4 Composição dos comitês	179
7.5 Relações familiares	188
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	193
7.7 Acordos/seguros de administradores	195
7.8 Outras informações relevantes	200
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	201

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	210
8.3 Remuneração variável	214
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	215
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	220
8.6 Outorga de opções de compra de ações	221
8.7 Opções em aberto	227
8.8 Opções exercidas e ações entregues	229
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	231
8.10 Outorga de ações	232
8.11 Ações entregues	233
8.12 Precificação das ações/opções	234
8.13 Participações detidas por órgão	235
8.14 Planos de previdência	236
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	237
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	238
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	239
8.18 Remuneração - Outras funções	240
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	241
8.20 Outras informações relevantes	242
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	245
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	246
9.4 Outras informações relevantes	247
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	248
10.1 Descrição dos recursos humanos	249
10.2 Alterações relevantes	250
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	251
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	253
10.5 Outras informações relevantes	254
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	255

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	256
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	258
11.3 Outras informações relevantes	259
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	260
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	262
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	263
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	276
12.5 Mercados de negociação no Brasil	277
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	278
12.7 Títulos emitidos no exterior	279
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	280
12.9 Outras informações relevantes	281
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	282
13.1 Declaração do diretor presidente	283
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	284
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	285

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do Emissor

Com uma trajetória de 60 anos, a Camil é uma multinacional de origem brasileira que figura entre as principais plataformas de alimentos com marcas líderes da América Latina, com operações em cinco países – Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador. A Companhia atua no setor de alimentos, com marcas em diferentes categorias: alto giro, incluindo grãos e adoçados; e alto valor, que abrange biscoitos, café, massas e peixes enlatados.

A Camil Alimentos iniciou suas atividades como uma cooperativa de produtores de arroz em 1963, no Rio Grande do Sul. Naquela época, houve uma migração do cultivo de arroz do centro-oeste para o sul do Brasil, devido à maior produtividade dessa região. A empresa foi pioneira na distribuição e comercialização do arroz empacotado de 5kg, o que representou uma revolução no mercado do setor. Ainda na mesma década, expandiu suas operações ao inaugurar seu primeiro centro de armazenamento, distribuição e atendimento ao cliente em São Paulo.

A partir dos anos 90, a Camil buscou consolidar sua posição por meio de expansão comercial, entrando em novos mercados. Destacam-se nesse período a incursão na categoria de feijão, a transferência da sede do Rio Grande do Sul para São Paulo e a admissão de um fundo de private equity norte-americano, o TCW, no capital da empresa.

A partir dos anos 2000, a estratégia da Companhia passou a ser de expansão por meio de aquisições, além do crescimento orgânico, com foco em transações internacionais e diversificação do portfólio de categorias no Brasil.

No sentido de continuar seu crescimento e expansão, a Camil realizou sua abertura de capital na B3 em setembro de 2017, no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, sob o ticker CAML3. Além dos recursos levantados no IPO, a empresa realizou um trabalho de gerenciamento do endividamento com emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) a taxas inferiores ao CDI entre 2016 e 2019, o que permitiu à Camil reduzir seu custo de dívida e melhorar o perfil de liquidez e amortização.

A estratégia de aquisições em novas geografias começou pela diversificação internacional, com enfoque no segmento de arroz. Em 2007, ocorreu a aquisição da Saman, no Uruguai, empresa líder de mercado e maior exportadora de arroz uruguaio. Em seguida, em 2009, a Camil adquiriu a Tucapel, no Chile, que se tornou a marca líder de vendas e com maior presença na mente dos consumidores. Em 2011, foi adquirida a Costeño, no Peru, e em 2014, a marca Paisana, que se tornaram a primeira e a segunda maiores marcas de arroz empacotado no país, consolidando a liderança nessa categoria. Em 2021, a Camil anunciou sua entrada no Equador, liderando a categoria de vendas de arroz envelhecido no país com a marca Rico Arroz, por meio da empresa Dajahu. No mesmo ano, concluiu a aquisição da Silcom, uma empresa focada em produtos saudáveis no mercado interno uruguaio, dando continuidade à diversificação internacional de categorias. Dessa forma, a empresa detém posições de liderança e abrangência em todos os países nos quais atua.

1.1 Histórico do emissor

Paralelamente à estratégia de aquisições, em 2011, a empresa diversificou seu portfólio no Brasil ao entrar no mercado de pescados enlatados (sardinha e atum), por meio da compra das sociedades detentoras das marcas Coqueiro e Pescador. Em 2012, entrou no mercado de açúcar ao adquirir a empresa detentora das marcas União e Da Barra. Em 2018, ocorreu a aquisição da SLC Alimentos, detentora da marca Namorado e, na época, quinta maior em grãos no Brasil. Em 2021, a Camil anunciou sua entrada no mercado de massas no Brasil por meio da aquisição da Santa Amália, líder na categoria na região de Minas Gerais. No mesmo ano, investiu na Café Bom Dia, marcando sua entrada no mercado de café torrado e moído no Brasil, com as marcas Café Bom Dia e Seletto, além de lançar café sob a marca de alto renome em açúcar União. Em 2022, adquiriu a Mabel e obteve a licença de operação da marca Toddy no segmento de cookies, ampliando sua atuação na cadeia do trigo, em linha com a estratégia de expansão da empresa em segmentos de alto valor agregado.

A entrada no mercado de pescados enlatados em 2011 viabilizou a entrada do fundo de investimento de private equity Gávea Investimentos. Em 2016, um fundo private equity gerido pela Warburg Pincus adquiriu a participação societária detida pelo Gávea Investimentos na empresa, ocupando assentos no Conselho de Administração e reforçando o compromisso da Camil com elevados padrões de governança corporativa.

Atualmente, o portfólio diversificado de marcas tradicionais, consolidadas e reconhecidas pelos consumidores permite que a Camil ocupe posições de liderança nos mercados nos quais atua. A empresa lidera rankings e possui participações relevantes nos mercados de arroz do Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador, além de participações expressivas nos mercados de grãos, açúcar, pescados enlatados, massas e, caminhando para a mesma posição, em café torrado, moído e biscoitos no Brasil.

A Camil apresenta um histórico consistente de crescimento e ampliação de participação de mercado no setor de alimentos no Brasil e na América do Sul, tanto com crescimento orgânico quanto por meio de aquisições estratégicas, com diversificação de nossa atuação geográfica e categorias de produtos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Com uma trajetória de 60 anos, a Camil é uma multinacional de origem brasileira que se destaca como uma das principais empresas do setor de alimentos na América Latina. Com uma ampla gama de marcas tradicionais e consolidadas, a empresa ocupa posições de liderança nos mercados de arroz nos países em que atua, como Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador. Além disso, a Camil possui participações expressivas e marcas de elevado reconhecimento nos mercados de grãos, açúcar, pescados enlatados, massas, biscoitos e café torrado e moído no Brasil.

A empresa atua em diferentes etapas da cadeia de alimentos, desde a industrialização, processamento e beneficiamento até a comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios. Além disso, a Camil também se dedica a serviços de secagem e armazenagem de grãos, bem como à geração de energia renovável por meio de termelétricas que utilizam a casca do arroz como fonte de energia.

Com 35 unidades de processamento e 23 centros de distribuição na América do Sul, a Camil emprega mais de 8 mil colaboradores. A empresa tem alcançado um crescimento consistente e ampliado sua participação de mercado no setor de alimentos por meio de expansão orgânica e aquisições estratégicas, diversificando sua presença geográfica e ampliando sua atuação em diferentes categorias de produtos.

A Camil opera em mercados relevantes da indústria alimentícia na América do Sul, aproveitando a perspectiva positiva impulsionada pelo crescimento econômico, aumento populacional e mudanças nos hábitos de consumo.

Brasil

No Brasil, a empresa possui 12 fábricas de processamento de grãos que produzem marcas regionais, além de sua marca líder, Camil, reconhecida pela qualidade superior dos grãos. A marca Camil abrange desde o arroz e o feijão do cotidiano até produtos gourmet, prontos e com grãos especiais, incluindo biscoitos integrais de arroz. Com um portfólio completo e liderança na região metropolitana de São Paulo, a Camil detém mais de 40% de participação de mercado em arroz nessa região, além de receber prêmios de clientes e consumidores pela qualidade e ter preços competitivos em relação ao mercado brasileiro de grãos.

A entrada da Camil na categoria de pescados enlatados ocorreu em 2011, por meio da aquisição das marcas Pescador e Coqueiro. A empresa se destaca no mercado de sardinha, com mais de 40% de participação de mercado nessa categoria.

Em 2012, a aquisição da marca União trouxe à empresa mais escala e presença nacional no segmento de adoçantes. A marca União, com mais de 100 anos de atuação, é referência em doces e sobremesas, com 15% de prêmio de preço em relação ao mercado de açúcar refinado no Brasil. A Camil também possui outras marcas de destaque nesse segmento, como Da Barra, Duçula e Neve. O fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de longo prazo com um fornecedor estratégico, sendo a embalagem realizada pela Camil em sua planta em Barra Bonita (SP). Mais recentemente, a marca União expandiu seu portfólio para a categoria de café torrado e moído, com uma planta de beneficiamento em Varginha (MG), uma das principais

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

regiões produtoras do país. As marcas União, Seletto e Café Bom Dia compõem a oferta da empresa nessa categoria.

Em 2021, a Camil entrou no mercado de massas por meio da aquisição da Pastifício Santa Amália S.A., detentora das marcas Santa Amália, Speciale e Don Sapore. A empresa adquirida lidera a categoria de massas na região de Minas Gerais, com cerca de 40% de participação de mercado. A Camil conta com uma planta de produção de massas em Machado (MG). No mesmo ano, a empresa expandiu sua atuação para o mercado de biscoitos por meio da aquisição da Mabel e da licença de operação da marca Toddy no segmento de cookies, fortalecendo sua presença na cadeia do trigo e seguindo sua estratégia de expansão em segmentos de alto valor agregado.

Internacional

Internacionalmente, a Camil possui presença em diversos países da América do Sul. No Uruguai, por meio da S.A. Molinos Arroceros Nacionales, a empresa é líder de mercado, sendo o maior exportador de arroz uruguaio, com 44% de participação de mercado e 9 unidades industriais. No Chile, a empresa atua por meio da Tucapel S.A., que é líder em vendas de arroz no país, com 34% de participação de mercado em volume. No Peru, a Camil está presente com a Costeño Alimentos S.A.C, que possui 4 unidades industriais e é líder no mercado de arroz empacotado, com 32% de participação de mercado. No Equador, a empresa é líder no mercado de arroz envelhecido, com uma unidade industrial em Durán e ativos de recepção e armazenagem em Daule.

Com sua abrangência regional e diversificado portfólio de marcas, a Camil se destaca como uma das principais empresas do setor de alimentos na América Latina, buscando constantemente expandir sua atuação em mercados promissores e atender às demandas dos consumidores.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações sobre Segmentos Operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia opera no beneficiamento, distribuição e comercialização de grãos, adoçados, pescados, massas, café e biscoitos. Em menor escala, também gera energia a partir da casca do arroz e comercializa óleo de arroz, azeites, além de prestar serviços de irrigação, armazenamento e secagem de grãos.

A Companhia e suas subsidiárias conduzem suas atividades em dois segmentos: (i) Alimentício Brasil, que abrange as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, englobando produtos de alto giro, como grãos e açúcar, e produtos de alto valor agregado, como pescados, massas, café e biscoitos; e (ii) Alimentício Internacional, que compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador, nas linhas de produtos de grãos e outros produtos de maior valor agregado.

I – Alimentícios Brasil

Alto Giro

Grãos

A Companhia possui 12 fábricas de processamento de grãos, incluindo arroz e feijão, distribuídas por todo o território brasileiro. Ela beneficia uma variedade de tipos de grãos e marcas para atrair um maior número de consumidores. Além disso, mantém relacionamentos de longo prazo com fornecedores de arroz e feijão, realizando compras diárias a preços de mercado e repassando aos produtores os riscos de oscilação dos preços das commodities ao longo do ano. As principais marcas de grãos da Companhia, em termos de volume, incluem Camil, Namorado, Pop, Carreteiro, Butuí, Arroz Bom Maranhense, Tche e Momiji.

Quanto aos demais grãos comercializados pela Companhia, os grãos especiais compreendem ervilha, grão-de-bico, lentilha, milho, soja e canjica. Esses produtos, embora tenham margem maior no segmento, não possuem representatividade significativa na receita, devido à volatilidade no fornecimento desses insumos. O biscoito de arroz é o produto com maior crescimento, produzido em uma planta de grãos localizada em Camaquã, Rio Grande do Sul. Outra linha de grãos compreende alimentos processados prontos para consumo, como feijões Carioca, Preto, Branco e Fradinho, produzidos com a tecnologia Tetra-Recart.

Adoçados

A Companhia recebe açúcar refinado e realiza o empacotamento em uma planta localizada em Barra Bonita, São Paulo, no Brasil. O fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de fornecimento de longo prazo, com volumes e preços de mercado previamente acordados com um fornecedor estratégico. Além da marca União, a Companhia também detém as marcas Da Barra, Duçula e Neve. A marca União também está presente nos segmentos de açúcar orgânico, demerara, adoçante de sucralose, açúcar especial para culinária, entre outros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Alto Valor

Pescados

A Companhia possui uma fábrica de pescados enlatados estrategicamente localizada no principal ponto de pesca do Brasil, em Navegantes, Santa Catarina. Além disso, produz molhos e patês derivados de atum e sardinha para comercialização. O suprimento de pescados para venda no mercado local é feito por uma base diversificada de fornecedores e complementado por importações. As principais marcas de pescados da Companhia são Coqueiro e Pescador.

Massas

Como líder no segmento de massas em Minas Gerais, a Santa Amália passou a fazer parte do portfólio de marcas da Camil Alimentos em 2021, introduzindo a Companhia no mercado de massas no Brasil. A Santa Amália destaca-se na categoria, possuindo produtos de marcas premium, mainstream e de ocupação, além de uma significativa participação de mercado de 40% em Minas Gerais. Juntamente com as marcas do grupo, a Companhia detém as marcas Speciale e Don Sapore, além da principal marca da categoria, Santa Amália.

Café

Em março de 2022, a Companhia inaugurou sua operação no segmento de café com a marca União, uma marca reconhecida e anteriormente líder no mercado brasileiro de café. Além da marca União, para atender a todos os perfis de consumidores, a Companhia iniciou a comercialização das marcas Café Bom Dia e Seletto. Essa operação representa um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias da Camil no Brasil. A Companhia possui uma fábrica de café estrategicamente localizada no principal polo cafeeiro do Brasil, em Varginha, Minas Gerais.

Biscoitos

Em novembro de 2022, a Companhia inaugurou sua operação no segmento de biscoitos com a aquisição da Mabel e o licenciamento da marca Toddy para a produção de cookies no Brasil. Essa aquisição traz complementaridade geográfica, com potencial de cross-selling e expansão da presença da Camil nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste do Brasil. A aquisição também inclui a fabricação de biscoitos das marcas Doce Vida, Mirabel, Elbi's e Pavesino. Como parte da transação, foram adquiridas as plantas industriais em Aparecida de Goiânia, Goiás, e Itaporanga D'Ajuda, Sergipe. Além disso, a transação estabelece o licenciamento da marca Toddy para cookies pela Camil por um período de 10 anos e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca Toddy para cookies.

II – Alimentos Internacional

Uruguai

A atuação da Companhia no Uruguai ocorre por meio da Saman S.A. Molinos Arroceros Nacionales, com 9 unidades industriais. Utiliza a marca Saman para arroz e as marcas La Abundancia, Kyoto, Bambina, Metro e Don Frutero para um portfólio de produtos saudáveis da Silcom, empresa adquirida em 2021. Além do arroz, a Saman também comercializa biscoitos de arroz, doces e salgados, tendo em seu portfólio óleo vegetal e subprodutos como o farelo de arroz e arroz quebrado. A La Abundancia, Bambina, Metro Don Frutero e Kyoto comercializa frutos secos, linha de café da manhã, sementes, grãos, molhos e azeites e outros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Chile

A atuação da Companhia no Chile ocorre por meio da Empresas Tucapel S.A., a qual tem sua produção totalmente voltada para o atendimento do mercado chileno, com as marcas Tucapel e Banquete, com 2 plantas industriais nas cidades de Santiago e Retiro. A Tucapel trabalha com diferentes tipos de produtos além do carro chefe, o arroz. Entre eles, legumes (feijão, ervilha, grão de bico e lentilha), risotos semipreparados, farinha de arroz, receitas de arroz pré-prontos, além de azeite de oliva e de arroz, quinoa e biscoitos de arroz e recentemente ingressando no mercado de bebidas vegetais produzidas a partir de farinha de arroz.

Peru

No Peru, a Companhia está presente com a Costeño Alimentos S.A.C., a qual possui 4 plantas industriais localizadas em Lima, Arequipa, Tarapoto e Piura. A Costeño comercializa diversos produtos, os principais são o arroz branco e especiais, tendo em seu portfólio de vendas óleo vegetal, açúcar e diversos cereais como lentilha, quinoa, trigo, feijões e milho.

Equador

Em 2021 a Companhia adquiriu a Dajahu S.A., representando a entrada no mercado equatoriano, refletindo a estratégia de aumentar a atuação e participação na América Latina. No Equador, a Dajahu possui uma planta industrial localizada em Durán, Guayas. A Dajahu possui a Rico Arroz como principal marca, além das marcas Arroz Osito, Arroz Del Bueno e Onix Macareño, atuando em diferentes segmentos, tendo como principal o arroz envelhecido, com 20% do mercado nacional desse segmento, e 8% do mercado de arroz total.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita líquida da Companhia é proveniente do segmento alimentício, atingindo R\$10,2 bilhões em 2022 (+13,2% frente a 2021).

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido da Companhia é proveniente do segmento alimentício, atingindo R\$353,7 milhões (-26,1% frente a 2021) com margem (*% da receita líquida*) de 3,5% em 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados, descrever:

a. Características do processo de produção

Grãos

Arroz

A Companhia não possui área de plantio e não atua como produtor primário. Em geral, os produtores não detêm infraestrutura para secagem, classificação e armazenamento do arroz e feijão produzido, de forma que a Companhia aproveita essa oportunidade para oferecer esses serviços por meio de suas unidades especialmente criadas para o recebimento, secagem e beneficiamento de arroz. Os produtos comercializados pela Companhia são adquiridos diretamente dos produtores, sendo armazenados tanto em plantas próprias como nos depósitos dos próprios produtores, e posteriormente, beneficiados, empacotados e revendidos ao consumidor final. O beneficiamento do arroz em casca é realizado diretamente nas plantas da Companhia, seguindo as seguintes etapas:

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção de impurezas.
Secagem	Secagem do produto recebido da lavoura (umidade alta).
Descascamento	Raspagem da casca excessiva do arroz limpo. Separação do arroz integral das cascas por meio de processo de ventilação e por um equipamento mecânico, levando o arroz integral puro para o beneficiamento.
Beneficiamento	Beneficiamento, ou branqueamento, do arroz integral a fim de remover a camada de farelo. Moderno <i>multi-break</i> , clareadores verticais usam abrasão e fricção para converter de forma suave e eficiente o arroz integral em grãos brancos. A camada de farelo é sugada por uma ventilação, que normalmente ocorre em dois ou três ciclos, dependendo do nível exigido de beneficiamento.
Polimento	Processo para alisar e dar brilho à superfície do grão de arroz, por meio de uma série de rolos.
Classificação	Separação do arroz beneficiado (que consiste numa mistura de diferentes tamanhos, incluindo grãos inteiros e arroz quebrado) por meio de seleção e de diversas técnicas para classificar os grãos.
Seleção eletrônica	Remoção de defeitos do arroz, como descoloração ou seleção, grãos amarelados, grãos verdes, gessados, sementes, arroz vermelho, impurezas.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e armazenagem do arroz produzido de acordo com a sua classificação para preparar o arroz para ser entregue aos clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Feijão

Assim como o arroz, o feijão é comprado pela Companhia e entregue por fornecedores para beneficiamento em suas plantas. O beneficiamento do feijão é realizado da seguinte forma:

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção de impurezas e limpeza geral dos feijões.
Classificação e seleção eletrônica	Seleção dos feijões (que consistem numa mistura de diferentes tamanhos e cores).
Separação	Separação e remoção de impurezas.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do feijão produzido de acordo com a sua classificação para preparar os feijões para serem entregues aos clientes.

Outros Grãos

Com relação ao processo produtivo de outros grãos, temos os relacionados aos produtos prontos e o biscoito de arroz. O restante dos produtos, são recebidos prontos para empacotar.

Biscoito de Arroz

Estágio	Processo
Recebimento	Recebimento e limpeza do arroz integral.
Formação do biscoito	Prensa do arroz na chapa em elevada temperatura para formação do biscoito.
Descanso	Descanso do arroz à temperatura ambiente e selecionamento de biscoitos com requisitos necessários para empacotamento.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do biscoito produzido de acordo com a sua classificação serem entregues aos clientes.

Linha de prontos

Estágio	Processo
Limpeza / Selecionamento	Seleção dos grãos que serão utilizados nas linhas de prontos. Após essa etapa, todos os produtos passam por uma rigorosa limpeza e por uma peneira.
Acondicionamento	Acondicionamento dos grãos nas caixas de tetrapak e adicionamento dos insumos que serão utilizados para elaborar a receita do produto pronto.
Autoclave	Produto passa por cozimento na autoclave, já embalado na caixa tetrapak.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem das caixas produzidas de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.
-------------------------	--

Açúcar

O fornecimento de açúcar é realizado por um fornecedor estratégico no Brasil, por meio de um contrato de longo prazo, com volumes e preços de mercado pré-acordados. Diferentemente do arroz e do feijão, o açúcar é adquirido dos fornecedores já processado. Portanto, nesse produto, a atuação da Companhia consiste no empacotamento e estocagem para posterior distribuição aos clientes.

Estágio	Processo
Recebimento do açúcar	Recebimento do açúcar em Big Bag de 1.000kg.
Peneiramento	O big bag é aberto e passa apenas por processo de peneiramento em tela com abertura de 2.5mm ² para quebrar ou separar possíveis aglomerados antes de empacotar.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do açúcar produzido de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Somente o açúcar Fit que tem um processo adicional, sofre mistura com sucralose. Um misturador com capacidade para 250 kg faz a mistura de açúcar com sucralose em bateladas. Cada batelada tem um ciclo de 7 minutos.

Pescados

Dentre os produtos comercializados com as marcas "Coqueiro" e "Pescador", destacam-se o atum e a sardinha enlatados. A planta de processamento de peixes enlatados está localizada estrategicamente em Navegantes (Santa Catarina), principal ponto de pesca do Brasil. O suprimento de pescados para venda no mercado local é feito por uma base fragmentada de fornecedores e completada por importações.

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção das vísceras e preparo do peixe para enlatamento.
Enlatamento	Preparação do produto para enlatamento de acordo com tamanho e tipo de pescado
Autoclave	Momento de cozimento do produto e completa assepsia.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem das latas produzidas de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Massas

Os produtos da categoria Massas são comercializados com as marcas "Santa Amália", "Speciale" e "Don Sapore". A planta de processamento de massas está localizada estrategicamente em Machado, Minas Gerais, estado no qual a Santa Amália é líder de vendas na categoria.

Estágio	Processo
Recepção	Recepção de matéria-prima, especialmente a farinha de trigo, em silos de até 65 toneladas, para atender o plano de produção.
Extrusão	Mistura das principais matérias-primas, farinha de trigo, ovos, água e outros. A mistura então é direcionada a moldes para o processo de extrusão, no qual a massa toma forma.
Secagem	Após o processo de extrusão, a massa entra na etapa de secagem, para extração da umidade e ativação da cadeia de glúten. Neste momento, a massa parte de uma umidade de 30%, chegando ao final do processo com uma média de 12%. Neste momento, a massa está pronta para ser empacotada.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem dos fardos produzidos de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Café

A Companhia iniciou suas operações na categoria de café em março de 2022 com as marcas União, Seletto e Café Bom Dia. A planta de processamento de café está localizada estrategicamente em Varginha, Minas Gerais, estado no qual a Companhia obtém a grande maioria da matéria prima utilizada na operação da categoria.

Estágio	Processo
Limpeza	Descarga e estocagem. Café passa por gradeamento imantado e peneiras para remoção de impurezas e são armazenados em silos.
Torrefação	Secagem do café estocado, depois segue para o equipamento de torrefação. Depois desta etapa, é peneirado para ser resfriado, antes de ser armazenado em silos específicos.
Moagem	Café torrado passa por grade imantada para novamente remover impurezas, e então entra nos rolos moedores. Após moído, passa pela peneira rotatória, segue novamente para outro silo de armazenagem.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem dos SKUs produzidos de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Biscoitos

Os produtos da categoria de biscoitos são produzidos nas unidades de Aparecida de Goiânia – Goiás e Itaporanga D’Ajuda – Sergipe, sendo comercializados principalmente com a marca Mabel, tendo destaque dentro do portfólio a linha de Rosquinhas. Além disso, a empresa possui licenciamento para produção e comercialização da linha de biscoitos Toddy.

Estágio	Processo
1. Recepção	Compreende todo o processo de recepção, análise e armazenamento das matérias primas. Plantas possuem laboratório para realização de análises reológicas de farinha.
2. Preparação da Massa / Laminação	Dosagem e mistura dos ingredientes conforme métodos de preparo. A massa é então destinada à área de moldagem de acordo o tipo de produto.
3. Forneamento	O assamento do produto visa a extração da umidade, a formação de pigmentos que agregam cor e de compostos que agregam sabor.
4. Resfriamento	Produtos são resfriados de modo natural durante o transporte ao empacotamento.
5. Aplicação de Recheio / Cobertura (quando aplicável)	Produtos recheados e wafer recebem uma dosagem de recheio conforme percentual especificado. Produtos tipo cookie pode receber uma cobertura de chocolate.
6. Empacotamento / Estocagem	Empacotamento e estocagem é realizado de acordo as especificações internas, otimizando o espaço do palete e garantindo a manutenção da qualidade do produto.

Tecnologia utilizada

A Companhia busca fazer com que suas plantas detenham o que há de mais moderno no setor em níveis tecnológicos, em todas as etapas do processo de beneficiamento, o que a Companhia acredita garantir a associação de suas marcas à vanguarda tecnológica no setor de alimentos da América Latina.

Nas linhas de beneficiamento de grãos, principalmente arroz e feijão, a Companhia usa máquinas selecionadoras de grãos de última geração, que fazem a separação dos grãos bons dos grãos defeituosos (cor, tamanho, formato, entre outros) utilizando fabricantes das marcas Buhler e Selgron. Além disso, a Companhia utiliza tecnologia para secagem a vapor do arroz em casca, utilizando caldeiras que geram vapor a partir da queima da casca do arroz. O vapor passa por radiadores que aquecem o ar ambiente para secagem – a tecnologia permite que não exista contato dos gases da queima da casca com os grãos de arroz. Em adição a essa tecnologia, na planta localizada na Cidade de Camaquã está em operação a unidade voltada à produção de produtos prontos para consumo (feijão pronto – preto e carioca – e conservas – soja, feijão branco, feijão fradinho e grão de bico), utilizando a tecnologia Tetra Recart, desenvolvida pela

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Tetra Pak, que possibilita a durabilidade dos produtos sem adição de conservantes, tendo em vista a utilização de embalagens resistentes a altas temperaturas e equipamentos específicos.

Em açúcar, a Companhia também destaca a utilização de tecnologia de última geração para empacotamento e distribuição, incluindo: linha de envase de açúcar refinado amorfo e de sachê de alto volume, sistema de palletização automático de alto volume (e sistema online de monitoramento), detector de metais automático com classificação de peso para alto volume, sistema de anemômetros e anemoscópio com transmissão de dados via wireless para monitoramento e alarme, sistema de alimentação de silos, entre outros.

Para pescados enlatados, a Companhia detém em Navegantes (SC) maquinário novo e eficiente, incluindo ativos de: esterilização e encaixotamento de latas de sardinha 125g automática, envase e selagem de pouchs de patê de atum de forma automática, estampagem- único equipamento com capacidade de produção de latas para conserva de sardinha com espessura 0,15mm, entre outras linhas de produção.

Capacidade Produtiva

A Companhia possui 35 unidades industriais na América do Sul, sendo 18 unidades industriais no Brasil que atendem os segmentos de grãos, açúcar, pescados, massas, café e biscoitos, fora do Brasil, a Companhia possui 17 plantas para beneficiamento de grãos e uma para produtos saudáveis. A capacidade de produção anual é de aproximadamente 3.3 mil toneladas, sendo aproximadamente 2,3 mil no Brasil e 970 mil toneladas no internacional.

A Companhia tem adotado uma série de medidas para melhorar a eficiência de suas plantas produtivas de grãos, açúcar, pescados, massas, café e biscoitos. Em grãos, a Companhia investiu em melhoria de eficiência operacional, principalmente nas operações da América Latina, por meio de melhorias e expansões das unidades fabris atuais e/ou aquisição de novas plantas, novos equipamentos de limpeza, seleção e empacotamento, além da mudança da planta da Companhia em São Paulo para Osasco, utilizando os mais avançados equipamentos para capturar eficiências operacionais. Em açúcar, a Companhia inaugurou uma nova planta em Barra Bonita (SP) em 2019, instalada próxima a usina do fornecedor estratégico da categoria, fruto do projeto de internalização do processo de empacotamento de açúcar e aumento da eficiência industrial. Em pescados, a Companhia realizou investimentos em automação e aumento da capacidade de armazenamento de peixe por meio da expansão da câmara fria.

Com base em tais medidas, a Companhia acredita deter a capacidade produtiva instalada necessária para suprir o crescimento da sua produção e da comercialização dos seus produtos.

Em massas e café a Companhia avalia projetos de aumento de capacidade e eficiência fabril para otimizar a capacidade instalada aderente à expectativa de vendas anuais de cada segmento. Em biscoitos, mais recente aquisição da Companhia, a Camil detém duas plantas modernas e eficientes, e avalia oportunidades de melhoria operacional.

Seguros

A Companhia possui seguros contra danos envolvendo as plantas industriais e demais estabelecimentos por ela ocupados, transporte de cargas, frota de veículos, transporte internacional de insumos, responsabilidade civil, dentre outros, que seguem os padrões de mercado de empresas que atuam no setor e nas regiões onde opera.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Manutenção

A Companhia mantém um plano de manutenção preventiva e corretiva, que permite evitar uma paralisação total de suas atividades para fins de manutenção das máquinas e novos equipamentos.

Riscos inerentes ao processo

Os riscos inerentes ao processo produtivo que podem gerar paralisação das atividades incluem, principalmente, incêndio, explosão, greve, desastres naturais, quebra de equipamentos, entre outros, conforme descrito no item de riscos deste Formulário de Referência.

b. Características do processo de distribuição

Para auxiliar na distribuição dos produtos, a Companhia conta com centros de distribuição espalhados pelo Brasil e América do Sul. São 23 centros de distribuição na América Latina, sendo 14 no Brasil, 5 no Chile, 2 no Peru, 1 no Uruguai e 1 no Equador. Os centros de distribuição estão geograficamente localizados próximos aos principais polos de consumo e canais de importação e exportação na América Latina. Com uma localização privilegiada, aliada à cobertura nacional, a Companhia acredita que o posicionamento de sua rede de distribuição permite atuação de maneira mais racional, o que confere economias de escala, além de uma vantagem logística natural, com maior agilidade e flexibilidade na distribuição dos produtos e, conseqüentemente, melhor acesso e penetração a um maior número de clientes dos mais variados perfis e portes.

Brasil

A Companhia possui 14 centros de distribuição localizados em 11 Estados do Brasil, sendo que aproximadamente 90% são realizadas por revendedores próprios. Por meio da sua rede de distribuição, a Companhia comercializa e chega diretamente a diversos pontos de venda, incluindo redes varejistas e as principais redes atacadistas do Brasil (Atacadão, Assaí, Pão de Açúcar, Dia, Makro, Carrefour, Tenda, Roldão, Mart Minas, Grupo Mateus, Savegnago, entre outros).

Adicionalmente, a Companhia ressalta que a sua área de logística segue a tendência de distribuição dos grandes centros, utilizando cargas cada vez menores. Em decorrência disso, as restrições de horários nas rodovias e nas zonas urbanas demandam uma maior eficiência dos prestadores de serviço em toda a malha logística do país. A Companhia detém uma transportadora, Ciclo Logística, que integra o grupo econômico da Camil Alimentos S.A. e conta com 89 caminhões, atuando em rotas estratégicas, principalmente do Sul para o Sudeste do país. Com exceção de rotas pontuais e específicas, a maior parte da logística da Companhia é terceirizada. A Companhia não possui política de manter contratos de distribuição para o transporte de seus produtos, sendo os contratos assinados com as transportadoras sem cláusulas específicas referente a volume ou preço.

Do ponto de vista de representatividade do faturamento na distribuição por canal de venda, a Companhia concentrou suas vendas em 2022 principalmente no Cash & Carry (44%), retail (32%) e outros como cesta básica, pequeno varejo e food service (24%).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Chile

A Companhia conta com 27 empresas transportadoras no Chile (PMEs – Pequenas e Médias Empresas), as quais permitem acessar aproximadamente 700 pontos de venda diretos. A partir dos distribuidores, a Companhia chega a outros 1.200 pontos de venda. Ao totalizar todos os pontos de vendas indiretos o alcance é de aproximadamente 40 mil pontos de venda. O transporte rodoviário foi responsável pela distribuição de quase todos os produtos da Companhia no Chile.

Uruguai

Com relação ao Uruguai, a exportação é realizada via Porto de Montevideú, responsável pelo escoamento de mais de 90% do volume exportado nos últimos três anos, chegando a mais de 35 países, ou por caminhões via fronteira terrestre com Brasil e Chile. A zona industrial de Montevideú possui desvio ferroviário próprio, assim como a maioria das outras plantas industriais. Desta forma o transporte dos produtos até o porto ou fronteira terrestre pode ser realizado por trem ou por caminhões. Com a Silcom, empresa adquirida em 2022, a rede de distribuição alcança mais de 5.500 clientes e possui grande potencial de expansão no mercado local.

Peru

No Peru, a Companhia tem a sua própria força de vendas, que atendem diversos canais. Para a cidade de Lima, onde está concentrada a maior parte da venda dos produtos da Companhia, a Companhia possui um sistema de distribuição próprio atendido por caminhão de terceiros. Nesse sistema de distribuição, são atendidos aproximadamente 22 mil clientes pequenos e médios, representando aproximadamente 27% da venda da safra 22/23. Neste mesmo canal, servimos mais de 300 atacadistas clientes que representam aproximadamente 9% das vendas no exercício social encerrado em fevereiro de 2023.

A venda fora da cidade de Lima representou 7% da venda da safra 22/23 e serve 66 distribuidores que atendem as principais cidades do país, com exceção da cidade de Arequipa, onde a Companhia tem força de vendas própria, alcançando 2,5 mil clientes mensalmente.

Equador

No Equador, a logística de abastecimento é realizada pela empresa de transporte de Camil Equador através de 8 caminhões com capacidade de 40 toneladas cada. O transporte dos produtos até os clientes fica a cargo de clientes, que operam caminhões de 10 a 40 toneladas. Por meio desse modelo de negócios, a Dajahu consegue atingir principalmente o mercado atacadista do país, abastecendo direta e indiretamente milhares de pequenas e médias lojas locais.

c. Características dos mercados de atuação

O setor de alimentos brasileiro cresceu de forma significativa na última década, principalmente em razão de fundamentos macroeconômicos favoráveis e de algumas mudanças culturais. A Camil acredita que este crescimento deverá continuar ocorrendo nos próximos anos pela expectativa de manutenção destes fundamentos positivos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação em cada um dos mercados

A Camil possui um portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos, resultado de sua experiência, sólida estratégia de marketing, know-how e abrangência nacional nos países nos quais atua.

No Brasil, a Camil ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 14%. Em feijão, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado, com 9% de market share. No mercado de açúcar refinado também é líder no Brasil, com uma participação de mercado de 40%. No mercado de pescados enlatados, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado para sardinha e atum, com 41% e 23%, respectivamente. No mercado de massas, ocupa o 1º lugar em market share na região de Minas Gerais, com 40% de market share na região (e de 7% no Brasil). Em café, a Companhia possui 2% de participação de mercado no Brasil, com 1 ano de lançamento da categoria em março de 2023.

No Uruguai, a marca de arroz Saman é a primeira em termos de participação de mercado com 48%. No Chile, a Tucapel ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 33%. No Peru, também ocupa a 1ª posição no mercado de arroz empacotado com uma participação de 37% com a marca Costeño. No Equador, a Dajahu detém 20% de market share no mercado de arroz envelhecido, com liderança nesse mercado no país.

As marcas de propriedade da Camil possuem tradição e amplo reconhecimento por consumidores em suas respectivas categorias de produtos e regiões onde opera, o que permite que a Camil obtenha um prêmio no preço de seus produtos em relação aos competidores. Em açúcar por meio da marca União e em arroz por meio da marca Camil no Brasil, por exemplo, esse prêmio atinge em média 15% e 5%, respectivamente.

Condições de competição nos mercados

Condições de competição nos mercados por categoria

Grãos

O arroz e o feijão constituem a base da alimentação de mais da metade da população mundial. O mercado brasileiro de industrialização e comercialização desses alimentos é fragmentado, com as duas principais empresas do setor sendo responsáveis por aproximadamente 20% e 15% do consumo de arroz e feijão no Brasil, respectivamente. A Camil ocupa a liderança nas vendas na categoria de arroz no país, ficando em segundo lugar na categoria de feijão. O segmento é composto por vários processadores médios regionais e poucos processadores com marca e escala nacionais, capazes de competir em todo o mercado brasileiro. O arroz e o feijão são alimentos básicos na alimentação de uma grande parcela da população brasileira e de outros países da América do Sul, especialmente entre as classes de renda média e baixa. Essa característica permite que não ocorram variações significativas no consumo e que as oscilações de preço possam ser repassadas para o consumidor final. As vendas de arroz e feijão no varejo se caracterizam pela estratificação em diversos segmentos, de acordo com diferentes tipos e variações do produto, a fim de atender às diversas demandas dos consumidores. Os principais concorrentes da Camil no segmento de arroz são Prato Fino e Tio João, enquanto no segmento de feijão são CNA e Broto Legal.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Açúcar

O mercado brasileiro de açúcar refinado no varejo é concentrado. Das 5 principais empresas de açúcar no varejo, 4 pertencem a grupos processadores de cana-de-açúcar e são verticalizados, com maior exposição à volatilidade de preços da commodity. Em açúcar, observa-se que, no varejo, a Camil por meio da marca “União” e outras marcas de ocupação mantém a liderança, com um histórico de marca de alto renome que possui prêmio de preço no mercado e que o consumidor continua a dar preferência pelo alto reconhecimento, com manutenção de liderança e market share em torno de 40% no mercado de açúcar refinado nos últimos anos. Nesse mercado, a Companhia possui como principais competidores a Usinas Colombo, Guarani e Alto Alegre.

Pescados

O mercado brasileiro de pescados enlatados (sardinha e atum) é bastante concentrado, sendo que as duas principais empresas do setor detêm juntas aproximadamente 90% de participação no volume das vendas do mercado de sardinha e atum enlatados no Brasil. As empresas brasileiras possuem importantes vantagens competitivas visto que foram pioneiras no segmento, e possuem estratégias de preço competitivas, com investimentos em conhecimento e construção da percepção de suas marcas, buscando relevância junto aos seus públicos e a preferência dos consumidores brasileiros, que buscam produtos práticos e saudáveis, assim como proteínas substitutas para carnes, frangos e outros derivados. A Companhia possui um principal concorrente, Gomes da Costa.

Massas

O mercado brasileiro de massas alimentícias apresenta concentração, com aproximadamente 65% da produção total no país sendo controlada por cinco principais companhias. Grande parte dessa indústria adota a verticalização com moinhos, o que a expõe significativamente aos preços das commodities utilizadas na produção, principalmente o trigo, que também faz parte de seus portfólios de produtos derivados. As empresas desse setor possuem portfólios amplos de produtos derivados do trigo. O processo produtivo dessa categoria permite oferecer uma ampla variedade de produtos com pequenas modificações e baixos investimentos. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a Vilma, Selmi, M. Dias Branco e J. Macêdo.

Café

O mercado brasileiro de cafés é caracterizado por uma forte concorrência e marcas consolidadas. O Brasil é o segundo maior mercado consumidor de café torrado e moído e o maior produtor mundial. O café ocupa a segunda posição entre as bebidas mais consumidas no Brasil, ficando atrás apenas da água. Cerca de 60% das vendas são dominadas por três empresas no mercado. O café está presente na dieta de uma grande parcela da população brasileira, o que possibilita uma menor variação no consumo e permite que as oscilações de preço sejam repassadas ao consumidor final. As vendas no varejo são estratificadas em diversos nichos, de acordo com diferentes tipos e variações do produto, como cafés premium, torrado e moído tradicional e extraforte, além de outros produtos de alto valor agregado, como cápsulas. Nesse

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

contexto, a preferência do consumidor por marcas fortes e reconhecidas desempenha um papel relevante na decisão de compra. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a Três Corações, JDE e Melitta.

Biscoitos

O Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial de vendas de biscoitos. Essa categoria é conhecida por oferecer diferentes tipos de produtos e apresentar maior valor agregado, ganhando popularidade entre os consumidores que buscam atributos de praticidade, conveniência e saudabilidade no nicho de produtos fit. A categoria de biscoitos possui uma forte concorrência, com empresas e marcas consolidadas. Cinco companhias detêm aproximadamente 60% do mercado de biscoitos no Brasil, oferecendo portfólios com diversas variações de biscoitos, incluindo diferentes tamanhos, sabores e ingredientes. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a M. Dias Branco, Mondelez, Bauducco, Marilan e Nestlé.

Benefícios Fiscais

A Companhia usufrui de benefícios fiscais no âmbito estadual, relacionados ao recolhimento de ICMS. Os incentivos concedidos referem-se, principalmente, à redução de carga tributária e ao diferimento do pagamento do imposto. Via de regra, a utilização dos benefícios tem prazo de vigência determinado e está sujeita ao cumprimento de contrapartidas previstas nas respectivas legislações estaduais ou em Termos de Acordo firmados junto aos Estados.

A Companhia usufrui, também, de benefícios fiscais no âmbito federal, que autorizam a redução de IRPJ nas suas filiais localizadas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE. A utilização desses incentivos tem prazo de vigência determinado e está sujeita ao cumprimento de termos e condições previamente estabelecidos.

Custos de matérias-primas e outras despesas

A composição do custo dos produtos vendidos da Companhia apresenta concentração nos itens de natureza variável, os quais incluem matérias primas (grãos, açúcar, pescados, farinha e café), material de embalagem e energia elétrica. Para mais informações a respeito dos riscos relacionados às matérias-primas, ver item de riscos deste Formulário de Referência.

Dependência de Tecnologia e Mão de Obra

A Companhia não depende da utilização de uma tecnologia específica para viabilizar a fabricação de seus produtos. As tecnologias utilizadas no processo de fabricação dos produtos produzidos e comercializados pela Companhia são comuns ao mercado, não necessitando de nenhum *know how* específico de propriedade da Companhia. Quando necessário, a Companhia contrata e licencia de terceiros os recursos tecnológicos e produtivos necessários ao desenvolvimento de suas necessidades.

No entanto, a Companhia ressalta que depende, cada vez mais, de sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações eletrônicas, de forma a permitir

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de forma eficaz a troca de informações entre a Companhia e os seus fornecedores e clientes, permitindo à Companhia manter níveis de estoque das matérias-primas e produtos adequados às suas atividades e o devido abastecimento dos pontos de venda dos seus produtos. Adicionalmente, a fim de desenvolver, produzir e comercializar os produtos da Companhia, a Companhia deve contratar e conservar empregados experientes com expertise específica em tais atividades, bem como atrair e reter membros de sua Administração altamente qualificados. Para mais informações, ver item de riscos constantes neste Formulário de Referência.

d. Eventual sazonalidade

A demanda pelos produtos da Companhia em sua maioria não sofre influência de sazonalidade, sendo historicamente constante, tendo em vista que, a maior parte do portfólio é composta por produtos básicos da alimentação da população na América Latina.

Todavia, em pescados no Brasil, existe uma influência da sazonalidade da demanda (i) no período de quaresma (fevereiro a abril) para Sardinha, onde na religião cristã muitos praticantes não consomem carne vermelha; e (ii) no verão, época em que a busca de alimentos mais leves, saudáveis e práticos geram maior interesse. Além da sazonalidade da demanda, também existe a sazonalidade do fornecimento de matéria prima, uma vez que a indústria da pesca precisa respeitar o período de defeso da pesca (período em que a pesca é proibida por lei). Esse período varia de acordo com o tipo de pescado. Para a sardinha são dois períodos: o primeiro ocorre entre 15 de junho a 31 de julho e o segundo de 1 de novembro a 15 de fevereiro. Para o atum não há uma lei específica, existindo um defeso natural que ocorre nos meses de julho a setembro, sendo que a pesca retorna em outubro.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia possui relacionamento comercial com mais de 8,9 mil fornecedores ativos nos cinco países de atuação, a maioria com base no Brasil concentrados nas regiões Sul e Sudeste. A compra é realizada por meio de contratos individualizados por negócio.

Brasil

Fornecedores

No Brasil, em grãos, a Companhia possui uma relação de longo prazo com os fornecedores de arroz e realiza compras diárias a preço de mercado, alocando aos produtores os riscos de preços das commodities ao longo do ano. Para fornecimento de feijão, 100% das compras são realizadas no mercado spot, mantendo uma base pulverizada de fornecimento. Com relação aos outros grãos, a Companhia também possui uma base pulverizada de fornecimento, porém devido a sazonalidade de produção e dificuldade na originação deste tipo de matéria prima, sua disponibilidade pode ser afetada em determinadas épocas do ano no ponto de venda.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Para o suprimento de pescados, para venda no mercado local, a compra é feita por uma base fragmentada de fornecedores e completada por importações. Em relação ao fornecimento de açúcar, a Companhia possui grande concentração de fornecimento da Raízen. O Contrato de Fornecimento é de longo prazo, possuindo vigência de vinte anos a partir da data de sua celebração, com renovação automática por igual período, e estabelece volumes pré-acordados de fornecimento de açúcar, sendo os preços aqueles usuais de mercado. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia adquirir volumes adicionais de açúcar, conforme demanda da Companhia e dentro dos limites estabelecidos pelo Contrato de Fornecimento. Para os novos negócios, em massas e biscoitos, o suprimento das farinhas se dá por meio de acordos comerciais com os principais moinhos do país, especialmente os localizados nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. Em café, com localização estratégica de nossa fábrica (epicentro da produção e comercialização de café do Brasil), mantemos uma base ampla de fornecedores. Nossas compras podem ser na modalidade spot ou via contratos por prazo determinado, de acordo com a estratégia da Companhia e o contexto do mercado.

As transações comerciais da Companhia no Brasil não possuem regulamentações governamentais.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores no Brasil

Com relação ao mercado brasileiro, a Companhia realiza adiantamentos esporádicos a determinados fornecedores para apoiar os seus custos de produção, em montantes e critérios que variam caso a caso, levando em consideração a qualidade e longevidade do relacionamento que mantemos com determinados fornecedores. A partir desse adiantamento que concedemos a esses fornecedores selecionados, nós garantimos o recebimento das suas respectivas safras de arroz.

Uruguai

Fornecedores

Por meio da SAMAN, na safra de 2022, a Companhia celebrou diversos contratos com 183 produtores e passou a adquirir exclusividade sobre a safra atual desses produtores. Em contrapartida, a Companhia fornece sementes certificadas, as quais são desenvolvidas, conforme prática do mercado uruguaio, o que a Companhia acredita garantir maior retorno e qualidade à produção que financia, uma vez que os fornecedores deixam de utilizar sementes de multiplicação própria sem seguir os protocolos de qualidade "clonadas", preferindo a utilização de sementes certificadas que são cuidadosamente tratadas pela Companhia. Além disso, a Companhia também oferece serviços de orientação técnica na área agrônômica, serviço de irrigação, serviço de compra conjunta de insumos, etc.

A recepção, secagem, armazenagem, beneficiamento e distribuição de toda a safra de arroz destes produtores é atribuição exclusiva da Companhia. Durante as últimas décadas, o relacionamento da Companhia com os produtores uruguaio vem se aprimorando, por conta de contínua interação comercial. Em diversos casos, esse relacionamento comercial já se encontra na terceira geração de famílias de agricultores. Em 2022, foram plantados aproximadamente 150 mil hectares no total Uruguai.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os contratos da Companhia com os fornecedores uruguaios têm validade por uma safra e são padronizados e previamente negociados em suas linhas gerais com a ACA (Asociación de Cultivadores de Arroz). Em nenhuma das etapas deste relacionamento há intervenção governamental ou de algum órgão público.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores no Uruguai

A Companhia possui um relacionamento exclusivo com todos os seus fornecedores uruguaios auxiliando com os custos de, aproximadamente, 60% da produção de seus fornecedores. Cada fornecedor recebe adiantamento, a título de pagamento pela compra do produto, da Companhia até 70% do seu custo de produção. Em retorno, a Companhia tem a garantia de que receberá a safra de arroz de seus fornecedores, que em virtude desta operação financeira tem sua produção colocada em garantia para companhia. Ainda, a Companhia fornece sementes e serviços de orientação técnica na área agrônômica.

Chile

Fornecedores

Por meio da Tucapel, a Companhia adquire, no mercado nacional arroz em casca produzido no Chile, nas regiões de Maule e Ñuble (responsáveis por produzir, aproximadamente, 100% do arroz chileno), o que representa, aproximadamente, 58% do arroz comercializado pela Companhia. O arroz produzido nessas regiões é comprado pelas empresas beneficiadoras, quase em sua totalidade em casca.

Para obter um maior controle sobre o abastecimento de arroz, anualmente, a Companhia firma contratos com mais de 500 produtores chilenos de arroz, bem como fornece aos agricultores sementes de arroz certificadas, bem como financia parte dos seus custos de produção. Adicionalmente, presta serviços de orientação técnica na área agrônômica, com a garantia de entrega de sua produção à Companhia.

Por meio da Tucapel, a Companhia tem um relacionamento de mais de 30 anos com produtores locais. Atualmente, dos aproximadamente 25 mil hectares cultivados de arroz no Chile, a Companhia contrata, aproximadamente, 10 mil hectares com produtores locais. A relação com os fornecedores, especialmente no que diz respeito ao preço praticado, está regulamentada pelo governo do Chile por intermédio do Ministério de Agricultura chileno, por meio da ODEPA.

Os restantes 42% do arroz que comercializamos são adquiridos no mercado internacional, tendo a Paraguay como principal fornecedor, seguido de Argentina e eventualmente de Uruguai e Brasil.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores de arroz produzido no Chile

A Companhia auxilia com parte dos custos de produção de seus fornecedores com os quais celebra contratos de compra e venda com adiantamento de pagamento, por meio dos quais cada um dos produtores de arroz recebe adiantamento, a título de pagamento pela compra do produto, de no máximo 50% do custo de produção. Como retorno, a Companhia recebe a safra de arroz dos agricultores financiados. Ademais, a Companhia presta serviços de orientação técnica na área agrônômica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Peru

Fornecedores

A matéria-prima utilizada pela Costeño, em seus produtos, é adquirida, pela Companhia, em mercados nacionais e internacionais. Assim, 74,4% da matéria-prima é adquirida no mercado nacional e 25,6% é adquirida no mercado internacional. Com relação à aquisição de arroz branco importado, que representa 23,2% das compras realizadas pela Costeño, 100% é adquirido da Saman.

As compras de arroz realizadas pela Costeño no mercado nacional representam 55,1% do total das compras. O arroz com casca (paddy), que é utilizado como matéria-prima e processado na Unidade Sullana, em Piura, Peru (moinho).

A Costeño concede empréstimos a 2% dos agricultores que atuam como seus fornecedores, assegurando assim parte do fornecimento de matéria-prima (arroz com casca). Esses empréstimos são garantidos por hipoteca e são remunerados a juros anual de 16%. Com esses empréstimos, os agricultores podem cobrir os custos do aluguel da terra e plantio (custos de produção).

As quotas são liquidadas quando os agricultores entregam o arroz com casca (paddy) na safra seguinte. Ao final da safra, os juros são liquidados e pagos pelos agricultores. Até o momento, não houve empecilhos para a recuperação dos empréstimos concedidos aos agricultores.

Outros produtos equivalem a 4,2% das compras realizadas e correspondem à aquisição de conservas, enlatados diversas, biscoitos, condimentos e sal para posterior comercialização no mercado nacional.

Em 2020 iniciamos as operações de importação direta de grãos, alcançando uniformidade na Qualidade bem como redução no preço de compra, o percentual de compra durante 2021 foi distribuído em 79% de fornecedores nacionais (feijão, lentilha e produtos similares) e 21% de fornecedores estrangeiros (grãos e similares).

Equador

Fornecedores

Por meio da Industrias Dajahu SAS, a companhia trabalha com mais de 25 fornecedores de arroz branco, porém tem entre 8 a 10 que possuem porte industrial e conseguem realizar um fornecimento contínuo. A Companhia tem prazo de pagamento curto (7 dias) e mantém um relacionamento de longo prazo com seus fornecedores.

ii. **Eventual dependência de poucos fornecedores**

A Companhia depende de alguns fornecedores estratégicos de matérias-primas, e, principalmente no setor de açúcar de um fornecedor exclusivo, com dependência não só do fornecimento do produto *in natura* mas também de seu beneficiamento, refino, ou processo de industrialização correspondente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Contrato de Compra de Açúcar

O fornecimento de açúcar da Companhia é contratado por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Açúcar, celebrado entre a Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Cosan") e a Raízen Energia S.A. ("Raízen") em 1 de julho de 2011, conforme aditado em 31 de janeiro de 2012 e 01 de setembro de 2014 ("Contrato de Fornecimento"). Em 20 de julho de 2012, a Cosan cedeu o Contrato de Fornecimento à Docelar Alimentos e Bebidas S.A. ("Docelar"), a qual foi incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2012, ocasião na qual a Companhia passou a deter integralmente todos os direitos e obrigações da Docelar no âmbito do Contrato de Fornecimento.

O Contrato de Fornecimento é de longo prazo, possuindo vigência de vinte anos a partir da data de sua celebração, com renovação automática por igual período, e estabelece volumes pré-acordados de fornecimento de açúcar, seja para refino, seja para empacotamento, sendo os preços aqueles usuais de mercado. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia adquirir volumes adicionais de açúcar, conforme demanda da Companhia e dentro dos limites estabelecidos pelo Contrato de Fornecimento. A Companhia e a Raízen poderão aditar o escopo do Contrato de Fornecimento e celebrar novos instrumentos contratuais que se fizerem necessários, a fim de garantir a integridade de outros termos e condições acordados pelas partes.

O açúcar adquirido pela Companhia por meio do Contrato de Fornecimento é, ainda, refinado e/ou empacotado, conforme o caso, pela própria Raízen, por meio de 2 (duas) unidades de refino e empacotamento, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Refino e Empacotamento", celebrado entre a Cosan e a Raízen em 1 de julho de 2011, conforme aditado em 1 de setembro de 2014 e 23 de agosto de 2016 ("Contrato de Refino"). A Companhia passou a ser a detentora de todos os direitos e obrigações contratuais da Cosan no âmbito do Contrato de Refino da mesma forma que no Contrato de Fornecimento, por meio da cessão dos direitos à Docelar e sua posterior incorporação pela Companhia. O Contrato de Refino possui vigência de vinte anos com renovação automática por igual período. Por fim, o Contrato de Refino possui, ainda, cláusula de *take or pay*, em que a Companhia ou a Raízen devem pagar determinado valor à outra no caso de o volume fornecido ou o volume retirado de açúcar for inferior à variação de volume tolerada nos termos do Contrato de Refino. A Companhia, no entanto, possui direito a indenização caso a Raízen entregue volume baixo de açúcar menor que provoque uma ruptura no abastecimento ao mercado. A Companhia e a Raízen poderão aditar o escopo do Contrato de Refino e celebrar novos instrumentos contratuais que se fizerem necessários, a fim de garantir a integridade de outros termos e condições acordados pelas partes. Em 12 de julho de 2017, as Partes celebraram o Memorando de Entendimentos com o intuito de estabelecer as condições para transição de atividades de empacotamento e expedição do produto.

iii. Eventual volatilidade dos preços de insumos e matérias primas

A Companhia não possui controle dos preços de aquisição de insumos e matérias-primas, tendo em vista que em sua maioria se tratam de commodities e oscilam de acordo com diversos fatores, incluindo safra condições climáticas, impacto cambial, etc.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Considerando que a Companhia possui uma relação de longo prazo com os fornecedores de arroz e feijão e faz compras a preço de mercado, realizando repasses de preços semanais aos consumidores. Já o fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de fornecimento de longo prazo com volumes e preços de mercado pré-acordados com fornecedor estratégico, com flutuações dependentes do preço de açúcar no mercado. Em relação a pescados é negociado, anualmente, no SINDIPE - Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região os preços de atum, sardinha fresca e salmourada, em consenso com pescadores, armadores e indústria. Este preço é cumprido por todos os elos da cadeia produtiva. A exceção se dá em anos de baixíssimo volume de captura, em que o mercado de peixe fresco absorve a preços mais altos que o preço convencionado no sindicato. Quando o mercado brasileiro está sem captura, o suprimento é feito com sardinha do Marrocos e Omã. Já o suprimento de atum é importado do Equador. Geralmente, o preço do produto nacional é mais competitivo, e não havendo captura, a importação é fator de elevação de custos em atum e sardinha. Em relação aos outros grãos, a Companhia realiza compras "spot" a preço de mercado. Em relação aos novos negócios, a volatilidade nos preços do trigo nos mercados interno e externo afeta significativamente os custos de produtos da categoria vendidos pela Companhia, uma vez que é a principal matéria-prima utilizada na produção de massas e biscoitos, com originação realizada em moinhos locais no Brasil. Em relação a café, a volatilidade nos preços do café no mercado afeta significativamente os custos de produtos da categoria vendidos pela Companhia.

A fim de minimizar o risco das flutuações de preços, o posicionamento na cadeia produtiva, junto com o um amplo portfólio de diversos produtos e marcas de alto giro e reconhecimento pelo consumidor, reduz a exposição à volatilidade de preço e volume, uma vez que permite repassar as variações de custos aos preços finais dos produtos, ainda que sob condições adversas.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor:

A Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Vigilância Sanitária

Do ponto de vista sanitário, as atividades desenvolvidas que digam respeito à saúde da população também estão sujeitas à regulação, fiscalização e controle das autoridades sanitárias competentes. Em âmbito federal, a ANVISA, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, também estabeleceu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, formado pela ANVISA, o Conselho Nacional de Secretarias Estaduais da Saúde, o Conselho Nacional das Secretarias Municipais da Saúde, bem como os Centros de Vigilância Sanitária dos Municípios, Estados e Distrito Federal. De acordo com a legislação vigente, o instrumento básico utilizado para o licenciamento de atividades sob controle da vigilância sanitária é o Alvará de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária estadual ou local, de forma a atestar a regularidade do estabelecimento industrial ou comercial. Cada estabelecimento deve obter um alvará sanitário independente, que deve ser renovado anualmente.

No rol dos segmentos sujeitos à fiscalização, controle e regulação da ANVISA, via de regra, os produtos do setor alimentício também estão sujeitos ao processo de registro. Porém, conforme dispõe a Resolução da ANVISA RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, os produtos de vegetais, cereais, amidos, farinha e farelos estão dispensados da obrigatoriedade de registro junto à ANVISA, sendo suficiente a mera apresentação do comunicado de início de fabricação de tais produtos junto ao órgão sanitário local competente.

Com relação ao beneficiamento e processamento de açúcar, e acordo com a Resolução – RDC nº 23, de 15 de março de 2000, certos produtos como açúcar estão dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. No entanto, deve-se considerar a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para Açúcares e Produtos para Adoçar, indicando os requisitos gerais específicos e adicionais do produto.

Ainda, vale notar que a Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, e a Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, estabelecem que empresas do setor alimentício devem obter o Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação, objetivando estabelecer procedimentos operacionais padronizados que contribuam para a garantia das condições higiênico-sanitárias necessárias ao processamento/industrialização de alimentos, bem assim cumprir e fazer cumprir com os regulamentos técnicos constantes das resoluções editadas pela ANVISA específicos para cada tipo de alimento, como a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, que aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos, e a Resolução RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005, aplicável para alimentos prontos e semi-prontos para consumo, entre outros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Por fim, devem-se considerar, ainda, o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, bem como a Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

IBAMA

As atividades de empresas alimentícias são consideradas como Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para tanto é necessário o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). O Cadastro Técnico Federal identifica as pessoas físicas e jurídicas sob controle ambiental e fiscalização ambiental, conforme previsto em legislação federal ou de âmbito nacional, gerando informações para a gestão ambiental no Brasil conforme [Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021](#), cada estabelecimento deve ter seu cadastro atualizado trimestralmente e as taxas pagas, além de anualmente emitir o RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que é uma ferramenta instituída como obrigação acessória à TCFA, pela Política Nacional de Meio Ambiente ([Lei 6.938/81](#), art. 17-C, § 1º). O RAPP tem como função a obtenção de dados e informações para colaborar com procedimentos de fiscalização e controle ambiental, que atualmente é regulamentado pela [Instrução Normativa do Ibama nº 22/2021](#).

Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente

As autorizações ambientais de operação dependem de um processo de licenciamento estadual ou municipal. Na emissão de licenças ambientais, os órgãos estabelecem condições mínimas para que as atividades inerentes ao empreendimento (nas fases de projeto, implantação e operação) provoquem o mínimo de impactos ambientais negativos possíveis. Em conjunto, estas condições são conhecidas como condicionantes e, caso não obedecidas, a licença ambiental concedida pode ser cassada, em nossas operações mantemos uma gestão para essas condicionantes mantendo nossas operações em condições mínimas de impactos ambientais.

No Brasil temos operações que têm interface com os seguintes órgãos ambientais: CETESB - SP, FEPAM - RS, IMA - SC, CPRH - PE, SEMMA - GO, NATURATINS - TO e SUPRAM - MG.

Todos os processos de obtenção de licenças foram realizados seguindo todas as normativas estabelecidas, mantendo um canal de comunicação aberto para demais solicitações específicas.

MAPA - MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A Instrução Normativa Nº47, de 30 de agosto de 2018 estabelece o Regulamento Técnico do Açúcar, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

No desenvolvimento e na execução de suas atividades industriais, a Companhia busca adotar as melhores práticas de gestão ambiental afim de minimizar os impactos ambientais, especialmente, por meio de controles de emissões atmosféricas, tratamento

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de efluentes industriais e reutilização de resíduos, cumprindo com às legislações ambientais aplicáveis.

Realiza os investimentos necessários conforme identificação de oportunidades de melhorias e da necessidade para tanto.

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) é devida por pessoas jurídicas que exerçam atividades relacionadas nas Categorias 1 a 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981. O pagamento da TCFA é trimestral e deve ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente a cada trimestre do ano civil.

No ano de 2021 tivemos um custo de R\$149.429,82 para com as taxas do IBAMA e de Licenciamento Ambiental.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O uso da tecnologia Tetra Recart foi acordado entre a Companhia e a Tetra Pak em 14 de novembro de 2007, por meio do Contrato de Compra e Venda de Equipamentos nº BR 07 1003 2745-10, no qual as partes estabelecem a venda e compra de uma Linha TP R2 de acondicionamento e processamento de feijão pronto (preto e carioca) em embalagens Tetra Recart, bem como os termos, condições e serviços de uso, implementação e manutenção desta tecnologia.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

País Sede do Emissor	Exercício social encerrado em 28/02/2023	
	Receita Líquida (R\$ milhares)	Participação (%)
Brasil	7.591.150	75

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Países Estrangeiros	Exercício social encerrado em 28/02/2023	
	Receita Líquida (R\$ milhares)	Participação (%)
Uruguai	1.436.408	14
Chile	560.633	5
Peru	396.481	4
Equador	220.815	2
	2.614.337	26

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios

Nenhum dos países nos quais a Companhia obtém receitas relevantes apresenta restrições à comercialização de seus produtos que poderiam causar um efeito adverso relevante em seus negócios. Adicionalmente, a Companhia destaca que, o Uruguai, país responsável pela maior parcela das receitas relevantes auferidas pela Companhia, faz parte do Mercosul, o que possibilita o livre trânsito dos produtos da Companhia.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Uruguai

Autorizações Ambientais

As principais licenças ambientais que devem ser obtidas são as seguintes: Autorização Ambiental Prévia (AAP), Licença Ambiental Rodoviária de Localização (VAL), Autorização Ambiental Especial (AAE) e Autorização Ambiental de Operação (AAO). A Autorização Ambiental Prévia (AAP) deve ser obtida para qualquer projeto que cause danos ambientais, e pode não ser exigida se um projeto for declarado inviável – mesmo que seja revisto. O VAL é exigido em casos específicos, sendo uma ferramenta de regulação territorial.

A AAE é requerida para projetos que tenham entrado em operação antes de 2005 (ano de aprovação do Decreto nº 349/005) e para os projetos que visam ao aumento de produção ou de capacidade de armazenamento. Esta autorização pode ser obtida apenas após a apresentação de um estudo ambiental e da expedição de licença especial para plantas industriais operacionais ou para instalações agroindustriais.

A AAO, por sua vez, é requerida para fins de plantas operacionais e deve ser renovada a cada três anos. Esta renovação pode ser antecipada caso ocorram modificações ou expansões significativas antes do prazo de expiração. Para obter uma AAO, o interessado deverá comprovar o cumprimento de todas as condições estabelecidas pela AAP e deverá conduzir um estudo sobre o impacto ambiental causado.

A esse respeito, a Companhia destaca que todas as nossas principais unidades possuem licenças ambientais válidas para operar e encontram-se regularizadas perante os órgãos ambientais estaduais competentes.

Demais Regulamentações

As operações da controlada SAMAN S.A. Molinos Arroceros Nacionales ("SAMAN") com arroz também estão sujeitas à extensiva regulação pelo Ministério da Agricultura uruguaio e demais autoridades locais, estaduais ou internacionais, com as quais, historicamente a SAMAN mantém uma relação muito próxima.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A SAMAN também está sujeita a regulamentações sanitárias nacionais e municipais, principalmente por meio da habilitação sanitária de suas plantas e das autorizações emitidas pelo Ministério de Saúde Pública uruguaio.

As normas uruguaias regulamentam também a utilização e conservação da água no solo e superfícies destinadas a atividades agropecuárias, os mecanismos de prevenção de contaminação ambiental, assim como o uso de águas de irrigação, o uso e preservação de solos e a construção de fontes perfuradas para obtenção de água subterrânea e as licenças requeridas em cada caso. A Companhia destaca que a SAMAN obteve todas as licenças relevantes para obtenção de água nas suas operações regulares e encontram-se regularizadas perante os órgãos competentes.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Chile

Autorizações Ambientais e Sanitárias

A legislação ambiental chilena possui diversas normas ambientais e sanitárias aplicáveis à produção, armazenagem e distribuição relacionadas a alimentos, dentre outras atividades. Nesse sentido, a Lei nº 19.300 é a base de toda a regulação ambiental no Chile e estabelece os projetos ou atividades que deverão se submeter ao Serviço de Avaliação Ambiental. Adicionalmente, outras normas estabelecem autorizações e obrigações específicas relacionadas à produção, armazenagem e venda de produtos para fins ambientais e sanitários.

As atividades da Companhia realizadas no Chile requerem a obtenção de autorizações sanitárias para produção e armazenagem de produtos alimentícios, assim como para armazenamento e descarte de resíduos sólidos e líquidos industriais; relatório sanitário relativo às instalações ou às plantas; autorizações municipais de todas as instalações, incluindo autorização de edificação, certificado de recepção final de obras e; autorizações de sistema de esgoto e água potável próprio ou fornecido por uma empresa sanitária.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Peru

Considerando que a Costeño Alimentos S.A.C ("Costeño") utiliza recursos naturais e pode vir a poluir o meio ambiente no curso de suas operações (processamento de grãos), é necessária a obtenção de licenças e autorizações prévias junto às autoridades ambientais para construir, instalar, expandir e administrar seus negócios no Peru.

Autorizações Ambientais e Sanitárias

Atualmente, a Costeño possui três plantas de processamento, todas com as respectivas licenças necessárias ao seu funcionamento, quais sejam:

- (i) Validação técnica oficial do sistema Análisis de Peligros y Puntos Críticos de Control: Tem o objetivo de verificar a correta implementação de referido sistema em cada linha de produção e cada estabelecimento que produz alimentos e bebidas. A certificação é outorgada pela Superintendencia Nacional de Salud; e

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

- (ii) Autorização outorgada pela Servicio Nacional de Sanidad Agraria, que confirma a conformidade do processo de produção com a regulamentação da saúde.

Por fim, de maneira a administrar eficientemente os resíduos sólidos gerados por suas atividades, a Costeño contratou companhia especializada em administração e transporte de resíduos, de forma a garantir seu descarte apropriado. Dessa forma, a companhia especializada é responsável pelo descarte de resíduos.

Costeño possui todas as licenças e autorizações administrativas obrigatórias à administração e desenvolvimento de seus negócios no âmbito da legislação peruana.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Equador

Autorizações Ambientais

As principais licenças ambientais obtidas pela Companhia nas suas operações do Equador são as seguintes: Autorización Ambiental Previa (AAP), licença de Vialidad Ambiental de Localización (VAL), Autorización Ambiental Especial (AAE) e Autorización Ambiental de Operación (AAO). A Autorización Ambiental Previa (AAP) deve ser obtida para qualquer projeto que possa provocar dano ambiental, e não poderá ser requerida caso um projeto seja declarado inviável – mesmo que este seja revisto. Já a VAL é requerida em casos específicos sendo uma ferramenta de regulamentação territorial.

A esse respeito, a Companhia destaca que todas as nossas principais unidades possuem licenças ambientais válidas para operar e encontram-se regularizadas perante os órgãos ambientais estaduais competentes.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações, compromissos e práticas de ASG adotadas por meio de seu Relatório de Sustentabilidade, materiais de divulgação de resultados e pela página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.camil.com.br/camil/esg/>).

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Camil utiliza, em seu relatório as seguintes metodologias:

- Global Reporting Initiative - GRI Standards;
- SASB Standards (Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade); e
- Conceitos do IIRC (International Integrated Reporting Council); e Indicadores financeiros conforme padrões de contabilidade divulgados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade não passa por processos de auditoria ou verificação externa.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade anual referente ao ano de 2022 (encerrado em 28 de fevereiro de 2023) foi divulgado em julho 2023 e está disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.camil.com.br/camil/esg/>). O Relatório também pode ser acessado diretamente no link (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/65f65acb-ad9a-44b1-a3d5-620b6199a637/42f94faa-5507-c6bd-5fff-c7966955f3fe?origin=1>).

Dúvidas ou comentários a respeito do Relatório de Sustentabilidade podem ser encaminhados para a Gerência de Relações com Investidores e ESG pelo e-mail esg@camil.com.br.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório de Sustentabilidade leva em consideração uma matriz de materialidade e indicadores chave de desempenho ASG. A matriz de materialidade e seus indicadores de relevância apresentam nove tópicos em destaque, os quais se desdobram em aspectos

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

materiais e indicadores (disclosures GRI) selecionados para serem reportados, podendo ser encontrados nas páginas 32 e 108 do Relatório de Sustentabilidade 2022, respectivamente.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Camil analisa os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sob a ótica de geração de impactos positivos e possíveis externalidades, e considera 11 deles como prioritários. Os ODS prioritários podem ser encontrados na página 32 do Relatório de Sustentabilidade 2022.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual da Companhia não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Camil monitora suas emissões de acordo com a metodologia Programa Brasileiro GHG Protocolo. O inventário referente aos meses de janeiro 2022 à dezembro 2022 está disponível no website de relações com investidores da Companhia em <https://ri.camil.com.br/camil/esg/>.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota e divulga a sua matriz de materialidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia não realiza auditoria ou revisão externa de suas informações ASG por questões orçamentárias.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia considera os ODS nas divulgações ASG, mas não adota as questões emanadas pela TCFD.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza o monitoramento e divulgação de inventário de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não é aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante – Negócios extraordinários

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2023, foi deliberado o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias que estavam em tesouraria por meio do novo Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia aprovado na referida reunião. Maiores informações da operação podem ser encontradas na respectiva ata, disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores.

Com exceção da alteração da quantidade de ações informada acima, referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2023, a Companhia não realizou nenhuma das operações indicadas neste item.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Camil Investimentos S.A. possui acordo de acionistas (“AA da Camil Investimentos”) vigente celebrado em 27 de julho de 2017, entre as seguintes partes: (i) Jacques Maggi Quartiero; (ii) Luciano Maggi Quartiero; (iii) Thiago Maggi Quartiero (em conjunto, “Acionistas da Camil Investimentos”); (iv) Jairo Santos Quartiero; e ainda, como intervenientes anuentes, (v) Camil Investimentos S.A. (“Camil Investimentos”); (vi) Companhia; e (vii) os cônjuges dos Acionistas da Camil Investimentos. A íntegra AA da Camil Investimentos pode ser encontrada no site da CVM.

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023 não ocorreram alterações em referido AA da Camil Investimentos.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes entre a Companhia e suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Estratégia

A estratégia da Camil é fortalecer a nossa posição de consolidador no setor de alimentos da América do Sul, que acreditamos ser fruto de nosso modelo de negócio baseado em um amplo portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos e plataforma sólida de distribuição nas regiões onde operamos, aliado à gestão eficiente de nossas operações. Os principais elementos de nossa estratégia são baseados em:

Ampliar nossa liderança de marcas e participação no mercado brasileiro de arroz e feijão

Nos últimos anos, aumentamos significativamente nossa participação no mercado de arroz no Brasil, representando um market share de cerca de 14% no mercado. Esse mercado é altamente fragmentado e tem se direcionado à consolidação. Na região metropolitana de São Paulo, maior centro consumidor do Brasil, nossa participação no mercado de arroz é de cerca de 40%.

Pretendemos utilizar nossa posição de liderança já consolidada no mercado de São Paulo, a força de nossa marca líder “Camil”, nossa sólida estrutura de distribuição e a experiência bem-sucedida em aquisições e integração de diferentes operações, assim como nosso portfólio completo de produtos, para crescer nas regiões onde já atuamos, ampliando nossa liderança no mercado brasileiro de arroz e feijão. Também trabalhamos no ganho de participação em regiões onde possuímos participação de mercado com pouca relevância, como o interior de São Paulo, Nordeste, Minas Gerais e Goiás.

Continuar a expandir nossas operações no Brasil e demais países onde atuamos

Suportados por nossas atuais plantas industriais, pelas sinergias e ganhos de escala proporcionados pela força de nossas marcas e abrangência de nossa plataforma de distribuição, pretendemos manter nosso crescimento orgânico expandindo nossa atuação nas categorias de produtos e regiões em que já operamos, aumentando a nossa eficiência operacional.

No Brasil, nosso posicionamento na categoria de grãos com a marca “Camil”, açúcar e café com a marca “União”, pescados enlatados com a marca “Coqueiro”, massas com a marca “Santa Amália” e biscoitos com a marca “Mabel” nos coloca em uma posição privilegiada para executarmos o crescimento esperado. Além do crescimento em ganhos de participação nas regiões onde já atuamos, nossas marcas nos possibilitam a oportunidade de utilização em outros segmentos que tenham afinidades com o mercado, como por exemplo na categoria de açúcar por meio da marca “União”, o qual desenvolvemos um portfólio de café e outros produtos como adoçantes e massas para bolo na parte de adoçados.

No internacional, no Peru, onde aproximadamente 85% da comercialização de arroz ainda é feita a granel, dada a nossa liderança absoluta no mercado de arroz empacotado no país, podemos nos beneficiar da crescente migração da comercialização a granel para produtos empacotados. No Chile, nosso posicionamento e crescimento de rentabilidade com produtos reconhecidos no mercado e de maior valor agregado nos permitem ocupar uma posição privilegiada para crescimento das operações atuais e continuar com a expansão de novas linhas de produtos e categorias. No Equador e Uruguai, nos preparamos para expandir dentro da estratégia comercial no mercado interno e sinergias apuradas com nossas novas aquisições e seguimos avaliando oportunidades de crescimento e expansão.

1.16 Outras informações relevantes

Ampliar nosso portfólio de marcas e produtos em novas categorias com potencial de crescimento mediante aquisições seletivas e estratégicas

Temos a intenção de aplicar nossa comprovada capacidade de identificar, adquirir e integrar operações e ativos estratégicos na expansão de nosso portfólio de marcas e produtos no Brasil e na América do Sul, seja por aquisições, projetos brownfield ou aquisições de marcas, dando preferência para líderes em top of mind e market share.

Pretendemos buscar a extensão de linha de nossos produtos mediante aquisições de empresas ou ativos que atuem em mercados de produtos alimentícios de mercearia seca não-perecíveis, com potencial de crescimento que apresentem sinergia com aquelas de nosso atual portfólio e agreguem ganhos de escala ao nosso modelo de negócio.

Fortalecer nossa plataforma de suprimentos, distribuição e vendas e manter nossa administração operacional eficiente

Nossa atividade depende de uma plataforma de distribuição ampla e estruturada. Pretendemos continuar investindo no treinamento e capacitação de nosso time de vendas, assim como no fortalecimento de nossa estrutura de vendas e distribuição. Administramos nossas atividades de forma eficiente, integrada e com baixo custo. Pretendemos ampliar nossa eficiência por meio de ganhos de escala na cadeia de suprimentos e logística e por meio da ampliação da nossa cobertura e presença nas regiões em que atuamos. Pretendemos reforçar nossas parcerias com grandes e médios varejistas para promoções e outras ações de marketing e adotar uma estratégia logística diferenciada, aliando nossa estratégia de marketing e comunicação com a distribuição eficiente de nossos produtos.

A Companhia também foca em identificar, adquirir e integrar com sucesso estruturas e operações novas ao nosso modelo de negócio, de forma rápida e com aumento de eficiência operacional, mediante aproveitamento de sinergias, racionalização de custos e despesas e economias de escala à medida que mais marcas, produtos, centros de distribuição e plantas foram incluídos em nosso modelo de negócio. Acreditamos que nossa ampla e comprovada experiência adquirida nesses processos confere uma posição única para não somente identificar corretamente possíveis aquisições como, principalmente, para integrá-las rapidamente a nosso modelo de negócio, proporcionando esses ganhos de escala e eficiência.

Vantagens Competitivas

Nossas vantagens competitivas são baseadas em:

Marcas líderes e de forte reconhecimento no setor de alimentos na América do Sul

A Camil possui um portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos, resultado de sua experiência, sólida estratégia de marketing, know-how e abrangência nacional nos países nos quais atua.

No Brasil, a Camil ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 14%. Em feijão, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado, com 9% de market share. No mercado de açúcar refinado também é líder no Brasil, com uma participação de mercado de 40%. No mercado de pescados enlatados, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado para sardinha e atum, com 41% e 23%, respectivamente. No mercado de massas,

1.16 Outras informações relevantes

ocupa o 1º lugar em market share na região de Minas Gerais, com 40% de market share na região (e de 7% no Brasil). Em café, a Companhia possui 2% de participação de mercado no Brasil, com 1 ano de lançamento da categoria em março de 2023.

No Uruguai, a marca de arroz Saman é a primeira em termos de participação de mercado com 48%. No Chile, a Tucapel ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 33%. No Peru, também ocupa a 1ª posição no mercado de arroz empacotado com uma participação de 37% com a marca Costeño. No Equador, a Dajahu detém 20% de market share no mercado de arroz envelhecido, com liderança nesse mercado no país.

As marcas de propriedade da Camil possuem tradição e amplo reconhecimento por consumidores em suas respectivas categorias de produtos e regiões onde opera, o que permite que a Camil obtenha um prêmio no preço de seus produtos em relação aos competidores. Em açúcar por meio da marca União e em arroz por meio da marca Camil no Brasil, por exemplo, esse prêmio atinge em média 15% e 5%, respectivamente.

Plataforma de distribuição com ampla capilaridade e sólido relacionamento com nossos clientes

A plataforma de distribuição da Camil lhe confere ampla capilaridade e cobertura nos mercados onde operam, permitindo que a distribuição dos produtos seja realizada de maneira eficiente, com economias de escala, agilidade, flexibilidade e, conseqüentemente, proximidade e acesso a um maior número de clientes dos mais variados perfis e portes. Referida plataforma de distribuição já consolidada pode beneficiar a Camil tanto para incluir novos produtos, quanto para expandir áreas geográficas de atuação, o que a posiciona de maneira diferenciada para aproveitar o potencial de crescimento orgânico e de consolidação em curso no setor de alimentos no Brasil e na América do Sul.

Modelo de negócio sólido e resiliente

O modelo de negócio da Camil é baseado em três pilares. O primeiro é seu amplo portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos; o segundo, a sólida plataforma de distribuição com abrangência geográfica e de mercado consumidor; e o terceiro, o foco operacional nas fases da cadeia produtiva de maior valor agregado, principalmente beneficiamento, processamento, empacotamento e comercialização. Este posicionamento na cadeia produtiva, junto com o amplo portfólio de diversos produtos e marcas, reduz a exposição da Camil à volatilidade de preço e volume, o que a permite repassar as variações de custos aos preços finais de seus produtos, ainda que sob condições econômicas adversas.

Capacidade comprovada de identificar, adquirir e integrar com sucesso aquisições

Nos últimos 20 anos, a Camil implementou uma estratégia bem-sucedida de expansão por meio de aquisições estratégicas, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a fim de ampliar seu portfólio de marcas, categorias de produtos e áreas de atuação geográfica. No Internacional, a partir de 2007, expandiu as operações de arroz para Uruguai, Chile, Peru e Equador. No Brasil, agregou ao seu portfólio, além da categoria de grãos, as categorias de pescados enlatados com as marcas Coqueiro e Pescador, açúcar com a marcas União, além de outras de relevância regional, categoria de massas com a aquisição da Santa Amália, e lançamento de café, com investimento na Café Bom Dia e lançamento do café com a marca União. Todas as aquisições reforçam o espírito empreendedor e crescimento estratégico através da soma de sinergias com a entrada em novos países e categorias. O aprimoramento industrial,

1.16 Outras informações relevantes

blend de produtos e capacidade de precificação fazem com que as empresas adquiridas pela Camil tenham significativo crescimento de qualidade e presença no mercado.

As diversas aquisições estratégicas que realiza contribuíram significativamente para o incremento do resultado da Camil devido, principalmente, à capacidade de identificar, adquirir e integrar com sucesso estruturas e operações novas ao seu modelo de negócio, de forma rápida e sem prejudicar a qualidade e competitividade das demais marcas e produtos. O processo de integração da Camil permitiu alcançar aumento de eficiência operacional nas empresas adquiridas, mediante aproveitamento de sinergias, racionalização de custos e despesas e economias de escala à medida que mais marcas, produtos, centros de distribuição e plantas foram incluídos em seu modelo de negócio. A ampla e comprovada experiência adquirida nesses processos da Camil confere uma posição única para não somente identificar corretamente possíveis aquisições como, principalmente, para integrá-las rapidamente ao modelo de negócio, proporcionando ganhos de escala e eficiência. A diversidade de negócios, além de reduzir o risco e aumentar a sinergia estrutural e de custos, permite maior expertise em diferentes modelos de distribuição, suprimentos e maior força junto ao trade marketing, por meio de iniciativas de cross selling.

Histórico de boas práticas de governança corporativa e administração profissionalizada

A Camil possui uma administração experiente e profissionalizada e apresentamos historicamente padrões de governança corporativa que a diferencia nos mercados em que atua. Desde 2008, possui um Conselho de Administração composto por membros independentes e é auditada por reconhecida empresa de auditoria há mais de 20 anos. No final da década de 90, a Camil teve nosso primeiro contato com um fundo de private equity e, desde 2011, teve fundos de private equity como acionistas relevantes, atuando em conjunto com os controladores nas decisões estratégicas da Camil. Como resultado da experiência de convivência com investidores, a Camil desenvolveu um modelo de gestão e governança ágil, transparente e eficiente que permitiu implementar suas estratégias com profissionalismo, precisão e segurança. Em 2022, o Conselho de Administração da Companhia era composto por 67% dos seus membros considerados independentes, e duas mulheres na composição que conferiu o selo Women on Board para a Companhia no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023 (“2023”), a Camil Alimentos S.A. e suas subsidiárias (“Camil” ou “Companhia”) registraram receita bruta recorde de R\$11,7 bilhões, 15% acima do ano anterior, com um EBITDA de R\$920 milhões, crescimento de 13% frente ao ano anterior e margem EBITDA de 9% no ano. A Companhia apresentou receita e EBITDA records que representam um novo patamar, marcado pela concretização de uma estratégia bem-sucedida de expansão por meio de aquisições estratégicas no mercado doméstico e internacional.

No Brasil, a Camil agregou ao portfólio três novas categorias: massas, café e biscoitos. Esse é mais um importante passo para a diversificação da Companhia, com categorias que detém relevante potencial de crescimento e maior valor agregado. Esse passo consolida a Camil como plataforma de alimentos na América Latina com um mix cada vez maior de produtos e categorias com maior potencial de crescimento e de maior valor agregado. No internacional, a Camil anunciou sua entrada no mercado equatoriano de arroz, com a aquisição da Dajahu, e a aquisição da Silcom no Uruguai, com posição de relevância na categoria de produtos saudáveis no país. As aquisições e os resultados do período, com integrações rápidas e eficientes, reforçam o espírito empreendedor da Companhia, com foco no crescimento estratégico através da soma de sinergias entre categorias.

Nos últimos exercícios sociais, a geração de caixa necessária para as nossas operações, incluindo crescimento orgânico, aquisições, desenvolvimento de novos produtos e outros dispêndios de capital, tem sido proveniente, principalmente, da comercialização dos nossos produtos nos mercados onde atuamos e, em menor proporção, da prestação de serviços de secagem de arroz. Embora acreditemos obter níveis satisfatórios de geração de caixa, temos utilizado também diversas linhas de financiamento e emissão de títulos no mercado de capitais com o objetivo de (i) manter a liquidez, (ii) modernizar plantas, e (iii) crescer de maneira orgânica e inorgânica.

Os Diretores informam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuar com a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e/ou crescimento da economia e crises políticas dos países que a Companhia atua.

Principais índices (R\$mn)	2021	2022
Data Fechamento	fev-22	fev-23
Liquidez Corrente (x)	1,5	1,2
Dívida Líquida	1.633,7	2.742,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	2,0x	3,0x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que no último exercício social, a estrutura de capital da Camil registra um perfil adequado para fazer frente aos investimentos e obrigações da Companhia. Caso, no entanto, a Companhia enfrente mudanças no plano de crescimento ou capacidade de geração de caixa, podemos vir a tomar novas linhas de financiamento ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia informa que não adota um padrão específico de financiamento, podendo se valer tanto de financiamento por capital próprio quanto de terceiros, escolha que se dará pela condição de mercado observada quando for ocorrer a transação, adotando a alternativa menos onerosa para Companhia e suas controladas.

Abaixo, apresentamos a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia:

Principais índices (R\$m)	2021	2022
Data Fechamento	fev-22	fev-23
Passivo circulante	1.964,7	2.558,8
Passivo não circulante	3.087,3	3.655,7
Total do capital de terceiros	5.052,0	6.214,5
Patrimônio líquido	2.879,1	2.999,4

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazo. Ainda, os Diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de crescimento nos últimos exercícios sociais e que continuará a suportá-la no futuro.

As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) o caixa gerado pelas atividades operacionais e (ii) empréstimos e financiamentos. Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Abaixo, apresentamos a composição os indicadores de endividamento e sua relação com o EBITDA:

Endividamento (em R\$m)	4T21	4T22
Data Fechamento	Feb-22	Feb-23
Dívida Bruta	3.263,7	3.982,2
Caixa + aplicações fin.	1.630,1	1.239,4
Dívida Líquida	1.633,7	2.742,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	2,0x	3,0x

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

circulantes. Havendo eventuais descasamentos, as necessidades para capital de giro e investimentos da Companhia são financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme necessidade, a Companhia realiza captações no mercado de capitais local e/ou empréstimos e financiamentos para fazer frente às necessidades de caixa junto aos principais bancos comerciais no Brasil e estrangeiros. Os Diretores entendem que a Companhia apresenta sólida posição financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações, podendo seguir com a utilização de novas emissões se necessário.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas nos últimos exercícios sociais, bem como no exercício corrente são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Não vislumbramos necessidade de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais podemos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, podemos optar por captar recursos junto a instituições financeiras ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia mantém linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Os Diretores da Companhia, com base nas suas estratégias e no plano de negócio, entendem que a Companhia possui uma adequada estrutura de endividamento, devidamente segregada entre curto e longo prazos que permite uma confortável situação de caixa, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, e manutenção da saudabilidade de nossa estrutura de capital. A tabela abaixo demonstra a composição do endividamento da Companhia nos últimos dois exercícios sociais:

Endividamento (em R\$mn)	Indexador	Taxa Anual	2021	2022
Capital de Giro				
Moeda nacional	CDI	1,51%	319,7	724,3
Moeda nacional	IPCA	5,77%	8,1	6,4
Moeda estrangeira (USD - US Dollar)	USD	1,53%	379,3	594,7
Moeda estrangeira (CLP - Pesos Chilenos)	CLP	5,54%	163,2	175,3
Moeda estrangeira (PEN - Novo Sol/ Peru)	PEN	6,88%	119,9	146,2
Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor	-	11,75%	-	31,9
FINAME	-	5,41%	16,2	6,4
Custo transação	-	-	(1,3)	(2,7)
			1.005,2	1.682,4
Debêntures				
Emitida em 16/04/2019 - 1ª série	CDI	98% CDI	279,8	284,2
Emitida em 16/04/2019 - 2ª série	CDI	101% CDI	338,8	344,3
Emitida em 29/09/2020 - Série única	CDI	100% CDI + 2,70%	365,7	372,6
Emitida em 05/05/2021 - Série única	CDI	100% CDI + 1,70%	619,7	627,5
Emitida em 17/11/2021 - 1ª série	CDI	100% CDI + 1,55%	154,5	157,2
Emitida em 17/11/2021 - 2ª série	CDI	100% CDI + 1,55%	514,9	523,9
Custo transação	-	-	(14,9)	(9,9)
			2.258,5	2.299,8
Total Endividamento			3.263,7	3.982,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Cronograma de Amortização (R\$mn)	2021	2022
Data Fechamento	fev-22	fev-23
Mar/22 a Fev/23	605,3	-
Mar/23 a Fev/24	432,1	1.151,5
Mar/24 a Fev/25	755,6	981,0
Mar/25 a Fev/26	818,0	941,7
Mar/26 a Fev/27	18,6	85,4
Mar/27 a Fev/28	325,3	452,9
Após Fev/28	325,0	382,3
<i>Custo debêntures</i>	<i>(16,1)</i>	<i>(12,7)</i>
Total	3.263,7	3.982,2

A Companhia e suas controladas mantêm linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Empréstimos e Financiamentos

BRASIL – Camil Alimentos S.A.

Emissões Privadas de Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio

(i) Emissão em 16 de abril de 2019 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 16 de abril de 2019, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$600,0 milhões, em duas séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A.”, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª e 2ª séries da quinta emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série foram emitidas ao custo de 98% da taxa DI, com vencimento em 17 de abril de 2023, no valor de R\$271,5 milhões, e remuneração semestral, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de outubro de 2019. As debêntures de segunda série foram emitidas ao custo de 101% da taxa DI, com vencimento em 15 de abril de 2025, no valor de R\$328,5 milhões, e remuneração semestral, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de outubro de 2019.

(ii) Emissão em 29 de setembro de 2020 – Debêntures

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$350,0 milhões. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A.

O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não sujeitas à atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,70% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, com prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. O primeiro pagamento foi realizado em 30 de março de 2021.

(iii) Emissão em 05 de maio de 2021 – Debêntures

Em 5 de maio de 2021, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$600,0 milhões. O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não sujeitas à atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 1,70% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, com prazo de vigência de 3 anos contados da data de emissão. O primeiro pagamento foi realizado em 05 de novembro de 2021.

(iii) Emissão em 18 de novembro de 2021 – Debêntures

Em 18 de novembro de 2021, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$650,0 milhões, sendo: (i) R\$150,0 milhões correspondente à primeira série com selo verde; e ii) R\$500,0 milhões correspondente à segunda série. O valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão não está sujeito a atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +1,55% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em 2 parcelas e terão prazo de vigência de 7 anos contados da data de emissão, com vencimento em 30 de outubro de 2028.

Cédulas de Crédito Bancário

(i) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 57.475 BANCO BOCOM BBM S/A. Em 27/12/2022 a Companhia celebrou a CDCA no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 0,35% aa e não há exigência de garantia. O pagamento desta cédula será em parcela única com vencimento em 27/12/2023.

(ii) Cédula de Produto Rural Financeira nº 102023020010100 ITAÚ UNIBANCO. Em 17/02/2023 a Companhia celebrou a CPRF no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,10% aa e não há exigência de garantia. O pagamento desta cédula será em parcela única com vencimento em 17/02/2025.

(iii) Cédula de Crédito Bancário nº 191.300.850 BANCO DO BRASIL S/A. Em 01/10/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 2,70% aa e não há exigência de garantia. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 10/10/2023.

CHILE

Em 2022, a Companhia manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras chilenas no valor principal total de CLP 27.995 milhões. Esse total inclui um financiamento de curto prazo equivalente a CLP 8.229 milhões com amortização única em março à taxa de 1,06% ao mês e um financiamento de longo prazo de CLP 19.766 milhões com amortização semestral a uma taxa de juros anual de 3,95%, garantido por fiança da Companhia.

URUGUAI

Em 2022, a Saman mantinha empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias (BROU, BBVA, Itaú e Santander) no valor total do principal acrescido de juros curto prazo de US\$30 milhões e longo prazo de US\$23 milhões, para financiar capital de giro e ativos fixos. O pagamento do principal é feito em parcelas semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 2% para o longo prazo e entre 3% e 5% para o curto prazo.

PERU

Em 2022, a Costeño mantinha empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas no valor do principal de 202 milhões de sóis peruanos. O pagamento de capital e juros é feito em uma única parcela mensal ou trimestral. A taxa de juros anual é de cerca de 5,93% para empréstimos de curto prazo e os juros anuais entre 3% e 5,26% para empréstimos de longo prazo.

EQUADOR

A Dajahu mantém financiamento relevante com uma instituição financeira estrangeira no valor total de US\$ 54 milhões de dólares. Este total está composto por duas dívidas de curto prazo equivalentes a USD\$10 milhões com pagamento de capital e juros em uma única parcela, com taxa anual de 7,4% e vencimentos em abril e julho 2023; e uma dívida de longo prazo de USD\$44 milhões com pagamento de juros em frequência semestral e pagamento de capital nos últimos 4 semestres do prazo, com taxa variável anual de 4.25% e vencimento em maio 2027.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. A seguir, demonstramos os tipos de obrigações e as respectivas garantias, em milhões de reais:

Principais índices (R\$mn)	2021		2022		
	Data Fechamento	fev-22	%	fev-23	%
Obrigações com garantia quirográficas		3.247,5	99,5%	3.943,9	99,0%
Obrigações com garantia real		16,2	0,5%	38,3	1,0%
Dívida Bruta (R\$mn)		3.263,7	100,0%	3.982,2	100,0%

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamentos e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Além das restrições que estão descritas nos itens anteriores, as dívidas da Companhia estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos.

As emissões de debêntures da Companhia, por sua vez, também estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores, conforme o caso; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos; (vi) cumprimento de índices financeiros; (vii) redução do capital social da Companhia; e (viii) pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório definido em lei, aplicável na hipótese em que a Companhia esteja em mora com as obrigações estabelecidas na escritura.

As emissões de debêntures da Companhia também incluem cláusulas restritivas relativas ao cumprimento de certos índices financeiros ("*covenants*"), tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

Atualmente, a Companhia não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos. Conclusivamente, a Companhia, ainda que se utilize de recursos de terceiros,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

não tem dependência de contratos financeiros relevantes para a realização de suas atividades operacionais.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha tem historicamente nos permitido ter acesso a linhas de créditos pré-aprovadas, não contratadas, desde que não excedam as limitações estabelecidas por essas instituições financeiras.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em fevereiro de 2022 (“2021”) e fevereiro de 2023 (“2022”), bem como as respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo (i) com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941; e (ii) com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pelos Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

Análise da demonstração do resultado e fluxo de caixa do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023

Demonstração de Resultado

Demonstrativos (em R\$ milhões)	2021	AV	2022	AV	2022 vs.
Data Fechamento	fev-22	%	fev-23	%	2021 (%)
Receita Líquida	9.015,9	100,0%	10.205,5	100,0%	13,2%
(-) Custo das Vendas e Serviços	(7.237,7)	-80,3%	(8.085,6)	-79,2%	11,7%
Lucro Bruto	1.778,2	19,7%	2.119,9	20,8%	19,2%
(-) Despesas com Vendas, Gerais e Adm.	(1.250,7)	-13,9%	(1.646,9)	-16,1%	31,7%
(+/-) Resultado da Equiv. Patrimonial	0,2	0,0%	(0,6)	0,0%	-486,6%
(+) Outras Receitas Operacionais	109,3	1,2%	213,5	2,1%	95,2%
Lucro Operacional (EBIT)	636,9	7,1%	685,8	6,7%	7,7%
(+/-) Resultado Financeiro	(127,6)	-1,4%	(290,6)	-2,8%	127,7%
Resultado antes Impostos	509,3	5,6%	395,2	3,9%	-22,4%
Total Imposto de Renda / CSLL	(30,6)	-0,3%	(41,5)	-0,4%	35,7%
Lucro Líquido	478,7	5,3%	353,7	3,5%	-26,1%
Reconciliação EBITDA					
Lucro Líquido	478,7	5,3%	353,7	3,5%	-26,1%
(-) Resultado Financeiro Líquido	127,6	1,4%	290,6	2,8%	127,7%
(-) Imposto de Renda / CSLL	30,6	0,3%	41,5	0,4%	35,7%
(-) Depreciação e Amortização	172,9	1,9%	234,0	2,3%	35,4%
(=) EBITDA	809,8	9,0%	919,8	9,0%	13,6%

A *Receita Líquida de Vendas e Serviços* apresentou crescimento de 13,2%, devido ao efeito de crescimento de preços e volumes, parcialmente compensado pela redução decorrente do efeito do câmbio entre os períodos. No ano, a receita foi impulsionada pelas categorias de alto valor

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(pescados, massas, café e biscoitos) e internacional, parcialmente compensada pela redução da receita das categorias de alto giro (grãos e açúcar).

Desempenho operacional: Crescimento do volume de vendas consolidado no acumulado do ano (+0,6% vs. 2021), impulsionado pela entrada em novas categorias de alto valor e crescimento do volume internacional.

- *Alto Giro – Brasil (grãos e açúcar):* 1,3 milhão de tons (-9,8% vs. 2021), com preço líquido de R\$3,70/kg (+7,4% vs. 2021) em 2022. Redução do volume de vendas de grãos e açúcar, impactado pela redução temporária de compras pelos varejistas durante o segundo semestre de 2022, com impacto principalmente em açúcar.

- *Alto Valor – Brasil (pescados, massas, biscoitos e café):* 139,9 mil tons (+138,4% vs. 2021), com preço líquido de R\$12,94/kg (-9,5% vs. 2021) em 2022. Volume impactado pelo crescimento de vendas de pescados e impulsionado pela entrada em café e biscoitos.

- *Internacional (Uruguai, Chile, Peru e Equador):* 703,2 mil tons (+12,2% vs. 2021), com preço líquido de R\$4,11 (+1,7% vs. 2021) em 2022. No ano, o resultado apresenta crescimento no Uruguai devido a maior disponibilidade de matéria-prima para exportação na safra 21/22, assim como pela entrada da Companhia no Equador. Esse resultado foi parcialmente compensado pela redução no volume de vendas do Peru e Chile.

Custo das Vendas e Serviços: Em 2022, o CPV atingiu R\$8,1 bilhões (+11,7% vs. 2021), ou 79% da receita líquida, devido ao crescimento do CPV do Brasil (+10,7% vs. 2021) da categoria de alto valor com entrada de novos segmentos, parcialmente compensado pela redução do CPV de alto giro. No Internacional, o CPV apresentou crescimento no Uruguai e pela entrada no Equador (+15,1% vs. 2021).

Lucro Bruto: Levando esses fatores em consideração, o Lucro Bruto atingiu R\$2,1 bilhões (+19,2% vs. 2021) com margem de 20,8% (+1,0pp vs. 2021).

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas: O SG&A em 2022 atingiu R\$1,6 bilhão (+31,7% vs. 2021), equivalente a 16,1% da receita líquida (+2,3pp vs. 2021). O crescimento no acumulado do ano ocorreu no SG&A Brasil (+37,1% vs. 2021) em função das novas aquisições e incremento em despesas com vendas e gerais e administrativas no período. Esse resultado também foi impulsionado pelo crescimento do SG&A Internacional (+20,9% vs. 2021), decorrente da entrada no Equador e crescimento das despesas no Uruguai, parcialmente compensado pela redução das despesas no Chile.

Despesas com vendas: As despesas com vendas em 2022 atingiram R\$1,1 bilhão (+31,3% vs. 2021), ou 10,4% da receita líquida do ano, devido ao crescimento das despesas com vendas no Brasil (+32,7%) e do Internacional (+28,8% vs. 2021): (i) As despesas com vendas do Brasil apresentaram crescimento de +32,7% vs. 2021, representando 8,9% da receita líquida em 2022. Esse resultado se deu em função das novas aquisições e aumento de despesas de fretes e pessoal; e (ii) As despesas com vendas do Internacional apresentaram aumento de +28,8% vs. 2021, representando 14,6% da receita líquida em 2022. Esse resultado se deu em função do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

aumento das despesas com vendas do Uruguai e Equador, parcialmente compensado pela redução das despesas com vendas no Chile.

Despesas Gerais e Administrativas: As despesas gerais e administrativas em 2022 atingiram R\$586,6 milhões (+32,4% vs. 2021), ou 5,7% da receita líquida de 2022, devido ao crescimento das despesas do Brasil (+43,9% vs. 2021) e Internacional (+1,3 vs. 2021): (i) As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram crescimento de 43,9% vs. 2021, representando 6,1% da receita líquida de 2022. O crescimento ocorreu, principalmente, em função do aumento em despesas administrativas, além da incorporação nos segmentos de massas, café e biscoitos; e (ii) O crescimento do período também foi impulsionado pelo aumento das despesas gerais e administrativas do Internacional, que apresentaram crescimento de +1,3% vs. 2021, ou 4,7% da receita líquida de 2022 impulsionadas pelo crescimento das despesas gerais e administrativas no Uruguai e Equador e parcialmente compensado pela redução das despesas no Chile.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: As outras receitas operacionais (excluindo equivalência patrimonial) atingiram R\$213,5 milhões em 2022 (vs. R\$109,3 milhões positivos no 2021), principalmente, em função de despesas não recorrentes do 3T22 de: (i) receita de R\$199,0 milhões referentes à compra vantajosa da aquisição da Mabel, com registro do preço pago para adquirir o negócio sendo inferior ao valor justo do patrimônio líquido da empresa adquirida; e (ii) despesa de R\$16,1 milhões referentes à provisão para transferência do ativo industrial de cookies da planta da Pepsico em Sorocaba (SP) para a planta da Mabel.

EBITDA: Levando os fatores descritos acima em consideração, o EBITDA atingiu R\$919,8 milhões no ano (+13,6% vs. 2021) com margem de 9,0%.

Resultado Financeiro Líquido: no ano, o resultado financeiro líquido atingiu uma despesa de R\$290,6 milhões (+127,7% vs. 2021) em função, principalmente, de juros sobre financiamentos com aumento da taxa de juros no período, variação monetária e derivativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e contribuição social atingiu uma despesa de R\$41,5 milhões (+35,7% vs. 2021) em 2022.

Lucro Líquido: Levando os fatores descritos acima em consideração, o Lucro Líquido atingiu R\$353,7 milhões (-26,1% vs. 2021) com margem de 3,5% (-1,8pp).

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$mn)	2021	2022	2022vs
Data Fechamento	Feb-22	Feb-23	2021(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	485,6	(138,9)	n/c
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(595,2)	(619,0)	4,0%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	678,2	393,6	-42,0%
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(54,2)	(6,4)	-88,2%
Variação em Disponibilidades	514,3	(370,7)	n/c
Disponibilidades Início Período	1.082,0	1.596,3	47,5%
Disponibilidades Final Período	1.596,3	1.225,6	-23,2%

Atividades Operacionais: O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais passou de R\$485,6 milhões positivos para R\$138,9 milhões negativos, tendo como principais impactos o incremento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em R\$228,2 milhões de pagamentos de juros, além do aumento do capital de giro, sobretudo de fornecedores.

Atividades de Investimento: O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social foi de R\$619,0 milhões, principalmente pelo pagamento das aquisições realizadas no período.

Atividades de Financiamento: O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$393,6 milhões, representando queda de 42,0%, em função das captações de dívidas no exercício, programa de recompra de ações e incremento dos JCPs pagos neste exercício. Em compensação, no exercício anterior houve pagamento de R\$ 176,8 milhões referente a dívidas das controladas adquiridas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Comentários dos Diretores sobre:

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida de vendas e serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que a receita líquida de vendas e serviços é substancialmente composta pelas vendas aos nossos clientes redes atacadistas, varejistas de alimentos, e em menor escala redes de *food service* e tradings de produtos. Adicionalmente, a receita líquida de vendas e serviços é composta por: (i) Brasil: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, nas linhas de produtos de grãos (arroz, feijão, outros grãos), adoçados, pescados enlatados, massas, café, biscoitos e outros produtos de alto valor agregado; (ii) Internacional: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador de produtos e serviços, em mercado local e exportações, principalmente na categoria de grãos; e (iii) Outras Receitas decorrentes de geração e comercialização de energia elétrica a partir da casca do arroz, prestação de serviços de secagem de grãos, irrigação e armazenamento e prestação de serviço de logística.

A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou crescimento de 13,2%, atingindo R\$10,2 bilhões em 2022. Os principais motivos de variações nas receitas estão descritos e comentados na seção 2.1 item h.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre as variações dos resultados operacionais são feitos acima na seção 2.1 item h.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2022, houve aumento da representatividade das receitas da categoria de alto valor no Brasil, que contempla pescados, massas, café e biscoitos. Comentários sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, volumes, câmbio ou introdução de novos produtos e serviços são feitos acima na seção 2.1 item h.

(c) impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde há uma parte significativa de nossas operações, como também no Uruguai, Chile, Peru e Equador. Somos afetados principalmente pela oscilação nos preços dos principais insumos, inflação, variação da taxa de câmbio do real em relação a outras moedas estrangeiras e taxa de juros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda de nossos produtos. Caso não sejamos capazes de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, podemos sofrer um efeito adverso.

Variações cambiais afetam nosso resultado operacional, pois podem aumentar ou diminuir os juros incidentes sobre endividamento denominado em moeda estrangeira, afetando nosso resultado financeiro, bem como os resultados operacionais de nossas investidas fora do Brasil que são convertidos para reais de acordo com a taxa de câmbio aplicável para propósito de consolidação em nossas demonstrações financeiras. Caso haja uma desvalorização do real frente a essas moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, peso chileno e novo sol peruano haverá uma diminuição do resultado operacional a ser reconhecido. Ademais, a variação do câmbio também afeta o valor dos ativos de nossas operações na América Latina, aumentando ou diminuindo nosso patrimônio líquido.

A taxa de juros também influencia nossa receita ou despesa financeira, na medida em que afeta os juros sobre nosso endividamento e aplicações financeiras. No entanto, como vendemos produtos básicos, acreditamos que uma política de juros mais conservadora não tende a afetar o consumo de nossos produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que em 2022 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do ano de 2022 foram auditadas pela PWC e o relatório dos auditores independentes não contém opiniões modificadas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia apresenta nas demonstrações financeiras do ano de 2022 os segmentos operacionais divididos entre Segmento Alimentício Brasil e Segmento Alimentício Internacional. A Companhia não tem, no presente momento, a intenção de realizar nenhuma alteração relevante entre os segmentos operacionais reportados. As informações sobre as aquisições de participação societária, que permitiram a entrada da Companhia em outros mercados dentro dos Segmentos Alimentícios Brasil e Internacional aqui informados, estão descritas no item “b” abaixo.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 1º de novembro de 2022, a Camil concluiu a aquisição da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda. e CIPA Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda. A conclusão da transação marca o início da operação de biscoitos e cookies para a Camil no Brasil com a aquisição da marca Mabel, entre outras marcas de biscoitos, além do licenciamento para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos. A aquisição reforça a estratégia de expansão geográfica para crescimento da Camil em regiões complementares às operações atuais, bem como inclui no portfólio produtos de alto valor agregado. O ativo conta com as plantas industriais de Aparecida de Goiânia (GO) e Itaporanga D’Ajuda (SE). Houve também o licenciamento pela Pepsico para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos, e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca “Toddy” para cookies.

Em 30 de março de 2022, a Camil concluiu a aquisição da Silcom S.A. (“Silcom”) através da subsidiária SAMAN no Uruguai. Com uma estratégia de distribuição direta que atende mais de 5.000 clientes, a Silcom trará complementaridade às operações da Camil no Uruguai, aumentando sua cobertura atual e permitindo crescimento das atuais categorias de produtos. Além disso, posicionará a Companhia como um dos principais provedores de produtos saudáveis, um dos mercados de maior crescimento atualmente.

Em 20 de dezembro de 2021, foi concluído após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimentos e Outras Avenças celebrado, o investimento realizado na Café Bom Dia Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Café Bom Dia”) e Agro Coffee Comércio Importação e Exportação Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Agro Coffee” e, em conjunto com a Café Bom Dia “Sociedades”). Como resultado, a Camil Alimentos passou a ser a acionista controladora das Sociedades. O ativo conta com uma planta industrial em Varginha (MG), utilizada para operacionalizar a atuação da Companhia na categoria de café com suas outras marcas, União e Seleteo, além das marcas da Café Bom Dia.

Em 29 de outubro de 2021, foi concluída a aquisição, pela Camil Alimentos, da Pastifício Santa Amália S.A. (“Santa Amália”). A aquisição da Santa Amália inaugurou a entrada da Companhia no mercado de massas no Brasil. Com liderança no estado de Minas Gerais (MG) e marcas de destaque na categoria, a aquisição representou um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias com expansão geográfica da Camil no Brasil.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 15 de setembro de 2021, a controlada Camilatam Ecuador S.A.S da Camil Alimentos S.A. concluiu a aquisição dos negócios de produção e processamento de arroz, inaugurando sua entrada no mercado equatoriano com a empresa de produção e processamento de arroz Agroindustrias Dajahu S.A. (“Dajahu”) e a totalidade das ações de emissão da companhia Transportes Ronaljavhu S.A.(“Operação”) no Equador.

Os Diretores da Companhia informam que não há no último exercício constituição, aquisição ou alienação de outras participações societárias com efeitos relevantes que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não há outros eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), é uma medida não contábil elaborada pela Administração da Companhia em consonância com a Resolução CVM 156/22, conciliada com as demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). O EBITDA e a Margem EBITDA também não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Conforme o exposto, segue abaixo o valor das medições não contábeis utilizadas pela Administração da Companhia:

Medições não contábeis (em R\$ milhões)	2021	Margem	2022	Margem
Data Fechamento	fev-22	(% da Receita Líquida)	fev-23	(% da Receita Líquida)
EBITDA	809,8	9,0%	919,8	9,0%

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA:

Demonstrativos (em R\$ milhões)	2021	% Receita	2022	% Receita
Data Fechamento	fev-22	Líquida	fev-23	Líquida
Receita Líquida	9.015,9	100,0%	10.205,5	100,0%
Reconciliação EBITDA				
Lucro Líquido	478,7	5,3%	353,7	3,5%
(-) Resultado Financeiro Líquido	127,6	1,4%	290,6	2,8%
(-) Imposto de Renda / CSLL	30,6	0,3%	41,5	0,4%
(-) Depreciação e Amortização	172,9	1,9%	234,0	2,3%
(=) EBITDA	809,8	9,0%	919,8	9,0%

2.5 Medições não contábeis

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Diretoria acredita que o EBITDA fornece informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

O EBITDA e a Margem EBITDA correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não houve eventos subsequentes às demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2022 que as altere substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2022
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	R\$180,3 milhões
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	53%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva de incentivos fiscais, da reserva legal e de contingências, pelo menos 25% será

2.7 Destinação de resultados

	<p>distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza (i) o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais; (ii) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio compete ao Conselho de Administração.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração da Companhia informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de tal distribuição com a situação financeira da Companhia. A Companhia também está sujeita a restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com qualquer obrigação estabelecida nas respectivas escrituras de emissão, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A companhia possui uma política de destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de setembro de 2019, e disponível em seu site de Relações com Investidores.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os Diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para o próximo exercício social, o plano de investimento da Companhia prevê investimentos relacionados a: (i) atualização, expansão de capacidade e modernização das linhas de massas e café; (ii) construção da nova termelétrica da Companhia, para geração de energia renovável por meio da biomassa com utilização da casca do arroz; (iii) manutenção e sustentação dos níveis atuais de produção; (iv) produtividade mediante investimentos em melhoria de tecnologia e processos; e (v) construção do novo centro de distribuição em Belo Horizonte (MG).

Os investimentos acima se baseiam em nossas estimativas e não em obrigatoriedade efetiva de investimento da Companhia, que pode diferir em razão de fatores variados, como indicadores macroeconômicos, licenças e priorização de outros projetos. Os investimentos citados acima também não incluem eventuais aquisições de empresas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia acreditam que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não existem aquisições divulgadas de itens relevantes não registrados nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

(c) novos produtos e serviços

Em 1º de novembro de 2022, a Camil concluiu a aquisição da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda. e CIPA Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda. A conclusão da transação marca o início da operação de biscoitos e cookies para a Camil no Brasil com a aquisição da marca Mabel, entre outras marcas de biscoitos, além do licenciamento para a Camil da marca "Toddy" para cookies pelo prazo de 10 anos. A aquisição reforça a estratégia de expansão geográfica para crescimento da Camil em regiões complementares às operações atuais, bem como inclui no portfólio produtos de alto valor agregado. O ativo conta com as plantas industriais de Aparecida de Goiânia (GO) e Itaporanga D'Ajuda (SE). Houve também o

2.10 Planos de negócios

licenciamento pela Pepsico para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos, e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca “Toddy” para cookies.

Em 30 de março de 2022, a Camil concluiu a aquisição da Silcom S.A. (“Silcom”) através da subsidiária SAMAN no Uruguai. Com uma estratégia de distribuição direta que atende mais de 5.000 clientes, a Silcom trouxe complementaridade às operações da Camil no Uruguai, aumentando sua cobertura atual e permitindo crescimento das atuais categorias de produtos. Além disso, posicionou a Companhia como um dos principais provedores de produtos saudáveis, um dos mercados de maior crescimento atualmente.

Em 20 de dezembro de 2021, foi concluído após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimentos e Outras Avenças celebrado, o investimento realizado na Café Bom Dia Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Café Bom Dia”) e Agro Coffee Comércio Importação e Exportação Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Agro Coffee” e, em conjunto com a Café Bom Dia “Sociedades”). Como resultado, a Camil Alimentos passou a ser a acionista controladora das Sociedades. O ativo conta com uma planta industrial em Varginha (MG), utilizada para operacionalizar a atuação da Companhia na categoria de café com suas outras marcas, União e Selete, além das marcas da Café Bom Dia. O investimento representou um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias da Camil no Brasil.

Em 29 de outubro de 2021, foi concluída a aquisição, pela Camil Alimentos, da Pastifício Santa Amália S.A. (“Santa Amália”). A aquisição da Santa Amália inaugurou a entrada da Companhia no mercado de massas no Brasil. Com liderança no estado de Minas Gerais (MG) e marcas de destaque na categoria, a aquisição representou um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias e expansão geográfica da Camil no Brasil.

Em 15 de setembro de 2021, a controlada Camilatam Ecuador S.A.S da Camil Alimentos S.A. concluiu a aquisição dos negócios de produção e processamento de arroz, inaugurando sua entrada no mercado equatoriano com a empresa de produção e processamento de arroz Agroindustrias Dajahu S.A. (“Dajahu”) e a totalidade das ações de emissão da companhia Transportes Ronaljavhu S.A. (“Operação”) no Equador.

Não existem outros novos produtos e serviços divulgados em andamento ou previstos.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos relacionados às suas unidades de negócios já existentes, porém, até a presente data, não existem pesquisas que foram divulgadas ao mercado em geral.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Excluindo as aquisições citadas nessa seção com a entrada em novos segmentos no período, a Companhia investiu no exercício social de 2022, o montante de R\$1,3 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

2.10 Planos de negócios

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimentos já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item (ii) acima.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

Durante o exercício de 2022, a Camil avançou com sua cultura da sustentabilidade para minimizar riscos e gerar um impacto positivo nas operações. A abordagem da Companhia se concentra na busca de soluções que abordem os desafios reais do contexto do setor e da empresa, alinhados com o propósito de crescimento empresarial. Ao longo do ano, a Companhia implementou diversas iniciativas para acelerar a agenda ESG, incluindo ações referentes a mudanças climáticas, promoção da inclusão e diversidade, fortalecimento da governança corporativa e fomento da transparência e ética nas operações:

Governança Sustentável: A fim de impulsionar a evolução de políticas e práticas relacionadas a tópicos prioritários para a sustentabilidade da Companhia, pelo terceiro ano consecutivo incluímos metas individuais para todos os diretores da Camil atreladas a Agenda ESG, contemplada nas diretrizes do planejamento estratégico da Companhia. No último ciclo, ocorreram encontros envolvendo mais de 80 pessoas no Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador, que compõe os grupos de trabalho de ESG da Companhia, com equipes multidisciplinares que se concentram nos temas de: (i) Ecoeficiência; (ii) Boas Práticas na Cadeia de Valor; (iii) Responsabilidade Social, com foco em Investimentos Sociais, Saúde e Segurança do Trabalho, e Diversidade e Inclusão; e (iv) Riscos e Compliance e Governança Corporativa. Além disso, a agenda ESG e ações dos grupos de trabalho são reportados ao Comitê de ESG e Ética, formado por três membros do Conselho de Administração (sendo 1 independente) e a Camil também aderiu ao Pacto Global da ONU, pautando suas ações em 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Ética e Integridade: Em continuidade ao Programa de Integridade, a Camil continuou implementando palestras e treinamentos de temas que envolvem ética e integridade. Em fevereiro de 2022, a Camil realizou treinamentos por consultoria externa especializada com a participação dos colaboradores do time comercial da Camil, seus representantes comerciais, lideranças de Suprimentos, Diretoria, Presidência e membros dos comitês de assessoramento e do Conselho de Administração. Além disso, os colaboradores considerados de maior exposição a riscos de integridade, realizaram treinamentos sobre assuntos como anticorrupção e antissuborno, conflito de interesses, doações e patrocínios, entre outros. Os treinamentos foram concluídos por 98,5% do público-alvo.

Saúde, Segurança e Desenvolvimento do Colaborador: A Camil assume como compromisso a garantia da integridade física e emocional dos colaboradores, consolidando e disseminando a cultura de atenção à saúde e segurança no trabalho. A Companhia possui quatro diretores com metas atreladas a redução de acidentes na remuneração variável. No último ano, a Companhia investiu mais de R\$17 milhões em CAPEX para melhoria da infraestrutura, monitoramento e detecção de riscos relacionada a saúde e segurança do trabalhador. No último exercício, foi realizado o projeto 'Projeto Zero Acidente' na unidade de Barra Bonita (açúcar) e a Camil

2.10 Planos de negócios

registrou a marca de mais de 50% das plantas no Brasil com zero acidentes com afastamento. No desenvolvimento de colaboradores e capacitação, em 2022 o Projeto Escola de Formação Camil capacitou 66 pessoas na comunidade de Itaqui em cursos profissionalizantes - essas capacitações são voltadas para especialistas em manutenção mecânica, com certificação, com o objetivo de habilitar a comunidade para o mercado de trabalho e para necessidade de mão de obra especializada para a Camil.

Diversidade e Inclusão: A Companhia elaborou uma Cartilha de Diversidade e Inclusão com o propósito de orientar nossas relações, fundamentada em nossos valores e, sobretudo, no respeito. Com isso, a Companhia almeja que todos os colaboradores da Camil compreendam os conceitos e as temáticas relacionadas, visando a construção de um ambiente mais acolhedor, que não tolera preconceitos ou discriminação. O guia foi apresentado e disponibilizado para todos os colaboradores e contou com um treinamento específico dos temas abordados. Adicionalmente, a Camil conquistou o Selo WOB (Women on Board) no Conselho de Administração.

Investimento Social: No último ano, o projeto 'Escola de Confeitaria e Negócios Doce Futuro União' formou 652 pessoas com o lançamento da versão 2.0 do projeto, que, em parceria com ONGs, oferece curso presencial para confeiteiros(as) iniciantes que desejam ampliar o seu negócio ou começar a empreender. Com o objetivo de oferecer capacitação técnica em confeitaria e negócios para as comunidades, o programa é estruturado com conteúdo culinário, empreendedorismo, finanças e marketing. Ao final do curso, os alunos recebem o certificado de conclusão, um kit de confeitaria, e uma cesta de produtos União.

Ecoeficiência: Em 2022, a Camil realizou seu primeiro inventário de emissões de GEE no Brasil, o que permitiu que participasse pela primeira vez do CDP – Climate Change. Seus esforços em mudanças climáticas renderam um score "C", posicionando a empresa entre aquelas conscientes de como suas operações impactam o ecossistema e as pessoas. No último ano safra, a Camil alcançou 99% do consumo das unidades no Sul operando com energia renovável, através do mercado livre ou de geração própria. A geração de energia renovável na Camil se dá através de processos termoelétricos oriundos da casca do arroz. No último ano, a Camil gerou 40% da energia consumida, através do consumo de 96.883,54 toneladas de casca de arroz no Brasil.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

Não aplicável, tendo em vista que não houve divulgação de projeções pela administração da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos. Os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os fatores de riscos descritos abaixo, assim como as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas, antes de tomar uma decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

Os fatores de riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente, caso se materializem.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial, ou até mesmo a totalidade, de seu investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Riscos” e “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, fator de risco, incerteza ou ameaça poderá causar ou ter um “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, fator de risco, incerteza ou ameaça poderá ou poderia causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, a reputação e imagem, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia, inclusive de suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.

A sustentabilidade e perenidade da Companhia depende, dentre outros fatores, de seu sucesso na definição e execução de suas estratégias de negócio, dentre as quais destaca-se:

- implementar, difundir e gerir sua cultura e o valor de suas marcas (*brand equity*);
- expandir volumes, alavancar vendas e aumentar sua rentabilidade;
- aprimorar sua competitividade, eficiência operacional e logística e otimizar custos; e
- ampliar seus negócios em segmentos estratégicos, via crescimento orgânico e inorgânico, inclusive em categorias, regiões e países diferentes daqueles em que atue.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No entanto, a Companhia não pode assegurar que terá êxito na consecução de seus objetivos estratégicos, tampouco que entregará os resultados almejados, ao menos, não no montante ou no tempo esperados.

A ocorrência de quaisquer fatores que afetem adversamente suas estratégias, internos ou externos, subordinados ou não a sua ingerência, pode implicar em efetivos materiais adversos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia e em valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.

As estratégias comerciais e de marketing da Companhia, baseiam-se, em grande parte, no reconhecimento, reputação e imagem de suas marcas e no valor adicional que se atribui aos seus produtos (*brand equity*), além de compor de forma significativa os ativos da Companhia (intangíveis) e o seu valor de mercado.

A capacidade de suas marcas de influenciar na forma como o consumidor pensa, sente e age em relação aos seus produtos, assim como nos preços, na parcela de mercado e na lucratividade proporcionada pelas marcas, pode ser adversamente afetada em caso de materialização de quaisquer eventos de risco que envolvam à reputação e imagem das marcas da Companhia perante o mercado e seus consumidores, especialmente aqueles relacionados às questões sanitárias, qualidade e segurança dos seus alimentos e produtos.

A Companhia também pode ser adversamente afetada caso não tenha sucesso em manter a relevância e valor de suas marcas nos mercados em que atua ou em desenvolvê-las em novos mercados, assim como em adquirir ou desenvolver novas marcas, de forma eficiente e rentável, sem prejudicar a qualidade e competitividade dos seus produtos, ou em caso de potencial conflito de interesses entre suas marcas e marcas próprias de seus canais de distribuição (*private labels*).

A materialização de quaisquer eventos de riscos envolvendo nossas marcas, que representem danos reputacionais e de imagem, independentemente da sua fonte geradora, pode impactar negativamente no volume de vendas e na participação de mercado da Companhia (*market share*), com efeitos adversos em seus resultados financeiros e rentabilidade. A ocorrência de eventos negativos envolvendo as marcas da Companhia, incluindo a institucional, também pode afetar de maneira adversa o valor de mercado da Companhia e dos papéis de sua emissão.

A Companhia pode não conseguir executar ou integrar aquisições, afetando de maneira adversa sua estratégia de crescimento.

A Companhia historicamente adota como parte de sua estratégia de crescimento, a aquisições de marcas e ativos estratégicos, inclusive em segmentos, categorias, regiões e países diferentes daqueles em que atue, porém, não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar, efetivar e gerenciar quaisquer oportunidades de fusões, aquisições ou alianças estratégicas (“joint venture”), assim como não pode afirmar que será capaz de gerenciar todos os fatores de riscos e incertezas que envolvem tais operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia também não pode garantir que, no prazo previsto ou fora dele, irá conseguir entregar os benefícios e resultados financeiros e operacionais esperados, tampouco que irá compreender e capturar todas as sinergias exequíveis em suas aquisições e alianças estratégicas. Além disso, não pode assegurar que terá capacidade financeira e operacional para executar futuras aquisições ou que eventuais fusões, aquisições e parcerias estratégicas serão aprovadas pelos órgãos reguladores de mercado e de defesa da concorrência, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), assim como não pode assegurar que obterá as demais autorizações necessárias junto as autoridades brasileiras para efetivar tais operações, ou que as terá em tempo hábil.

A Companhia pode não ser capaz de honrar as suas obrigações financeiras, observar as restrições contratuais e obter capital adicional necessário para seu crescimento.

A Companhia não pode garantir que manterá ou ampliará sua capacidade de geração de receita e seus índices de “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA*), assim como manterá ou reduzirá seus níveis de endividamento e alavancagem, portanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de honrar com as suas obrigações financeiras ou cumprir com as restrições contratuais de seus financiamentos, empréstimos ou emissão de valores mobiliários (*covenants*).

A Companhia não pode garantir que terá acesso ao capital de terceiros para quitação de seus compromissos financeiros, rolagem de dívidas e custeio de suas operações, ou que o acesso e custo do capital será favorável para Companhia. Além disso, qualquer necessidade de capital adicional, através de empréstimos financeiros ou emissão de títulos mobiliários, pode aumentar sua alavancagem e dificultar o cumprimento de suas obrigações financeiras, limitar sua capacidade de contratação de dívida / endividamento e de pagamento de dividendos, ou exigir que dedique uma parte substancial da sua geração de caixa para redução e cumprimento do serviço de suas dívidas, afetando adversamente os recursos necessários para operar seus negócios e executar seu plano de investimentos.

Em casos de descumprimento de cláusulas de *covenants*, pode haver a antecipação das dívidas pelos credores, o que pode afetar adversa e materialmente a liquidez e solvência da Companhia.

Emergências de saúde pública, como de surtos ou pandemia de doenças contagiosas e infecciosas, tal qual o coronavírus (COVID-19), podem causar alterações nos padrões de comércio e consumo.

A ocorrência de cenários de emergência de saúde pública, como surtos ou pandemia de doenças contagiosas e infecciosas, tal qual o coronavírus (COVID-19), poderá afetar adversamente as cadeias de suprimentos, os custos de commodities e insumos produtivos e as dinâmicas de mercado e de consumo globais, com eventual efeito negativo na execução das estratégias da Companhia e em seus resultados financeiros e operacionais.

A eventual degradação dos cenários econômicos e sociais em períodos de emergenciais de saúde pública, durante e após, como vivenciado na COVID-19, em decorrência de adoção de medidas restritivas pelos governos e setores da sociedade, como imposição confinamentos (*lockdown*) e

4.1 Descrição dos fatores de risco

de barreias sanitárias e alfandegarias, pode aumentar os níveis de inflação, juros e desemprego, além de volatilidades cambiais e de valores de commodities, o que pode afetar o poder de compras das famílias e alterar os padrões e níveis de consumo, além de limitar o acesso de clientes e consumidores aos nossos produtos em determinados canais, ambos os cenários podem afetar adversamente os volumes de vendas da Companhia e o prêmio de nossas marcas, o que representaria impactos materiais em nossas receita e rentabilidade.

Os reflexos da pandemia global provocada pela COVID-19, apesar de seus efeitos e impactos permanecerem incertos, afetou as economias locais de países em que operamos ou com os quais possuímos relacionamento comercial, com degradação de poder de compra das famílias, pressionado pela sustentação de preços elevados de commodities e pelas altas taxas de inflação, juros e desemprego e câmbio, o que também pressionou os custos e despesas da Companhia, tal cenário, tem provocado uma desaceleração do consumo em geral e acentuado um movimento de *trade down* de marcas (consumo via preço), o que afetou adversamente o prêmio de nossas marcas, com estreitamento de margens operacionais e redução de rentabilidade de nossos produtos, além de exigir um esforço adicional da Companhia para redução de custos e despesas e execução dos volumes de vendas. A Companhia não pode assegurar que terá êxito na manutenção ou aumento de suas margens, volumes e rentabilidade, tampouco que haverá melhora dos cenários econômico e de consumo.

A Companhia está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.

A Companhia, assim como qualquer outra, depende de pessoas para definição e operacionalização de suas estratégias e execução de seus resultados, logo, sujeita a desvios comportamentais e éticos de seus administradores, colaboradores ou terceiros, como práticas dolosas ou fraudulentas, visando interesses pessoais ou benefícios indevidos de partes relacionadas ou da própria Companhia, com ou sem sua anuência. O modelo de negócios da Companhia, pulverizado e com alta capilaridade, apresenta uma grande quantidade de fornecedores e clientes, com altos volumes transacionais entre as partes, o que pode potencializar o risco de aliciamento, coerção e conluio entre colaboradores, clientes e fornecedores, em desfavor da Companhia, ou vice-versa.

Além disso, a Companhia está sujeita à prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, conforme definidos pela Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), como corrupção ativa ou passiva, que podem ser praticados isoladamente por qualquer administrador, colaborador, prestador de serviço, terceiro ou demais partes relacionadas, ainda que sem o consentimento ou conhecimento da Alta Administração da Companhia (ou demais administradores, conforme o caso).

Em caso de prática de atos ilícitos e violações da Lei Anticorrupção, ou outras leis que regem a condução de negócios com entidades governamentais (incluindo leis locais), a Companhia, ou seus administradores, podem estar sujeitos a penalidades civis e criminais, pagamento de multas ou outras medidas coercitivas, que poderiam prejudicar sua reputação e imagem, e ter um impacto adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas de negócios. A simples associação ou menção em investigações sobre real ou suposta violação de referidas leis, ainda que sem trânsito em julgado e comprovação de culpa

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou dolo da Companhia, também podem prejudicar a reputação e imagem da Companhia, com efeitos adversos sobre o negócio e valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia não pode garantir que seus sistemas de Compliance e Programa de Integridade, seu gerenciamento de riscos e ambiente de controles internos sejam suficientes para prevenir, impedir ou detectar a ocorrência de desvios de conduta, práticas antiéticas e/ou fraudulentas e/ou atos de corrupção.

Interrupções de infraestruturas de tecnologia da informação e ataques cibernéticos, podem afetar adversamente a continuidade operacional da Companhia.

A Companhia depende fundamentalmente de infraestruturas de telecomunicações e de tecnologia da informação (TI) para operacionalização de seus negócios, as quais são em grande parte pertencentes ou operadas por provedores externos (terceiros), logo, quaisquer interrupções significativas envolvendo tecnologia da informação, em decorrência de falhas humanas ou mecânicas, ou quaisquer outros fatores, alheios ou não a sua ingerência, podem afetar adversa e materialmente a continuidade de negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Ademais, as estruturas de tecnologia da informação também são vulneráveis a acessos não autorizados, ataques cibernéticos e vazamento de informações. A ocorrência de incidentes envolvendo segurança da informação ou ataques cibernéticos, também podem acarretar danos reputacionais e de imagem, além de eventuais sanções e multas de órgãos reguladores e de clientes, fornecedores e consumidores, em razão da divulgação não autorizada de informações confidenciais, estratégicas e pessoais da Companhia ou de suas partes relacionadas.

A Companhia não pode garantir seu ambiente de controles internos ou de provedores externos sejam suficientes para prevenir e suportar eventuais ataques cibernéticos e interrupções de infraestruturas de telecomunicações e de tecnologia da informação, o que, caso aconteça, poderá reestabelecer integralmente seus negócios, ao menos em tempo hábil, a fim de não comprometer a continuidade operacional de seus negócios. Assim como não pode garantir que terá os recursos financeiros ou executará os investimentos necessários para garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez necessários em seu ambiente de TI, ou que conseguirá renovar os atuais contratos com seus fornecedores estratégicos, ao menos não nos mesmos termos ou em condições favoráveis para a Companhia, ou encontrar novos fornecedores, o que pode afetar adversamente o desempenho e continuidade operacional da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está exposta a riscos de interrupção ou perda de infraestruturas de produção, armazenagem e/ou distribuição, o que pode afetá-la adversamente.

A ocorrência de desastres naturais demais eventos adversos envolvendo infraestruturas e instalações de armazenagem, distribuição ou produção, como alagamentos, incêndios, desabamentos, desmoronamentos, incêndios e acidentes industriais, assim como interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou nas cadeias de abastecimento e logística, pode interromper, parcialmente ou totalmente, as operações da Companhia em determinadas plantas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, o que pode afetar materialmente a Companhia e seus resultados financeiros e operacionais e a continuidade operacional de determinados segmentos de atuação.

A não conformidade com a legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, normas sanitárias e de segurança do alimento, podem implicar em interdições de plantas operacionais por parte de órgãos reguladores e da administração pública, além de aplicações de sanções e multas financeiras, assim como não se pode afirmar que a Companhia obterá ou renovará todas as licenças e autorizações legais necessárias para o funcionamento de suas instalações. As eventuais paralisações da força de trabalho, em decorrência de greves e demais questões trabalhistas e sanitárias, como ocorrência de surtos e pandemias, também podem afetar adversamente normalidade das operações da Companhia.

A ocorrência de quaisquer eventos adversos envolvendo as operações da Companhia e sua normalidade e continuidade, com interrupções parciais ou totais, curtas ou prolongadas, em decorrência de quaisquer fatores, alheios ou não a sua ingerência, pode comprometer gravemente sua continuidade operacional, seus custos de produção e eficiência operacional e sua competitividade, além de causar rupturas no atendimento de clientes e consumidores, o que pode afetar adversa e materialmente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia pode sofrer perdas não cobertas ou que excedam os limites de indenização previstos nas apólices de seguro contratadas.

A Companhia contrata apólices de seguro junto as principais seguradoras do mercado, como forma de mitigação e compartilhamento de seus riscos, no entanto, não pode garantir que está coberta por seguros em todas as suas operações e em todos os cenários possíveis em que incorrer em perdas financeiras e operacionais, incluindo terceiros, ou que as coberturas por ela contratadas sejam suficientes para garantir todas as perdas e danos decorrentes de quaisquer sinistros que possam ocorrer no desenvolvimento de suas atividades.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos adversos não cobertos ou que excedam os limites máximos de indenização previstos nas apólices de seguro contratadas, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais significativos, não previstos, com o potencial de afetar adversamente a capacidade financeira, fluxo de caixa e plano de investimentos da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter ou renovar as apólices de seguro atuais, ou contratar novas apólices de seguro, em condições comerciais, financeiras e operacionais favoráveis.

A Companhia pode ter decisões desfavoráveis em processos judiciais e arbitrais, investigações e procedimentos administrativos.

A Companhia é parte em processos judiciais, arbitrais e em procedimentos administrativos de cunho cível, criminal, trabalhista, tributário, ambiental, societário, entre outros, porém, não pode garantir que será exitosa em todos esses processos, ou que terá recursos financeiros suficientes para arcar com eventuais indenizações e sanções delas decorrentes, ou que tais recursos não comprometam o fluxo de caixa e disponibilidades financeiras da Companhia e seu plano de investimentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que conseguirá entender e aplicar todo o arcabouço legal dos países em que atue, e que está ou estará em compliance e conformidade com todas as normas e legislações vigentes, logo, não pode afirmar que não será arrolada ou acionada judicialmente no futuro em novas ações judiciais movidas em seu desfavor, assim como não pode afirmar que não será objeto de investigações e procedimento administrativos de órgãos competentes.

A simples associação ou menção da Companhia em investigações, procedimento administrativos e ações judiciais, sobre real ou suposta violações, ainda que sem trânsito em julgado e comprovação de culpa ou dolo da Companhia, pode afetar adversamente sua reputação e imagem, com impactos negativos materiais para seus resultados financeiros e operacionais, e títulos de valores mobiliários de sua emissão.

Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais, arbitrais e administrativos envolvendo a Companhia e suas controladas, assim como os “Termos de Ajustamento de Condutas – TAC” por elas celebrados, vide os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm, direta e indiretamente, poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias sob sua deliberação, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos, o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências legais aplicáveis. Portanto, os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse contrários à vontade dos demais acionistas da Companhia, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões, eventualmente afetando o interesse de minoritários em investir em valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode representar um efeito adverso sobre os valores mobiliários de sua emissão e seu valor de mercado.

Os titulares de ações da Companhia poderão não receber dividendos.

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Além disso, a referida Lei permite que uma Companhia aberta não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária - AGO que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira.

Ademais, a Companhia poderá mudar sua política de distribuição de dividendos a qualquer momento, observados os limites legais, bem como estar sujeita a restrições à distribuição de dividendos contidas em contratos de financiamento celebrados pela Companhia. Para mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações sobre as restrições de pagamento de dividendos decorrentes de contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia, por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária da Companhia.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. A emissão pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia.

A emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá resultar em alteração nos valores dos papéis emitidos e na participação acionária da Companhia, incluindo diluição da participação de acionistas majoritários ou controladores, o que pode acontecer também caso estes não exerçam, por quaisquer motivos, os seus direitos de preferência na subscrição de novas emissões. A emissão de novos títulos de valores mobiliários, alteração ou diluição de participações acionárias pode representar um efeito adverso sobre os valores mobiliários de emissão da Companhia e seu valor de mercado.

Alterações de controle acionário ou reorganizações societárias podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita à alterações do controle acionário ou reorganizações societárias, o que poderá conflitar com o interesse dos atuais acionistas (controladores e minoritários) e potenciais investidores da Companhia, como alterações em seus estatutos e regimentos, suas políticas corporativas e diretrizes estratégicas, inclusive com relação à composição de seus órgãos de governança, administração e administradores, eventualmente afetando adversamente seus objetivos estratégicos e resultados financeiros e operacionais, o que implicar em falta de liquidez ou volatilidade de seus valores mobiliários e valor de mercado.

Quaisquer alterações relevantes da composição acionária e dos órgãos de governança, administração e administradores, também podem implicar em restrições de participação acionária ou dificuldades em exercê-las, e afetar adversamente a reputação e imagem da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Parte dos resultados da Companhia depende da situação financeira de suas coligadas, controladas e subsidiárias, que, caso deteriore-se, pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve parte de seus negócios por meio de coligadas, controladas ou subsidiárias com operações no Brasil ou exterior, e a eventual redução da capacidade de geração de receita, fluxo de caixa operacional, EBITDA e demais resultados financeiros, por quaisquer motivos, alheios ou não à ingerência da controladora, pode afetar adversamente a distribuição

4.1 Descrição dos fatores de risco

de dividendos e a situação financeira da controladora ou do grupo econômico. Ademais, as coligadas, controladas ou subsidiárias podem firmar contratos de financiamento e empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital entre as empresas, ou ainda, alterações de legislações locais dos países podem restringir ou vedar transferências de remessa de lucros e dividendos para o exterior.

A controladora também pode ser afetada de maneira adversa em decorrência de perdas judiciais e passivos de coligadas, controladas e subsidiárias, as quais também podem requerer investimentos significantes para adequação operacionais ou legais, o que pode afetar adversa e materialmente os negócios, resultados e condições financeira da controladora ou do grupo econômico.

d. seus administradores

Alterações na Alta Administração da Companhia e eventual dificuldade em atrair, repor ou reter pessoas-chave, podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional dos membros de sua Alta Administração para definição e operacionalização de suas estratégias e execução de seus resultados, logo, eventual perda de seus administradores e demais executivos-chave, pode causar efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia. Ademais, a Companhia não pode garantir que irá atrair, repor ou reter profissionais qualificados para posições-chaves do negócio, o que pode afetar adversamente a continuidade operacional de seus negócios.

e. seus fornecedores

A reputação e imagem da Companhia pode ser adversamente afetada em decorrência de ações de terceiros.

A Companhia depende, em partes, de terceiros e terceirizadas para operacionalizar suas atividades e alcançar seus objetivos estratégicos, além de conceder, em alguns casos, procurações para terceiros atuarem em nome da Companhia em representações judiciais e/ou extrajudiciais, além de incorporar terceiros em suas operações, como prestadores de serviços e de mão-de-obra.

Portanto, a Companhia pode ser responsabilizada de forma objetiva, solidária ou subsidiária, nas esferas judiciais e administrativas, pelos atos ou ações de seus terceiros, especialmente em cenários fraudulentos e/ou ilegais (non compliance regulatório / legal), ainda que sem o seu consentimento ou conhecimento, de fatos alheios ou não à sua ingerência, o que pode afetar adversa e materialmente sua reputação e imagem, o posicionamento e valor de suas marcas, seus resultados financeiros e operacionais, os valores mobiliários de sua emissão e seu valor de mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, e o não-fornecimento de materiais e serviços críticos, incluindo transportes, pode afetar adversamente seus resultados e sua continuidade operacional.

A Companhia não é verticalmente integrada (a montante e a jusante), logo, depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor e atingimento de seus objetivos estratégicos e resultados, como no fornecimento de matéria-prima e demais insumos produtivos, operacionalização de parte de suas atividades (mão-de-obra), execução logística (cadeia de suprimentos e de distribuição) e comercial (vendas, marketing e trade marketing). A instabilidade ou interrupção no fornecimento de materiais e serviços críticos por terceiros, como matéria-prima e transportes (fretes), em decorrência de fatores internos ou externos, alheios ou não a ingerência da Companhia, pode gerar paralizações, parciais ou totais, de linhas de produção, plantas ou segmentos de negócios, o que pode afetar adversa e materialmente seus resultados financeiros e operacionais e sua continuidade operacional.

Cabe ressaltar que eventuais interrupções ou paralisações envolvendo fornecedores de transporte (transportadoras ou transportadores autônomos), em decorrência de greves do setor ou quaisquer outros fatores, pode impactar materialmente as cadeias de suprimentos, logística e de distribuição, o que pode gerar um efeito adverso na produção e/ou comercialização de nossos produtos e nos custos e despesas, receita e rentabilidade da Companhia.

f. seus clientes

A verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, com incremento de marcas próprias (private label), pode implicar em conflito de interesses na comercialização de seus produtos.

A eventual verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, como os segmentos varejista, supermercadista e de atacarejo, com estruturação e comercialização de marcas próprias (private label) pelos nossos distribuidores e clientes, pode implicar em um conflito de interesses na comercialização de marcas e produtos da Companhia (eventual favorecimento e promoção no canais de venda de marcas próprias em detrimento de nossas marcas), o que pode implicar em um efeito adverso material na participação de mercado (market share), valor e prêmio de marcas (brand equity), receita, rentabilidade e resultados financeiros da Companhia.

A concentração do segmento supermercadista, pode afetar o poder de negociação da Companhia e as margens de seus produtos, o que pode representar um efeito adverso material para seus negócios.

A concentração do segmento supermercadistas, varejista e de atacarejo (principais canais de distribuição e vendas da Companhia), em poucas e grandes redes de distribuição e/ou comercialização, aumentaria a dependência da Companhia desses clientes (“grandes redes”), o que pode afetar adversamente o poder de negociação comercial da Companhia em relação ao preço e margem de seus produtos, eventualmente, resultando em um estreitamento de margens, aumento de custos e despesas comerciais e de vendas e alongamento dos prazos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

recebimento da Companhia, o que representaria um efeito materialmente adverso sobre os resultados financeiros da Companhia.

Além disso, caso a Companhia não seja capaz de manter ou fomentar o relacionamento comercial com grandes redes, eventualmente perdendo esses clientes, seu volume de vendas e receita bruta poderá ser adversamente afetados.

Alterações de padrões e níveis de consumo e/ou preferências de clientes e consumidores, podem afetar adversamente a Companhia.

A preferência de clientes e consumidores, assim como os seus padrões e níveis de consumo, está em constante mudança, e essas alterações podem ocorrer em pedidos cada vez menores e de forma mais disruptivas, logo, caso a Companhia não seja capaz de se antecipar, entender e atender aos novos níveis e padrões de consumo e as preferências de clientes e consumidores, a continuidade e perenidade de seus negócios podem ser adversa e materialmente afetados, com impactos adversos significativos no seu posicionamento de mercado (*market share*) e relevância e valor de suas marcas (*brand equity*).

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia atua em setores competitivos e sua consolidação pode afetá-la adversamente.

A Companhia atua em segmentos altamente competitivos e, em via de regra, fragmentados, no Brasil e demais países (Chile, Equador, Peru e Uruguai), com concorrentes de diferentes portes, relevância e poder econômico, no entanto, eventuais crescimentos e concentrações de correntes, orgânicos ou via fusões e aquisições, ou entrada de novos concorrentes, especialmente concorrentes estrangeiros e com grande capacidade operacional e financeira, podem implicar em uma consolidação dos mercados em que a Companhia atua em poucos e grandes grupos econômicos, o que pode afetar o mercado em geral e implicar em maior competitividade, o que pode afetar adversamente as margens da Companhia, o seu posicionamento de mercado (*market share*), o prêmio de suas marcas (*brand equity*), sua receita e rentabilidade.

A Companhia não pode garantir que alcançará ou manterá as lideranças dos segmentos em que atue, que terá capacidade financeira e operacional para expandir seus negócios (crescimento orgânico ou inorgânico) ou que será mais eficiente e competitiva que seus concorrentes.

Eventuais intervenções do governo brasileiro na economia, por meio de alterações de políticas e normas econômicas, fiscais, monetárias e tributárias, pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia tem a maior parte de suas operações em território brasileiro e depende das condições econômicas apresentadas no país. Nesse contexto, alterações no atual cenário da economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do país e, conseqüentemente, as relações de consumo dos produtos e serviços ofertados pela Companhia, assim como a sua estratégia de negócios, a situação financeira e os resultados e lucros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Vale ressaltar que o governo brasileiro constantemente intervém economia, realizando alterações nas políticas monetária, tributária e de crédito. É evidente a necessidade de controlar a inflação, estimular a expansão econômica e implementar políticas de controles de remuneração e preços, valorização ou desvalorização do real, ajustes cambiais, controle sobre remessas ao exterior e intervenção do Banco Central para alterar as taxas de juros básicas. De toda forma, a Companhia não pode prever como ou quando as medidas e políticas governamentais serão modificadas, estando sujeita a influências negativas resultantes das mudanças nas políticas adotadas pelo governo brasileiro, somado aos fatores externos, como: (i) a expansão ou contração do crescimento da economia brasileira, aferida pela volatilidade do PIB; (ii) a inflação; (iii) a adoção ou manutenção de políticas fiscais e monetárias; (iv) a disponibilidade de crédito; (v) a importação; (vi) as taxas de juros; (vii) a liquidez dos mercados de capital e crédito; (viii) a alterações do cenário social e político; (ix) as flutuações nas taxas e controles de câmbio; e (x) outras diretrizes ou acontecimentos políticos, sociais e econômicos que modifiquem o atual cenário do país Brasil.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações nas legislações fiscais e tributárias brasileiras, ou conflitos em sua interpretação, podem impactar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro poderá alterar adversamente suas legislações e regulamentações fiscais e tributárias, como aumento da carga tributária e fiscal vigentes e/ou criação de novos impostos e tributos, temporários ou definitivos. Caso aconteça, a Companhia pode ser adversamente afetada, com efeitos negativos em seus custos de produção, margens e rentabilidade, assim como em seus resultados financeiros e operacionais.

A complexidade do arcabouço fiscal e tributário brasileiro, as diferentes interpretações e entendimentos de órgãos administrativos, reguladores e judiciários, assim com a burocracia associada ao tema, podem afetar adversamente o entendimento e aplicação dos regimes fiscais e tributários pela Companhia, resultando em eventual aplicação das regras de maneira equivocada ou controversa, mesmo que de forma aparentemente legal, podendo gerar autuações e pleitos administrativos e judiciais envolvendo a Companhia. Ademais, a instabilidade jurídica brasileira em relação ao tema, com mudanças disruptivas e abruptas de entendimentos e jurisprudência, também podem gerar ou ampliar o passivo fiscal e tributário da Companhia, o que pode gerar um efeito adverso sobre seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está sujeita a normas ambientais, alimentares e sanitárias, e pode ser adversamente afetada em caso de non compliance.

A Companhia está sujeita às legislações e normas ambientais, sanitárias e alimentares (segurança do alimento) e, conseqüentemente, à fiscalizações de autoridades e órgãos reguladores, nas diferentes esferas da administração pública federal, estatal e/ou municipal, no entanto, a companhia não pode garantir que seu ambientes de controles internos, boas práticas de fabricação e ambientais, controle de qualidade e sanitário, assim como suas estruturas de Qualidade, Meio Ambiente e Compliance, será suficiente para impedir, detectar ou remediar eventuais não

4.1 Descrição dos fatores de risco

conformidades (*non compliance*) ambientais e sanitárias em suas atividades e a segurança do alimento de seus produtos.

A ocorrência de quaisquer incidentes ou eventos adversos envolvendo a conformidade ambiental das operações da Companhia e a segurança do alimento e qualidade de seus produtos, especialmente aquelas relacionadas à saúde humana, pode resultar em impactos adversos significativos para a reputação e imagem da companhia, eventualmente afetando materialmente seu posicionamento de mercado (*market share*), o valor e prêmio de marcas (*brand equity*), incluindo a institucional, os valores mobiliários de sua emissão da Companhia e seu valor de mercado, além de eventuais autuações de órgãos reguladores, como imposição de sanções e multas, o que pode implicar em efeitos negativos aos resultados financeiros e operacionais da Companhia, além de também afetar sua reputação e imagem.

Em caso de sanções e autuações de autoridades e órgãos reguladores, nas esferas administrativas e judiciais, incluindo a criminal, envolvendo os temas ambientais e sanitários, a companhia pode incorrer em despesas e custos adicionais significativos para reparar os danos causando ao meio ambiente e as comunidades eventualmente afetadas, além de eventualmente ser obrigada a fazer o recolhimento de seus produtos do mercado (*recall*) e seguir com indenizações de pessoas que eventualmente tiveram sua saúde afetadas pelo consumo de produtos impróprios produzidos pela companhia e/ou de sua responsabilidade, o que pode afetar adversa e materialmente a condição financeira da companhia, seu fluxo de caixa operacional e capacidade de investimentos. A não conformidade ambiental e sanitária também pode implicar em suspensão, parcial ou total, de atividades da Companhia, perda ou restrição de incentivos fiscais e tributários e demais subsídios governamentais, e suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito.

Ademais, a Companhia não pode garantir que as normas e legislações sanitárias e ambientais não sofrerão alterações, se tornarão mais restritivas ou serão ampliadas no futuro, assim como também não pode garantir que as autoridades e órgãos de fiscalização e controle não adotarão interpretações mais restritivas e/ou rigorosas sobre esses temas, sendo que ambos os casos poderão demandar investimentos substanciais para adequação, conformidade e compliance ambiental e sanitário da Companhia e de suas infraestruturas de negócios, o que também poderá afetar adversa e materialmente a condição financeira da companhia, seu fluxo de caixa operacional e capacidade de investimentos da Companhia, suas margens e rentabilidade e resultados financeiros e operacionais.

Falta ou atrasos na obtenção e/ou renovação das licenças, alvarás e demais autorizações legais de funcionamento, pode prejudicar o regular funcionamento da Companhia.

O funcionamento regular das operações da Companhia, está condicionado à obtenção de licenças, alvarás e demais autorizações das autoridades competentes, em diferentes órgãos e esferas administrativas (federais, estaduais e municipais), seja no Brasil ou nos demais países em que a Companhia atua.

No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter, manter ou renovar suas licenças, alvarás e demais autorizações necessárias ao seu regular funcionamento, ou que as terá em tempo hábil, assim como não pode garantir que não terá que realizar investimentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais para adequações de instalações e infraestruturas, ou que terá as condições financeiras para executá-los, o que pode afetar adversamente a continuidade operacional da Companhia, sua capacidade de investimento, seu fluxo de caixa e resultados financeiros e operacionais.

Ademais, eventuais não conformidades em relação à licenças e autorizações de operação, como execução de suas atividades sem essas autorizações ou caso estas não estejam vigentes / válidas, podem resultar em sanções, incluindo criminais de administradores, multas e até revogação ou cassação das atividades e registros da Companhia, o que também pode afetar adversamente sua reputação e imagem, bem como seus resultados financeiros e operacionais.

Eventuais alterações da legislação e regulamentação de privacidade de dados, bem como da interpretação destas, podem gerar custos expressivos para a Companhia bem como obrigá-la a alterar suas práticas de negócios.

A Companhia realiza o tratamento de dados, incluindo dados pessoais, de colaboradores, fornecedores, clientes e consumidores, em decorrência de processos internos necessários para condução de seus negócios, e através de seus sites e mídias sociais, a fim de melhorar a experiência de seus usuários e promover seus produtos e serviços.

As legislações e regulamentações relacionadas a privacidade, proteção de dados, proteção dos consumidores e publicidade digital estão evoluindo e potencialmente sujeitas a mudanças de interpretação, com possíveis impactos ao negócio. Eventuais alterações das legislações e regulamentações referidas acima, bem como da interpretação destas, podem gerar custos expressivos para a Companhia bem como obrigá-la a alterar suas práticas de negócios.

A Lei Geral de Proteção de Dados, vigente desde agosto de 2020, estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações que envolvem o uso de dados pessoais, reforçando a atenção da Companhia aos riscos de segurança da informação e vazamento de dados. A inabilidade da Companhia e suas coligadas, controladas e/ou subsidiárias em operação no Brasil na proteção de seus dados pessoais, pode implicar em sanções, as quais poderão ser aplicadas a partir de agosto de 2021, como, por exemplo: obrigatoriedade de publicização da infração, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e penalidades financeiras, que podem chegar à 50 milhões de reais por infração – a depender do faturamento da Companhia no Brasil em seu último exercício.

A alteração do ambiente regulatório quanto ao tratamento de dados pessoais pode criar obrigações não previstas pela Companhia, a qual pode não conseguir se adequar em tempo hábil ao novo cenário legal e/ou ao custo de tais adequações, caso seu ambiente de controles for desproporcional face aos seus segmentos de atuação e correntes. Ambos os cenários podem afetar de maneira adversa a conformidade e competitividade da Companhia.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Riscos relacionados as regiões e países onde a Companhia atue pode afetá-la adversa e materialmente.

A Companhia desenvolve suas atividades em diferentes países (Brasil, Chile, Equador, Peru e Uruguai) e está sujeita a fatores que podem afetar adversamente seus negócios e resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros e operacionais, como riscos relativos às condições econômicas, políticas e sociais dos países em que atua ou com os quais possui relações comerciais (importações e/ou exportação), os quais podem ser alheios à ingerência da Companhia, dentre os quais destacamos:

- Aumentos de barreiras comerciais para importação e exportação de produtos do setor alimentício, tais como aumento de impostos e tarifas de importação sobre os seus produtos, subsídios governamentais e proibições ou imposição de restrições para exportar seus produtos a determinados mercados;
- Alterações no entendimento ou no texto da legislação e regulamentação aplicável aos mercados nos quais atua, incluindo as de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de vigilância sanitária, ou inconsistências entre legislações e regulamentações dos diferentes mercados nos quais atua;
- Impossibilidade de receber dividendos (expropriação de investidores);
- Interferência dos governos locais nas políticas econômicas, especialmente em regimes fiscais e tributários;
- Instabilidade política, econômica, cambial e desvalorização das moedas locais;
- Liquidez nos mercados de capitais, financeiros e de empréstimos;
- Greves nos portos, alfândegas, receita e polícia federal e outras interrupções no transporte dos seus produtos; e
- Desastres naturais, conflitos geopolíticos, guerras, embargos ou atos de terrorismo.

A ocorrência de quaisquer dos fatores acima, bem como de qualquer outro fator que gere efeitos adversos sobre as condições econômicas, políticas e sociais ou o estado de paz e normalidade dos países em que a Companhia atua e/ou se relaciona comercialmente, poderá afetar adversa e materialmente a consecução dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como seus resultados financeiros e operacionais.

j. questões sociais

A Companhia não pode assegurar que terá êxito em suas estratégias e práticas sociais, assim como capturar as sinergias comerciais associadas a tema.

A Companhia não pode assegurar que seguirá com seus investimentos sociais, ou que as iniciativas sociais atualmente promovidas, como doações financeiras e de alimentos e projetos de capacitação profissional, serão capazes de impactar positivamente seus clientes, consumidores e sociedade em geral, e gerar ou aumentar o reconhecimento, valor e prêmio de suas marcas, incluindo a institucional, assim como a Companhia não pode assegurar que seja capaz de avaliar e efetivar eventuais sinergias entre suas iniciativas sociais e benefícios governamentais, como incentivos fiscais e tributários, o que pode afetar adversamente os volumes de vendas, a participação de mercado da Companhia (*market share*), a relevância e valor de suas marcas (*brand equity*) e sua rentabilidade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia também não pode afirmar que seu ambiente de controles internos e práticas de compliance serão suficientes para evitar envolvimento com instituições inidôneas, o que pode afetar adversamente a reputação e imagem da Companhia e de suas marcas, com efeitos negativos ao negócio e aos valores mobiliários de sua emissão.

k. questões ambientais

A Companhia não pode garantir a conformidade e compliance ambiental em sua cadeia de suprimentos.

A Companhia não é verticalmente integrada e depende de terceiros para execução de sua cadeia de suprimentos, em grande parte *commodities* agrícolas, cujo cultivo e beneficiamento pode implicar em danos ambientais ou não serem conduzidos de forma sustentável, ou mesmo legal, do ponto de vista ambiental.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores de matéria-prima estão em conformidade e compliance com as regulamentações e legislações ambientais vigentes no Brasil ou nos países de sua origem, ou que eventuais inobservâncias ambientais em sua cadeia de suprimentos (*non compliance*) não resultarão em sanções e atuações de órgãos reguladores e passivos para a Companhia, mesmo que de forma solidária ou subsidiária, independentemente que realizados por terceiros, alheios ou não a sua ingerência, com ou sem o seu conhecimento e consentimento, o que pode afetar adversa e materialmente as estratégias de suprimentos e de crescimento da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais.

Ademais, o *non compliance* com temas ambientais pode resultar em danos de reputação e imagem da Companhia, podendo gerar redução de consumo e/ou de investimentos, o que representaria um efeito adverso e material no posicionamento de mercado (*market share*), prêmio de marcas (*brand equity*), valores mobiliários de emissão da Companhia e no valor de mercado da Companhia.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas podem afetar adversa e materialmente a consecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia considera que as mudanças climáticas são fatores de riscos para operacionalização de seus negócios e consecução de seus objetivos estratégicos, tendo em vista que eventos climáticos extremos nos países de origem (Brasil ou Exterior) das *commodities* de seu interesse (como arroz, feijão, trigo, açúcar e café), podem afetar adversamente a cadeia de produção dessas *commodities*, impactando negativamente suas disponibilidades, qualidades e/ou preços. A eventual ruptura das cadeias de suprimentos de *commodities* e/ou a incapacidade de repasse de seus custos de aquisição aos consumidores, podem afetar adversa e materialmente as operações da Companhia, especialmente suas estratégias de suprimentos e de crescimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Conflitos geopolíticos podem impactar de maneira adversa os negócios da Companhia.

A ocorrência de conflitos geopolíticos, como intervenções militares, guerras, terrorismo e conflitos civis, nos países em que atuamos ou com os quais apresentamos relacionamento comercial (importação e/ou exportação), assim como em países com grande relevância na produção de *commodities* ou influência política e econômica a níveis globais, podem implicar em queda ou paralisação da atividade econômica e industrial, rupturas de produção e distribuição, confinamento ou êxodo populacional, fechamento de fronteiras e redução de consumo, o que pode afetar de maneira adversa a oferta e custo de *commodities*, as cadeias de suprimentos e os cenários econômicos locais e/ou globais. A materialização de conflitos geopolíticos, poderá causar afeitos adversos e materiais aos negócios da Companhia, seus custos, rentabilidade e resultados financeiros e operacionais.

Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil em outros países, podem afetar adversamente os valores mobiliários de emissão da Companhia e seu valor de mercado.

O rebaixamento da classificação do risco de crédito do Brasil (*rating* soberano) pelas principais agências de classificação de risco globais (como Standard & Poor's, Moody's e Fitch), caso ocorra, pode afetar adversamente os níveis de investimentos em valores mobiliários brasileiros e, a Companhia como uma empresa de capital aberto no Brasil, também pode ter seus valores mobiliários negativamente afetados, com redução da circulação e do valor de ações e demais títulos mobiliários de sua emissão e em seu valor de mercado, o que pode gerar um impacto adverso na situação financeira, acesso e custo de capital de terceiros (financiamentos e empréstimos) e na liquidez da Companhia, especialmente, se o rebaixamento do *rating* soberano também implicar, direta ou indiretamente, no rebaixamento da classificação de risco da Companhia.

O Brasil perdeu o *status* de "grau de investimento" em 2015 e, desde então, não conseguiu retomar esse *status*, oscilando em *ratings* baixos, de grau "especulativo", o que pode desencorajar fundos de investimentos e investidores, especialmente estrangeiros, de seguir com investimentos no Brasil e no mercado de brasileiro de ações, incluindo a Companhia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro, historicamente, também é influenciado pela percepção de risco (risco-país e *ratings* soberanos) e acontecimentos adversos de outros países, especialmente de países da América Latina, incluindo, mas não limitando, os que a Companhia atua (Chile, Equador, Peru e Uruguai), logo, quaisquer eventos adversos envolvendo esses países, como cenários de crises financeiras, recessão econômica, instabilidades políticas e sociais, surtos ou pandemias de doenças (animais ou humanas) ou inadimplências desses países no mercado financeiro e mobiliário ("moratória" ou "*sovereign default*"), também podem afetar adversamente a decisão de investimento na Companhia, os valores mobiliários de emissão de Companhia e seu valor de mercado.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

- A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.
- A Companhia pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.
- A Companhia depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, e o não-fornecimento de materiais e serviços críticos, incluindo transportes, pode afetar adversamente seus resultados e sua continuidade operacional.
- Parte dos resultados da Companhia depende da situação financeira de suas coligadas, controladas e subsidiárias, que, caso deterioreem-se, pode afetar adversamente a Companhia.
- A Companhia está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.

A descrição completa dos riscos, fatores de riscos e ameaças associadas aos fatores de riscos acima mencionados está disponível na seção 4.1 do presente Formulário de Referência.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

a. Risco de Crédito

A Companhia, incluindo suas coligadas, controladas e subsidiárias, está exposta a riscos e fatores de riscos em suas operações de crédito, especialmente em suas aplicações financeiras e contas a receber. A inadimplência de contrapartes em operações de crédito da Companhia, com eventuais perdas financeiras, pode afetar adversamente os resultados financeiros, fluxo de caixa operacional e capacidade financeira e de investimentos da Companhia.

i. Aplicações Financeiras

A Companhia adota como política financeira a realização de aplicações financeiras somente em instituições que apresentem boa ou alta classificações de crédito, conforme *ratings* emitidos pelas principais agências de classificação de risco, como mecanismo de proteção e mitigação dos riscos de crédito envolvendo suas aplicações financeiras.

Classificações (*ratings*) dos valores aplicados nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2023 e de 2022 (em milhares de reais)

Rating	Controladora		Consolidado	
	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2023	28/02/2022
AA+	-	-	137.800	285.840
AAA	-	-	3.747	-
AAA-	-	-	17.360	48
brA-1+	964.166	1.236.289	993.360	1.236.289
	964.166	1.236.289	1.152.267	1.522.177

ii. Contas a Receber

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco de crédito em clientes (contas a receber) a seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera sua capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação de vendas (pulverização do risco), conforme suas políticas comerciais e financeiras.

Ao final dos exercícios findos de 28 de fevereiro de 2023 e de 2022, a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em relação a receita bruta consolidada (PCLD / Receita Bruta), representava 0,3% e 0,1%, respectivamente., assim como não possuía, ao final dos exercícios de 2023 e de 2022, clientes responsáveis, individualmente, por mais de 10% da receita líquida total.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Receitas de vendas, exercícios findos em 28 de fevereiro de 2023 e de 2022 (em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2023	28/02/2022
Receita bruta de vendas				
Mercado interno	8.500.808	7.329.136	10.575.413	9.155.108
Mercado externo	229.765	318.862	1.173.142	1.106.228
	8.730.573	7.647.998	11.748.555	10.261.336
Deduções de vendas				
Impostos sobre vendas	(653.649)	(573.906)	(740.169)	(645.482)
Devoluções e abatimentos	(638.096)	(454.119)	(802.898)	(599.999)
	(1.291.745)	(1.028.025)	(1.543.067)	(1.245.481)
Receita líquida de vendas	7.438.828	6.619.973	10.205.488	9.015.855

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), exercícios findos em 28 de fevereiro de 2023 e de 2022 (em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2023	28/02/2022
Saldo no início do exercício	(4.537)	(4.124)	(7.710)	(6.666)
Varição cambial	-	-	(20)	266
Aquisição de investimentos Mabel	-	-	(23.681)	-
Aquisição de investimentos Pastificio Santa Amalia	-	(1.292)	-	(1.292)
Aquisição de investimentos Café Bom Dia	-	-	-	(1.068)
Adições	(6.468)	(2.884)	(7.472)	(3.398)
Reversões	869	151	1.968	692
Baixas	3.442	3.612	5.440	3.756
Saldo no final do exercício	(6.694)	(4.537)	(31.475)	(7.710)

b. Risco de Liquidez

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco de liquidez o monitoramento de seus fluxos de caixa (contas a pagar e receber), além de manter caixa e equivalentes de caixa, com investimentos e aplicações de alta liquidez (passíveis de resgate imediatos) e seus níveis de endividamento / alavancagem dentro dos níveis estipulados em seus contratos financeiros e não financeiros, conforme cláusulas restritivas vigentes (*covenants*).

Níveis de endividamento / alavancagem consolidado, exercícios findos em 28 de fevereiro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais)

	28/02/2023	28/02/2022
Lucros antes das receitas e despesas financeiras	685.788	636.929
(+) Depreciação / amortização	234.032	172.858
EBITDA	919.820	809.787
Dívida bruta -(Empréstimos, financiamentos e leasing)	3.982.201	3.263.730
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(1.239.354)	(1.630.062)
Dívida líquida	2.742.847	1.633.668
Dívida líquida/EBITDA < 3,5	2,98	2,02

Nota: as cláusulas contratuais restritivas financeiras e não financeiras (covenants) estipulam que a relação "empréstimos, financiamentos, debêntures, operações de leasing com opção de compra menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras ("Dívida Líquida")" por "lucro antes de impostos e receitas e despesas financeiras mais depreciação / amortização de imobilizado, intangível e ativo de direito de uso ("EBITDA")" inferior ou igual 3,5 vezes (três vezes e meia) – Dívida Líquida / EBITDA <= 3,5 x.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

c. Risco de Taxa de Juros

A Companhia está exposta a eventuais volatilidades de taxas de juros dos mercados em que atua, o que pode representar efeitos adversos aos seus resultados financeiros.

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco em taxas de juros, o monitoramento contínuo dos níveis de taxas de juros dos mercados e manter seus recursos aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) no Brasil ou seus equivalentes nas demais localidades em que atua (Chile, Equador, Peru e Uruguai).

Nota: o CDI equivale ao valor médio das taxas de juros praticadas entre os bancos nas operações diárias de empréstimo brasileiras.

d. Risco Taxas de Câmbio

A Companhia opera em diferentes localidades geográficas, com diferentes moedas, além de realizar exportações de produtos / vendas em moedas fortes (como dólar norte americano e euro), logo, está exposta a eventuais volatilidades de taxas de câmbio, como desvalorização das moedas locais dos países em que atue em relação ao dólar norte americano (US\$), o que pode representar efeitos adversos aos seus resultados financeiros.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos, principalmente hedge, como mecanismo de proteção e mitigação dos riscos em taxas de câmbio em suas importações contra riscos de flutuação nas taxas de câmbio.

Nota: as perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos diariamente no resultado, considerando-se o valor de realização desses instrumentos (valor de mercado). A provisão para as perdas e ganhos não realizados é reconhecida na conta "Instrumentos Financeiros - Derivativos", no balanço patrimonial e a contrapartida no resultado é na rubrica "Ganhos/Perdas - Derivativos", líquidas.

Análise de Sensibilidade

Apresentamos, a seguir, quadros demonstrativos de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descrevem os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário base), segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de doze meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável do cenário provável considerado (cenário base), respectivamente (cenários 2 e 3).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

i. Dívidas e aplicações financeiras

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Capital de Giro	Flutuação do CDI	13,65%	730.639	(99.732)	(124.665)	(149.598)
Debêntures	Flutuação do CDI	13,65%	2.309.728	(315.278)	(394.097)	(472.917)
Total				(419.336)	(524.170)	(629.005)
Varição (perda)					(104.834)	(209.669)

Nota: As operações financeiras de investimento de caixa e captação atrelados a moedas diferentes de reais e CDI estão sujeitas à variação da taxa de câmbio (USD/BRL, CLP/BRL, PEN/BRL e EUR/BRL) e da taxa de juros (CDI).

ii. Investimentos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (desvalorização das taxas de juros)

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Aplicações financeiras	Flutuação do CDI	13,65%	977.906	138.317	103.738	69.159
Total				138.317	103.738	69.159
Varição (perda)					(34.579)	(69.158)

iii. Investimentos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (depreciação do Real)

Instrumento	Risco	Conversão	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Aplicações financeiras	Flutuação do BRL/CLP	0,0066	141.547	148.615	111.461	74.308
Aplicações financeiras	Flutuação do BRL/USD	5,3000	17.360	307	(4.109)	(8.526)
Total				148.923	107.352	65.781
Varição (perda)					(41.571)	(83.141)

iv. Dívida (variação cambial)

Instrumento	Risco	Conversão	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Dívida denominada em USD	Flutuação do BRL/USD	5,3000	592.768	(10.495)	(161.310)	(312.125)
Dívida denominada em PEN*	Flutuação do BRL/PEN	1,3725	146.214	(16)	(36.573)	(73.131)
Dívida denominada em CLP**	Flutuação do BRL/CLP	0,0066	175.278	(8.753)	(54.760)	(100.768)
Total				(19.264)	(252.643)	(486.024)
Varição (perda)					(233.379)	(466.760)

(*) PEN - Novo Sol / Peru

(**) CLP - pesos Chilenos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

v. *Derivativos designados como hedge (depreciação do Real)*

Instrumento	Risco	Taxa	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Derivativos	Flutuação do BRL/USD	5,3000	94.638	1.675	(25.753)	(49.832)
Derivativos	Flutuação do BRL/EURO	5,4219	6.977	(40)	(1.695)	(3.429)
Total				1.635	(27.448)	(53.261)
Varição (perda)					(29.083)	(54.896)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

(i) *Trabalhistas*

Processo nº 0000642-29.2011.5.01.0003	
Juízo	3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	27/05/2011
Partes no processo	<p>(Autor) Ministério Público do Trabalho</p> <p>(Réis) D.A. S.A. (incorporada pela Companhia) R.T. S.A. R.E. S.A. C. S.A. Cosan S.A. Indústria e Comércio IBL – I.L. Ltda. AGMSBS T. Ltda. AGM A.G.M. Ltda. CATCD R.B.F.C.D. Ltda. J.T. Ltda. C.T.C.B. RJ Ltda. SINTRAMAERJ –</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.334.095,62 (valor da causa indicado na petição inicial atualizado para 28/02/2023)
Principais fatos	<p>O Ministério Público do Trabalho de Rio de Janeiro alega que as empresas réis praticaram terceirização irregular e teriam adotado práticas trabalhistas análogas às de escravidão e requereu (i) a regularização das condições de trabalho de todos os trabalhadores que lhes prestam serviços; (ii) a rescisão dos contratos com as empresas corrés que fornecem mão de obra; (iii) a abstenção de utilizar mão de obra intermediada por pessoas interpostas para prestação de serviços ligados a suas atividades-fim ou meio; (iv) a contratação de todos os trabalhadores que exercem as atividades de transporte, “lonamento”, “paletização” e carga e descarga de mercadorias; (v) o respeito aos limites da jornada de trabalho; (vi) o correto pagamento de salários; (vii) o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; e (viii) o pagamento de indenização no valor histórico de R\$ 5.000.000,00, a título de reparação, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>A D.A.S.A apresentou defesa aduzindo que segue rigorosamente a legislação trabalhista, que as atividades de transporte questionadas são consideradas atividades meio, podendo, portanto, ser terceirizadas. A Companhia se apresentou nos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>autos, em 24/04/2016, informando que incorporou a D.A.S.A, bem como que, à época dos fatos, a D.A.S.A era empresa inativa operacionalmente. Requereu, por fim, sua exclusão do polo passivo.</p> <p>A ação foi julgada improcedente em julho de 2018 e o Ministério Público interpôs recurso ordinário. A Companhia apresentou contrarrazões ao recurso ordinário e atualmente aguardamos o julgamento do referido recurso.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada improcedente em julho de 2018.
Estágio do processo	Processo em 2ª instância, aguardando o julgamento do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão do objeto e valor envolvido. Isso, porque se trata de ação civil pública, com valor envolvido de R\$ 17.334.095,62, que discute a existência de suposta terceirização irregular, com a adoção de práticas trabalhistas análogas às de escravidão.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo Autor, acrescidos de eventuais correções, multas e honorários advocatícios, bem como poderá haver danos à imagem e impactos operacionais e financeiros causados por obrigações de fazer ou de não fazer.

Processo nº 0001550-50.2013.5.15.0125	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Instância	3ª Instância
Data de instauração	14/08/2013
Partes no processo	<p>(Autor) Ministério Público do Trabalho</p> <p>(Réis) D.A. S.A. (incorporada pela Companhia). B.B.S.A. U.S.F. S/A U.S.A. S/A C.P.C.O.E.S.P. S.T.M.M.G.S.</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.156.735,62 (valor da causa indicado na petição inicial atualizado para 28/02/2023)
Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho pretende que o Sindicato se abstenha de fazer a intermediação de mão de obra às empresas tomadoras, bem como de fornecer mão de obra não eventual, sob a nomenclatura de trabalho avulso, na forma da Lei nº 12.023/2009. Adicionalmente, o Ministério Público do Trabalho

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>requereu o vínculo empregatício entre os empregados avulsos e as empresas que se utilizam desses serviços, bem como o pagamento de indenização por dano moral coletivo.</p> <p>A ação foi julgada procedente em parte para condenar as rés a contratar avulsos de forma não eventual, bem como ao pagamento de indenização por dano moral coletivo em R\$ 50.000,00.</p> <p>Foi interposto recurso ordinário ao qual foi dado provimento, sendo julgada improcedente a ação. O Ministério Público opôs embargos de declaração, os quais não foram conhecidos.</p> <p>O Ministério Público do Trabalho interpôs recurso de revista, o qual está pendente de julgamento no TST.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em primeira instância, a ação foi julgada procedente em parte para condenar as rés a contratar avulsos de forma não eventual, bem como ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 50.000,00.</p> <p>Em segundo grau, a ação foi julgada improcedente.</p>
Estágio do processo	Processo no TST, aguardando o julgamento do recurso de revista interposto pelo Ministério Público.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão do objeto e valor envolvido. Isso, porque se trata de ação civil pública, com valor envolvido de R\$ 1.156.735,62, que discute a existência de suposta terceirização irregular por meio da utilização de trabalhadores avulsos.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá reconhecer o vínculo empregatício dos trabalhadores o que poderá afetar sua situação financeira adversamente, considerando os custos de reconhecimento de vínculo empregatício, acrescido de eventual indenização por dano moral coletivo, eventuais honorários advocatícios, bem como poderá causar impactos operacionais causados pelas obrigações de fazer ou de não fazer.

Processo nº 0010257-29.2018.5.03.0169	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Alfenas – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Instância	3ª Instância
Data de distribuição	11/04/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes no processo	<p>(Autor)</p> <p>Ministério Público do Trabalho (MPT)</p> <p>(Ré)</p> <p>PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA (PSA)</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 672.141,41 (valor conforme cálculos homologados, atualizado para 28/02/2023)
Principais fatos	<p>O MPT propôs ação civil pública em face da PSA, em razão de a empresa “deixar de preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas”.</p> <p>A ação foi julgada improcedente em primeira instância, porém o TRT da 3ª Região reverteu a decisão e condenou a PSA nos seguintes pedidos:1) Preencher, no prazo de sessenta dias, e manter preenchido com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS o percentual de cargos previsto na Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto 3.298 de 20.12.99, considerada para base de cálculo a totalidade de cargos disponíveis na empresa, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado não contratado para atingir a cota prevista, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não sanada a irregularidade;2) Observar que a dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado dispensado, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não houver a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social; 3) Adequar o ambiente, as instalações e os postos de trabalho às necessidades dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS, garantindo-lhes o acesso, conforto e exercício adequado das funções, sob pena de multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por descumprimento e a cada constatação; e 4) Pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>No momento, estamos aguardando a decisão do recurso interposto pela PSA no TST.</p> <p>Paralelamente, o MPT ingressou com a execução provisória da decisão, tendo sido garantida a execução pela PSA por meio de</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	seguro garantia. A execução provisória foi declarada suspensa até o trânsito em julgado da ação principal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>A ação foi julgada improcedente em primeira instância.</p> <p>Em segundo grau, o TRT da 3ª Região reverteu a decisão e condenou a PSA nos seguintes pedidos: 1) preencher, no prazo de sessenta dias, e manter preenchido com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS o percentual de cargos previsto na Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto 3.298 de 20.12.99, considerada para base de cálculo a totalidade de cargos disponíveis na empresa, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado não contratado para atingir a cota prevista, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não sanada a irregularidade; 2) observar que a dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado dispensado, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não houver a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social; 3) adequar o ambiente, as instalações e os postos de trabalho às necessidades dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS, garantindo-lhes o acesso, conforto e exercício adequado das funções, sob pena de multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por descumprimento e a cada constatação; e 4) pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>O recurso de revista interposto pela PSA teve o seguimento negado pelo TST.</p>
Estágio do processo	<p>Processo no TST, aguardando o julgamento do agravo interposto pela PSA.</p> <p>Distribuída execução provisória de sentença, que está suspensa até o trânsito em julgado da ação principal.</p>
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão do objeto, obrigação de fazer e valor envolvido. Isso, porque se trata de ação civil pública, com valor envolvido de R\$ 672.141,41, que determinou o cumprimento da cota de PcDs e a regularização de acessibilidade na planta.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, poderá haver danos à imagem e impactos operacionais e financeiros causados por obrigações de fazer relacionadas à adequação do ambiente de trabalho. Ademais, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo MPT, acrescido de eventuais correções, multas e honorários advocatícios.
--	--

(ii) Cíveis

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em processos de natureza cível individualmente relevantes.

(iii) Tributários

Processo nº 16561.720082/2017-43	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	18/09/2017
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 352.336.703,57 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Fisco Federal exige o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), relativos aos anos-calendário de 2012 a 2015, cumulados de multas de ofício qualificada e isolada e de juros de mora, em decorrência da amortização fiscal dos ágios gerados pelas incorporações das empresas Femepe Indústria e Comércio de Pescados S.A., Canadá Participações Ltda., GIF Codajás Participações S.A. e Docelar Alimentos e Bebidas S.A. O entendimento da Companhia é de que o ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal, atendendo os requisitos dispostos no artigo 385, § 2º, inciso II e § 3º, combinado com o artigo 386, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99).
Resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada impugnação, sobreveio decisão de parcial procedência, excluindo-se a responsabilidade solidária dos diretores da Companhia sem poderes de gestão. O CARF julgou parcialmente procedente o recurso voluntário interposto pela Companhia, reduzindo a multa de ofício de 150% para 75%, afastando a responsabilidade solidária dos diretores com poderes de gestão, bem como cancelando o lançamento fiscal

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	decorrente da amortização do ágio gerada pela incorporação da empresa GIF Codajás Participações S.A. A Companhia opôs embargos de declaração da decisão que foram acolhidos, sem efeitos infringentes. A Companhia opôs novos embargos de declaração, os quais ainda não foram julgados. A PGFN e a Companhia opuseram recursos especiais, e a Companhia apresentou contrarrazões ao recurso especial da Fazenda, os quais pendem de julgamento.
Estágio do processo	Processo aguardando julgamento dos recursos especiais pela Câmara Superior de Recursos Fiscais
Chance de perda	Possível (271.577.590,22) /Remota (80.759.113,35) – valores de 28/02/2023.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria (dedutibilidade de ágio), pelo fato de ter imputação de responsabilidade administradores e pelo valor da discussão.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 10480.721448/2011-20	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância
Data de instauração	03/03/2011
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.773.975,46 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	A Companhia discute administrativamente a cobrança de imposto de importação e multa decorrente da lavratura de auto de infração, por suposta classificação incorreta de arroz em operações de importação do produto do Uruguai e da Argentina, ocorridas nos períodos de 2007 a 2009.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia apresentou impugnação, alegando decadência, correta classificação fiscal, falta de tipicidade por inexistência de afronta ao controle aduaneiro (mercadorias fora do campo da tributação – MERCOSUL) e impossibilidade de revisão aduaneira. Julgada improcedente a impugnação, foi interposto recurso voluntário, jugado posteriormente parcialmente procedente pelo CARF, que determinou, ainda, o retorno dos autos à DRJ para proferir nova decisão. A DRJ manteve a decisão de improcedência da impugnação ensejando a interposição de novo recurso voluntário. O segundo recurso da Companhia foi julgado procedente, cancelando-se integralmente a cobrança. Foi interposto recurso especial pela PGFN, o qual ainda está pendente de julgamento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Processo aguardando julgamento de recurso especial pela Câmara Superior de Recursos Fiscais
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Execução Fiscal nº 0009214-69.2012.8.26.0624 e Embargos à execução fiscal n.º 1002144-71.2018.8.26.0624	
Juízo	7ª Câmara de Direito Público do TJSP
Instância	2ª Instância
Data de instauração	01/07/2012
Partes no processo	(Autor) Estado de São Paulo (Réu) Camil Alimentos S.A. (na condição de sucessora da SLC Alimentos Ltda.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.914.295,59 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Estado de São Paulo visa à cobrança de ICMS em face da diferença entre o imposto destacado no documento fiscal e o efetivamente cobrado no estado de origem em operações de transferência, do período de 10/2008 e 07/2009 (guerra fiscal). Foi oferecida garantia ao juízo e foram opostos embargos à execução. Houve a reunião desta ação executiva com a execução fiscal número 0009214-69.2012.8.26.0624, tendo em vista tratar-se de ações conexas.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia requereu administrativamente a remissão do débito em face da Lei Complementar nº 160/2017. Em maio de 2023, sobreveio decisão administrativa da Procuradoria do Estado de São Paulo (PGE/SP) reconhecendo a remissão da dívida. Ato contínuo, a Procuradoria cancelou a certidão de dívida ativa e peticionou na execução requerendo a extinção do processo. A Companhia reiterou o pedido de extinção, bem como requereu o levantamento da garantia ofertada. Aguarda-se atualmente a sentença de extinção do processo.
Estágio do processo	Aguarda-se sentença de extinção da execução fiscal, tendo em vista a remissão do débito.
Chance de perda	Possível em 28/02/2023. Remota posteriormente (pois houve

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	remissão da dívida e cancelamento da CDA)
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

Processo nº 15746.722117/2021-34	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	29/11/2021
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33.458.195,89 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL), relativo ao ano-calendário de 2017, incluindo juros e multa, tendo em vista a exclusão de valores de benefícios fiscais de ICMS das bases de cálculo de referidos tributos, nos termos Lei Complementar 160/2017 e glosou parte das compensações de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, apurados em 2017, realizadas nos exercícios seguintes (2018 e 2020).
Resumo das decisões de mérito proferidas	A DRJ determinou a baixa do processo em diligência para verificar o argumento subsidiário da Companhia de que, no ano-calendário de 2017, mesmo na eventualidade de se entender devida a glosa, havia valores de imposto pago no exterior aptos a zerar o valor dos tributos cobrados no período, sendo indevido o lançamento efetuado. Após atendimento da fiscalização, a Autoridade Fiscal reconheceu que, de fato, a Companhia possuía créditos de imposto recolhido no exterior suficientes para zerar o imposto devido no período, mesmo se mantida a glosa. Atualmente aguarda-se julgamento da impugnação.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de impugnação pela DRJ.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.
--	--

Execução Fiscal nº 0089739-92.2018.8.21.0001, Ação Cautelar nº 0085396-24.2016.8.21.0001 e Ação Anulatória nº 5025937-06.2016.8.21.0001	
Juízo	6ª Vara da Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/05/2016
Partes no processo	(Autor) Camil Alimentos S.A. (Réu) Estado do Rio Grande do Sul
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 30.853.025,21 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	Em 2015, o Estado do Rio Grande do Sul autuou a Companhia visando à cobrança de débitos de ICMS dos períodos de 2013 a 2015, alegando ausência de estorno de créditos de ICMS relativos a operações beneficiadas com a redução da base de cálculo do imposto aplicável aos produtos da cesta básica.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No contencioso administrativo (já encerrado), a autuação foi julgada procedente. Findo o contencioso administrativo, foi ajuizada ação anulatória sob a alegação de lançamento indevido, haja vista que a ausência de estorno não tem o condão de afastar o benefício fiscal de redução da base de cálculo do ICMS. A Companhia requereu perícia contábil e aguarda-se a sua realização. Em paralelo o Estado do Rio Grande do Sul ajuizou execução fiscal para a cobrança dos débitos. A Companhia se manifestou na execução fiscal requerendo a sua suspensão, pela existência da ação anulatória.
Estágio do processo	Processo em fase de produção de provas.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores ofertados em garantia, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 5021801-26.2022.4.03.6100	
Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	25/08/2022

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes no processo	(Autor) Camil Alimentos S.A. (Réu) União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.864.878,66 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	A Companhia ajuizou mandado de segurança para garantir o direito de transmitir PER/DCOMP para o aproveitamento de créditos de IRPJ dos anos-calendário de 2013 e 2014, oriundos da exclusão dos benefícios fiscais de ICMS da base de cálculo do IRPJ (por força da Lei Complementar 160/2017). A Receita Federal impediu a transmissão de pedido de restituição ou declaração de compensação, para aproveitamento do crédito, alegando que deveriam ser feitos em até cinco anos do período de apuração. A Companhia entende, no entanto, que o prazo de cinco anos é para começar a compensar o seu crédito (o que foi feito), e não para compensá-lo na integralidade. Ademais, apenas com o advento da Lei Complementar 160, no ano de 2017, os benefícios fiscais de ICMS passaram a ser considerados como subvenções para investimento, e, nesse contexto, foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O direito à reapuração retroativa só nasceu em 2017 e, portanto, o prazo de cinco anos começou a correr em 2017, e não no período de apuração original. Em 14 de novembro de 2022, a Companhia foi intimada de sentença judicial de improcedência. Em vista desse evento, os assessores legais reclassificaram o prognóstico para perda provável e a Companhia realizou provisão relativa ao valor do crédito.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência, que reputou que o prazo para postular a compensação é de cinco anos contados do fato gerador e que, nesse caso, a Lei Complementar nº 160/17 não alterou o marco inicial da contagem de tal prazo.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de apelação da Companhia.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função da baixa de seu ativo dos créditos pleiteados.

Processo nº 19515.721003/2018-46	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	07/12/2018
Partes no processo	(Autor) Receita Federal (Réu)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.487.894,93 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	Trata-se de exigência de débitos tributários de IRPJ/CSLL, relativos ao período de 2013, cumulados com multa de ofício qualificada, decorrentes da glosa da dedução de custo de matéria-prima adquirida de fornecedor posteriormente considerado inidôneo pela Receita Federal. Foi atribuída responsabilidade solidária aos representantes legais da Companhia, alegando-se excesso de poderes.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação da Companhia, em que se alegou a impossibilidade de efeitos retroativos à declaração de inidoneidade do fornecedor, foi julgada improcedente.
Estágio do processo	A Companhia interpôs recurso voluntário, do qual aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante tendo em vista a responsabilização de representantes legais da Companhia e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Execução Fiscal nº 0047913-80.2013.4.03.6182 e Ação Anulatória nº 0017708-23.2013.4.03.6100	
Juízo	4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/10/2013
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.799.684,80 (valor da causa atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança de débitos de PIS/COFINS não cumulativos, por entender indevida a compensação com créditos de IPI decorrentes de entradas de insumo tributadas, mas relacionadas a saídas isentas ou tributadas à alíquota zero. O débito encontra-se garantido e sobrestado até o julgamento definitivo da ação anulatória nº 0017708-23.2013.4.03.6100. Nos autos da ação anulatória a Companhia alega a existência de decadência. Foi proferida sentença de improcedência, ensejando a interposição de recurso de apelação, do qual aguarda-se julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença reputou não ocorrida homologação tácita nesse caso tendo em vista que a compensação foi realizada quando os créditos estavam sendo discutidos em ação judicial. A sentença

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	afastou a prescrição, por entender que o prazo prescricional fora suspenso por decisão judicial que suspendeu a exigibilidade dos débitos.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de apelação da Companhia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções, multa e honorários advocatícios.

Processo nº 15746-722.957/2021-05	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A. (na qualidade de sucessora da SLC Alimentos Ltda.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.506.488,06 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano-calendário de 2017, incluindo juros e multa, por considerar que houve pagamento sem causa para fornecedor de matéria-prima (feijão) considerado inidôneo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia apresentou impugnação, que foi julgada improcedente.
Estágio do processo	A Companhia interpôs recurso voluntário, do qual aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

Processo nº 15746-722.945/2021-72	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	(Autor)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A. (na qualidade de sucessora da SLC Alimentos Ltda.)</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.724.517,74 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL), relativo ao ano-calendário de 2017, incluindo juros e multa, em face da exclusão da base de cálculo dos referidos tributos, pela empresa incorporada SLC Alimentos Ltda., de despesas com aquisição de matéria-prima de fornecedor considerado inidôneo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia apresentou impugnação, que foi julgada improcedente.
Estágio do processo	A Companhia interpôs recurso voluntário, do qual aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

Execução Fiscal nº 0003191-69.2016.8.21.0022 e Ação Anulatória n.º 001/1.15.0130353-9	
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública de Pelotas/RS
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/02/2016
Partes no processo	<p>(Autor) Estado do Rio Grande do Sul (Réu) Camil Alimentos S.A. (na qualidade de sucessora da SLC Alimentos Ltda.)</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.288.140,37 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	<p>O Autor visa à cobrança do ICMS em face do suposto aproveitamento indevido de crédito presumido, calculado sobre operações de compra de arroz em casca de cooperativas e industrialização por encomenda. A SLC se manifestou alegando que o débito está sendo discutido nos autos da ação anulatória sob o nº 001/1.15.0130353-9, bem como requerendo a suspensão da execução. Foi proferido despacho suspendendo os andamentos processuais até decisão final da ação anulatória.</p> <p>A ação anulatória foi proposta em face da alegação que a</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	operação de remessa para industrialização possui permissão legal para apropriação de crédito presumido do ICMS. Foi determinada a realização de prova pericial, e as partes apresentaram suas razões finais escritas
Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se prolação de sentença.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

Processo nº 10600.720.059/2021-45	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	25/11/2021
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A. (na qualidade de sucessora da Pastifício Santa Amália S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.368.423,19 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL), relativos aos anos-calendário de 2017 e 2018 incluindo juros e multa, decorrente das deduções fiscais realizada pela empresa incorporada Pastifício Santa Amália S.A., a título de amortização de ágio gerado da operação de investimento formalizada no ano de 2013, em face da transferência do capital para a empresa Alicorp S.A.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A DRJ julgou improcedente a impugnação da Companhia pois reputou não ter havido propósito negocial na utilização de empresa veículo.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso voluntário da Companhia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria (dedutibilidade de despesas de ágio) e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da Pastifício Santa Amália S.A., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.
--	--

Processo nº 28/2021	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	28/09/2021
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.044.170,28 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 01 a 07/2017, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 13/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.362.941,68 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 14/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.850.676,86 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 27/2021	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	28/09/2021
Partes no processo	(Autor)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.751.671,56 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 12/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.101.972,69 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.
--	--

Processo nº 2019.000003766469-52	
Juízo	Contencioso Administrativo-Tributário do Estado - CATE
Instância	1ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	03/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ - Pernambuco (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.474.234,01 (valor atualizado em 20/02/2022)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança dos valores relativos a suposto débito de ICMS e multa, em face da suposta ausência de escrituração de notas fiscais de entrada de produtos adquiridos para venda, foi apresentada impugnação alegando que as Notas Fiscais de entrada foram canceladas, decadência, nulidade por cerceamento de defesa, erro na capitulação da multa no percentual 121% e inconstitucionalidade da multa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 2019.000003766469-52	
Juízo	Contencioso Administrativo-Tributário do Estado - CATE
Instância	1ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	03/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ - Pernambuco (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.474.234,01 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança dos valores relativos a suposto débito de ICMS e multa, em face da suposta ausência de escrituração de notas fiscais de entrada de produtos adquiridos para venda, foi apresentada impugnação alegando que as Notas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 2019.000003766469-52	
	Fiscais de entrada foram canceladas, decadência, nulidade por cerceamento de defesa, erro na capitulação da multa no percentual 121% e inconstitucionalidade da multa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 03.481978-9	
Juízo	Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	16/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ – Rio de Janeiro (Réu) CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 46.475.246,60 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança de ICMS, FECPF e Multa, em razão da suposta utilização indevida do diferimento de imposto em produtos que não se enquadrariam nos tipos objeto do benefício (derivados de trigo do tipo "cream cracker", água e sal, "maisena" e "maria").
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada totalmente pelos antigos controladores da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

(iv) Ambientais

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em processos de natureza ambiental individualmente relevantes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(v) Outros

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em outros processos que sejam individualmente relevantes.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Tributário: A Companhia tem provisionado o valor de R\$ 23.864.878,66 relativo à provisão do valor do crédito discutido nos autos do processo nº 5021801-26.2022.4.03.6100. A provisão foi realizada tendo em vista mudança de prognóstico de perda do processo, de acordo com a opinião dos assessores legais da Companhia.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos:

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

(i) Trabalhista

Ministério Público do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina – Procuradoria do município de Navegantes

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 2080/2012), em 20/04/2012, para adequação de maquinários às Normas Regulamentadoras nºs 12 e 17. Em 06/02/2017, foi constatado o descumprimento parcial do referido termo (alguns itens da Norma Regulamentadora nº 12), sendo aplicada a multa de R\$100.000,00 que está sendo paga pela Companhia.

A empresa Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 80/2008), em 04/04/2008, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; e (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

A empresa Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 38/2003), em 05/02/2004, pelo qual se obrigou a contratar e manter a cota legal de empregados considerados Pessoas Com Deficiência (PDC). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho da 16ª Região – Maranhão – Procuradoria do município de São Luis

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 987/2012), em 04/05/2012, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nºs 1, 10 e 11. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro – Procuradoria do município do Rio de Janeiro

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 06/2015), em 28/01/2015, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei; e (iv) abster-se de contratar empregados em desconformidade à lei de trabalho temporário. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

4.7 Outras contingências relevantes

Ministério Público do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul – Procuradoria do município de Uruguaiana

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 160/2015), em 16/06/2016, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nºs 4, 5, 7, 9, 12, 18, 24, 33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído integralmente pelo Termo (sem número) assinado em 23/07/2020 no Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 51/2014), em 21/10/2015, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei; (iv) abster-se de contratar empregados em desconformidade à lei de trabalho de temporário; e (v) adequar-se às Normas Regulamentadoras nºs 5, 8, 12, 33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído parcialmente pelo Termo (sem número) assinado em 23/07/2020 no Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2, apenas no que concerne às obrigações relativas às Normas Regulamentadoras 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), 8 (edificações), 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), 33 (trabalho em espaços confinados) e 35 (trabalho em altura). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta, para as obrigações que permaneceram no Termo, é indeterminado.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 15/2017), em 02/10/2017, para adequação do ambiente de trabalho à Norma Regulamentadora nº 20. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem número), em 19/12/2017, referente ao Inquérito Civil Trabalhista nº 000016.2017.04.005/7, para adequação do ambiente de trabalho à Norma Regulamentadora nº 13. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído integralmente pelo Termo assinado em 23/07/2020, referente ao Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 38/2020), em 09/07/2020, para adequações das medidas de contenção, prevenção e enfrentamento da COVID-19. O prazo de vigência e eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta ficará limitado ao período de duração da pandemia da COVID-19. Em 28/12/2022, foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil, diante da perda de eficácia do TAC.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem numeração), no Inquérito Civil Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2, em 23/07/2020, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nº 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta substituiu integralmente os Termos de Ajuste de Conduta assinados nos Inquéritos Civis nº 000004.1998.04.005/1, 000067.2015.04.005/6 e 000016.2017.04.005/7,

4.7 Outras contingências relevantes

e substitui parcialmente o Termo de Ajuste de Conduta assinado no Inquérito Civil nº 000049.2009.04.005/2, apenas no que concerne às obrigações relativas às Normas Regulamentadoras 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), 8 (edificações), 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), 33 (trabalho em espaços confinados) e 35 (trabalho em altura). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é de 10 (dez) anos.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotoria da comarca de Itaqui

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem nº), em 18/09/2015, para encerramento do Inquérito nº 15/2013, comprometendo-se a: (i) apresentar projeto de adequações da Unidade de Maçambará, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional habilitado e protocolizado junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, contendo as propostas sugeridas pela divisão de assessoramento técnico do Ministério Público; (ii) implementar integralmente o projeto mencionado acima, no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da ciência da aprovação do projeto pelo órgão ambiental, apresentar, ao Ministério Público, memorial descritivo das atividades desenvolvidas para a conclusão da obra; e, após a implementação, (iii) apresentar, ao Ministério Público, relatório técnico, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, demonstrando a efetividade do sistema, sob condição de plena carga, isto é, máxima produção. As condições estabelecidas foram atendidas pela Companhia que aguarda a ratificação do Ministério Público e arquivamento definitivo do inquérito civil.

A Companhia celebrou um Termo de Cooperação Ambiental (sem nº), em 26/04/2021, para encerramento do Inquérito nº 00797.00024/2017, comprometendo-se a: (i) apresentar um plano de operação do empreendimento, projeto de cortinamento vegetal, projeto de melhorias ambientais complementares, manutenção das melhorias ambientais já implementadas e projeto de educação ambiental, (ii) não realizar no aterro atividades nocivas e de afetação ao ambiente, em nível de flora, fauna, recursos hídricos, gases, partículas e saúde humana, especialmente não operar em desacordo com a licença ambiental de operação nº 07045/2018 expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), e (iii) aperfeiçoar a gestão ambiental do empreendimento destinado a receber os resíduos casca de arroz e cinzas de casca de arroz geradas no processo de beneficiamento de arroz. O prazo de vigência do Termo de Cooperação Ambiental é de 12 (doze) meses e será considerado cumprido após a apresentação de relatório conclusivo, pela Companhia. Apresentamos o relatório em novembro de 2021 e o Ministério Público determinou o arquivamento do Inquérito. Aguardando confirmação do Conselho Superior do Ministério Público.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotoria da comarca de Porto Alegre

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem nº), em 13/07/2012, para encerramento do Inquérito nº 116/2012, comprometendo-se a: (i) manter a qualidade e rotulagem de seus produtos de acordo com as normas regulamentares; (ii) efetuar a separação dos lotes de produtos em seu depósito de modo que tenha passado pelo controle de qualidade interno ou de empresas credenciadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; (iii) doar à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, no prazo de 20 dias, uma célula de

4.7 Outras contingências relevantes

condutividade sem platinização, no valor de R\$2.000,00; e (iv) permitir o ingresso de representantes do Ministério Público nas filiais, viabilizando a fiscalização. As condições estabelecidas foram atendidas pela Companhia e, após comprovação do cumprimento das obrigações, o inquérito foi arquivado em 06/08/2012.

Município do Rio de Janeiro/RJ

A Companhia celebrou um Termo de Compromisso (nº 68/2015), em 15/04/2015, aditado em 17/05/2017, para implementação da medida compensatória referente à execução de serviços de reflorestamento, comprometendo-se a plantar espécies nativas da mata atlântica em uma área de 1,20ha localizada no km 9 da estrada Mendanha, bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro/RJ, bem como a manter a plantação, por 24 meses, a contar de 17/05/2017. As mudas plantadas não perduraram por condições desfavoráveis ao plantio, de modo que a Companhia apresentou justificativa, em 13 de março de 2017 e 22 de maio de 2017, ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ e aguarda manifestação do INEA sobre o cumprimento do TAC.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 1564/2012), em 28/02/2012, pelo qual se obrigou (i) instituir uma declaração de princípios concernentes ao assédio sexual no trabalho; e (ii) estabelecer mecanismo de recebimento de denúncias e investigação de assédio sexual no âmbito da empresa, com garantia de processamento imediato e sigiloso; bem como de que a vítima não sofrerá retaliações pela reclamação que vier a fazer para a comissão instituída na conformidade desta cláusula. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 2658/2012), em 06/03/2012, pelo qual se obrigou (i) assegurar a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas; (ii) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 02 (duas) horas diárias; (iii) conceder aos seus empregados um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas, para descanso entre duas jornadas de trabalho; (iv) conceder aos seus empregados um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 06 (seis) horas; (v) o mobiliário dos postos de trabalho deverá atender aos itens 17.3.2, 17.3.3 e 17.3.4 e alíneas da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia, devendo prover espaço suficiente e permitir variações posturais com ajustes de fácil acionamento; (vi) para as atividades em que os trabalhos devem ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas; e (vii) o estabelecimento deverá ser dotado de vestiário, com dimensionamento adequado ao número de trabalhadores, respeitada a separação por sexo, de acordo com as determinações contidas no item 24.2 e subitens da NR-24. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

4.7 Outras contingências relevantes

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 67/2014), em 24/11/2014, pelo qual se obrigou (i) submeter máquinas e equipamentos à manutenção preventiva e corretiva (art. 157, I, da CLT/c item 12.111, NR-12); (ii) informar aos trabalhadores os meios para prevenir e limitar riscos que possam originar-se nos locais de trabalho e as medidas adotadas pela empresa (art. 157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "c", II, da NR-1); (iii) informar aos trabalhadores os riscos que possam originar-se nos locais de trabalho (art. 157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "c", I, da NR-1); (iv) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, e/ou cartazes e/ou meios eletrônicos (art.157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "b" , da NR-1); (v) elaborar procedimentos de trabalho e segurança específicos e padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, a partir da análise de risco, nos serviços que envolvam máquinas e equipamentos, notadamente, os serviços realizados em instalações elétricas (art.157, I, da CLT c/c item 12.130, da NR-12 e item 10.11.1, da NR-10); (vi) providenciar o aterramento de instalações e/ou carcaças e/ou outras partes condutoras de máquinas e equipamentos que não integram circuitos elétricos, mas, possam ficar sob tensão (art. 157, I , da CLT c/c item 12.15, da NR-12); (vii) não permitir a existência de partes energizadas expostas em circuitos elétricos de máquinas e/ou equipamentos (art. 157, I da CLT c/c item 12.21, alínea "c" , da NR-12); (viii) não permitir a realização de serviços em instalações elétricas sem que haja ordem de serviço específica, aprovada por trabalhador autorizado e com conteúdo mínimo estabelecido na NR-10 (art. 157, I, da CLT c/c item 10.11.2, da NR-10); (ix) abster-se de manter estabelecimento com carga instalada superior a 75 KW sem Prontuário de Instalações Elétricas (art.157, I, da CLT c/c item 10.2.4, da NR-10). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – MS – Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas

A empresa CIPA Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 33/2009), em 25/08/2009, pelo qual se obrigou (i) abster-se de aplicar qualquer tipo de sanção aos trabalhadores que exerçam seu direito fundamental de não se associar ou não permanecer associado à Associação dos funcionários das Empresas do Grupo Mabel - AFEGOM; (ii) realizar anualmente palestra de conscientização aos trabalhadores para a manutenção de um ambiente de trabalho moralmente sadio, devendo a primeira reunião ser realizada ainda no ano de 2009; (iii) disponibilizar constantemente canal independente de comunicação para orientação e denúncia onde seja, inclusive preservada a identificação da vítima; (iv) não tolerar atos de seus empregados que manifestem discriminação e/ou assédio moral, de qualquer espécie, aplicando punições a seus autores após a realização de investigação do fato; (v) promover o acompanhamento da conduta de seus empregados que, comprovadamente, tenham praticado atos discriminatórios e/ou assédio moral, de modo a impedir que novos casos venham a ocorrer; (vi) não causar qualquer tipo de embaraço à atuação dos agentes fiscais do Ministério do Trabalho, mantendo em local acessível toda a documentação sujeita à fiscalização, consoante estabelece o art. 630, §§ 3º e 4º da CLT; (vii) divulgar o inteiro teor deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre os seus empregados, inclusive os que serão futuramente contratados, afixando, permanentemente, uma cópia em mural de avisos situado em local de fácil acesso, ampla

4.7 Outras contingências relevantes

visibilidade e frequentado pelos obreiros. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – GO

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia)) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (s/n), em 20/07/2001, pelo qual se obrigou a preencher, até 23 de julho de 2002, e a manter, na forma do parágrafo 1º do art. 36 do Decreto 3.298/99, o percentual previsto no caput do referido artigo e no artigo 93 da Lei 8.213/91, com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia)) celebrou um Termo de Conciliação Extrajudicial (s/n), em 01/04/2016, pelo qual se obrigou a (i) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 (duas) horas, quando não houver justificativa legal; (ii) conceder aos empregados repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos; (iii) abster-se de manter seus empregados trabalhando aos domingos sem prévia permissão da autoridade competente em matéria de trabalho; (iv) abster-se de manter empregados trabalhando em feriados nacionais e religiosos, sem permissão da autoridade competente e sem a ocorrência de necessidade imperiosa de serviço; (v) conceder aos empregados período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho; (vi) abster-se de manter banheiro que não ofereça privacidade aos usuários; (vii) disponibilizar local apropriado para vestiário, dotando-o de armários individuais e observando a separação de sexos do vestiário; (viii) selecionar e/ou instalar sistemas de segurança com categoria em desacordo com a análise de riscos prevista nas normas técnicas oficiais; (ix) aterrar, na forma prevista pelas normas técnicas oficiais as instalações, e/ou carcaças, e/ou invólucros, e/ou blindagens e/ou outras partes condutoras de máquinas e/ou equipamentos que não integrem circuitos elétricos, mas possam ficar sob tensão; (x) dotar medidas de prevenção de incêndio na forma prevista pela legislação estadual e/ou normas técnicas aplicáveis; (xi) manter médico do trabalho, integrante do serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, em tempo integral, com jornada de trabalho diária de pelo menos seis horas; e (xii) reverter em favor de uma entidade pública ou privada, a título de indenização por dano moral coletivo, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será paga em até 5 (cinco) parcelas mensais, a ser recolhido em conta judicial vinculada ao processo, sendo a primeira parcela com vencimento até 30 (trinta) dias após eventual homologação do acordo, com as demais parcelas sempre vencíveis na mesma data subsequente. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado, salvo quanto às obrigações previstas nas cláusulas (vii) e (ix), que expirou em 12/2017 e (vii) e (x), que expirou em 07/2018.

4.7 Outras contingências relevantes

(ii) Regulatório

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Secretaria Municipal de Saúde – Superintendência em Vigilância em Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares adquirida em 01/11/2022 pela Companhia)) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (s/n), em 31/07/2020, pelo qual se obrigou a adequar o teto com acabamento liso, em cor clara, impermeável e em adequado estado de conservação (sem infiltrações e goteiras), nas áreas de almoxarifado de matéria-prima, box de matéria-prima, laminação de biscoitos, fornos e empacotamento de biscoitos. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é de 3 anos, contados da data de assinatura.

(iii) Tributário

A Camil Alimentos S.A. discute, em 46 processos administrativos federais (em 1ª e 2ª instâncias administrativas), créditos de PIS e COFINS cujas compensações com débitos de tributos federais diversos foram total ou parcialmente glosadas pelas autoridades fiscais. Uma parcela relevante dos créditos glosados se refere ao não reconhecimento de créditos sobre insumos (glosas anteriores ao julgamento da Tese de Repetitivo nº 779 pelo STJ). Os assessores legais da Companhia classificam referidas discussões como de perda possível e não há provisão constituída para tais processos. Em 28/02/2023, os valores sob discussão em referidos processos somavam R\$ 157.398.993,47.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Políticas de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.1. Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia dispõe de uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gestão de Riscos"), emitida em janeiro de 2019, com última atualização em julho de 2022, ambas revisadas pelo Comitê Estatutário de Auditoria e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver:

A Política de Gestão de Riscos visa estabelecer as diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Camil Alimentos S.A. e suas controladas em operação no Brasil, quanto à identificação, análise e respostas aos principais riscos que possam afetar o negócio.

i. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa ameaçar a consecução de seus objetivos estratégicos, em especial, porém não limitados, aos riscos e fatores de riscos descritos nas seções 4.1 e 4.3 do presente Formulário de Referência.

ii. instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota sua Política de Gestão de Riscos, métricas de avaliação de riscos constantes da Declaração de Apetite ao Risco, e suas demais políticas, e a forma com que se estrutura para avaliação e mitigação de seus riscos, através de um modelo de linhas de defesa, o qual atribui papéis e responsabilidade para toda a organização no que se refere a riscos, como instrumentos para proteção e geração de valor.

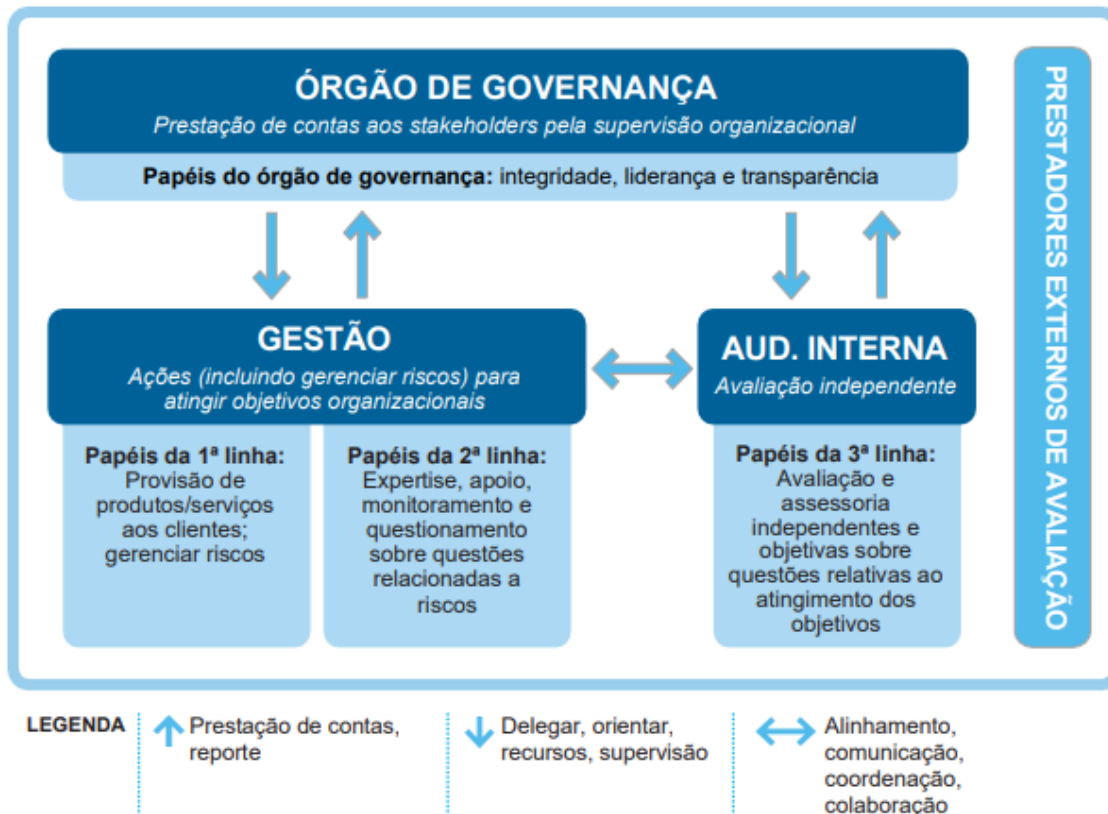
Adicionalmente, a Companhia possui uma metodologia de gerenciamento de riscos baseada em normas e frameworks globais, como o *COSO ERM 2017* e *ISO 31000:2018*, a fim de constituir um modelo conceitual e prático para gerenciamento de seus riscos corporativos, integrado e alinhado com as estratégias e objetivos do negócio, e adota critérios qualitativos e quantitativos para avaliação do impacto e da probabilidade de materialização de risco aos quais está exposta.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia adota um modelo que permite a gestão compartilhada de seus riscos pelos órgãos de governança, administração e gestão, através de uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos, organizada na forma de linhas de defesa, conforme o conceito das "três linhas de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

defesa” do *Institute of Internal Auditors – IIA*, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Riscos.



Fonte: Declarações de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA): Novo modelo das Três Linhas do IIA 2020.

- A primeira linha de defesa (“1ª linha”), composta pelas áreas de negócios (Gestão Operacional), é responsável por manter os riscos nos limites do apetite e tolerância definidos pela Companhia, de modo que detém a responsabilidade primária pelo gerenciamento dos riscos e dos controles internos, identificando, avaliando, tratando, prevenindo e monitorando seus riscos de forma integrada.
- A segunda linha de defesa (“2ª linha”), no tocante a riscos, refere-se às estruturas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, determina as direções e implementa práticas que facilite o adequado gerenciamento de riscos pela primeira linha, a fim de auxiliar os proprietários dos riscos a definir metas de exposição, gestão e controles de seus riscos, além de oferecer avaliações técnicas sobre riscos, controles e compliance, e monitorar e reportar os resultados do gerenciamento de riscos em toda a organização.
- A terceira linha de defesa (“3ª linha”), refere-se à Auditoria Interna e desempenha avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam seus objetivos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos também compreende os Órgãos de Administração e de Governança (componente das linhas de defesa), como o Conselho de Administração e Comitê Estatutário de Auditoria, os quais supervisionam os processos de análise e respostas aos riscos e avaliam a efetividade e suficiência dos sistemas de gerenciamento de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

riscos e de controles da Companhia. A avaliação é complementada por prestadores externos, como Auditores Independentes.

Aos Órgãos da Administração e de Governança, dentre outras atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e em seus Regimentos Internos, nos termos da Política de Gestão de Riscos, compete:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (“Conselho”) é responsável por estabelecer a cultura de Gestão de Risco na Companhia, definindo o tom através de seu exemplo, participação ativa, patrocínio e incentivo; assim como aprovar as diretrizes estratégicas de Gestão de Riscos da Companhia, formalizadas através da Política de Gestão de Riscos, assim como suas eventuais alterações e/ou revisões.

O Conselho também deve supervisionar, com auxílio do Comitê de Auditoria, a estrutura e o processo de Gestão de Riscos da Companhia, assim como sua efetividade, e monitorar periodicamente os níveis de exposição aos riscos referentes as iniciativas estratégicas, e assegurar a adequação da estrutura destinada ao gerenciamento de riscos na Companhia (recursos humanos, financeiros e tecnológicos), compatível com seu tamanho e complexidade.

Comite Estatutário de Auditoria

O Comite Estatutário de Auditoria (“Comitê”) é responsável por supervisionar os processos de análise e respostas aos riscos e avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles; assim como analisar, monitorar e informar ao Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados no processo de Gestão de Riscos, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis.

O Comite também deve avaliar a Política de Gestão de Riscos da Companhia, assim como quaisquer revisões, submetendo à aprovação do Conselho de Administração; e aprovar e monitorar a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos e garantir a relevância da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos. Além disso, também deve apoiar a Alta Administração no entendimento e mapeamento de seus riscos estratégicos.

Alta Administração

A Alta Administração, compreendida pela diretoria estatutária e não-estatutária, é responsável por promover a cultura de Gestão de Riscos na Companhia, através da implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos, alinhado e integrado aos objetivos estratégicos do negócio, e estabelecer as diretrizes estratégicas de Gestão de Riscos da Companhia, assim como seu processo de formalização e os limites aceitáveis de sua exposição ao risco.

Em conjunto com a área de Gestão de Riscos, a Alta Administração deve identificar e avaliar os riscos estratégicos, implementar respostas aos mesmos e monitorar os níveis de exposição aos riscos críticos; analisar, monitorar e informar sobre os processos de avaliação e resposta aos riscos operacionais e auxiliar à Gestão Operacional (1ª linha) na avaliação e priorização de seus

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

riscos. Ademais, também deve estabelecer a estrutura destinada ao processo de gerenciamento de riscos (recursos humanos, financeiros e tecnológicos), bem como coordenar, auxiliar e monitorar sua implementação.

As estruturas de Governança (Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance), componentes da 2ª linha, se reporta administrativamente para Diretoria Estatutária (Diretores Financeiro e Presidente), e funcionalmente ao Comitê Estatutário de Auditoria e ao Conselho de Administração.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia dispõe de estruturas para implementação, monitoramento, supervisão e validação da adequação e efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e de controles internos adotada pela Companhia, conforme disposto no item “b.” da presente seção.

A Companhia acredita que o seu ambiente de controles internos e demais mecanismos de gerenciamento de riscos adotados, sem prejuízo de eventuais oportunidades de melhoria, tem se mostrado eficiente na gestão dos riscos, uma vez que, nos últimos anos, não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais de controles, tanto pelo Auditor Independente, quanto pela Auditoria Interna.

Por fim, o Comitê Estatutário de Auditoria, Órgão de Governança responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos, considera que os procedimentos atualmente adotados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos são adequados, conforme Relatório do Comitê Estatutário de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 28 de fevereiro de 2023.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia estrutura, implementa e monitora controles internos e demais mecanismos de proteção com o objetivo de garantir de forma razoável a confiabilidade das informações financeiras divulgadas ao mercado, através de suas demonstrações financeiras.

O ambiente de controles é construído com base em normas legais, estatutárias e regulatórias aplicáveis, e visa mitigar os riscos associados ao processo de elaboração e divulgação de informações financeiras, como riscos de reputação e imagem, conformidade, financeiros, contábeis e fiscais. Ademais, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A Companhia acredita que o ambiente de controles, sem prejuízo de eventuais oportunidades de melhoria, tem se mostrado eficiente na gestão dos riscos associadas a elaboração e reporte de informações financeiras, uma vez que, nos últimos anos, não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais pelo Auditor Independente. No entanto, segue aprimorando de maneira contínua seu ambiente de controles internos, através de validações independentes de auditores e avaliações internas de seus ambientes de riscos e controles internos pelas suas estruturas de gestão e governança (1ª e 2ª linha de defesa), como execução de avaliações de riscos e testes de controles.

Cabe ressaltar que o ambiente de controles internos sobre as demonstrações financeiras pode não prevenir ou detectar erros e fraudes, devido às suas limitações inerentes. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou porque o nível de cumprimento das políticas ou procedimentos pode ser alterado.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia dispõe de estruturas organizacionais, que, dentre outras responsabilidades, avaliam os riscos associados as demonstrações financeiras e implementam controles internos e demais mecanismos de proteção, a fim de manter os riscos dentro de níveis aceitáveis e de garantir uma confiabilidade razoável das informações financeiras divulgadas ao mercado.

A estruturação, implementação e monitoramento desse ambiente de controles é de responsabilidade das estruturas organizacionais envolvidas no processo (1ª Linha de Defesa), como as áreas de Contabilidade, Controladoria, Finanças e Relações com Investidores (RI). A área de Gestão de Riscos e Controles Internos oferece suporte técnico às demais áreas na estruturação e implementação de seus controles internos e demais mecanismo de proteção, além de monitorar e avaliar o ambiente de controles, através de testes em “controles-chaves”.

5.2 Descrição dos controles internos

A efetividade do ambiente de controles e a confiabilidade das demonstrações financeiras é avaliada por Auditores Independentes. A Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal também monitoram as demonstrações financeiras.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência do ambiente de controles internos associados aos processos de elaboração e divulgação de informações financeiras ao mercado é supervisionada pelo Diretor de Finanças, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, através das avaliações realizadas pelas estruturas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes.

O Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tem como competência “avaliar e monitorar a qualidade e integridade das informações financeiras trimestrais, das demonstrações intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração”, nos termos de seu Regimento Interno.

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Financeiro, dentre as suas funções, coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, enquanto o Conselho Fiscal também deve analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras da Companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, realizou o exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras e, se aplicável, fornecer recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos da Companhia.

Como resultado dessa avaliação foi apresentado um relatório de deficiências e recomendações para melhoria das atividades operacionais e/ou de negócios (Relatório de Recomendações), e não foram reportadas deficiências significativas de controles internos, sendo as fragilidades associadas ao ambiente de controles internos da Companhia avaliadas pelo Auditor Independente quanto à probabilidade e à possível magnitude de distorções que podem surgir nas demonstrações contábeis e concluídas como deficiências de controles ou oportunidades de melhoria.

O Relatório de Recomendações foi apresentado e discutido pelo Auditor Independente junto à Administração, a qual elaborou planos de ação para mitigação dos pontos.

5.2 Descrição dos controles internos

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram reportadas deficiências significativas de controles internos no relatório de auditoria externa relativo ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023 e, para todas as demais deficiências reportadas, a Administração da Companhia desenvolveu planos de ação que serão monitorados constantemente pela própria Administração, pelo Comitê de Auditoria e pelo Auditor Independente.

As deficiências e oportunidades de melhoria associadas ao ambiente de controles internos da Companhia apontadas pelo Auditor Independente, assim como o detalhamento dos planos de ação elaborados pela Administração para saná-las, podem ser consultadas através de consulta ao “Relatório de Recomendações” emitido pelo Auditor Independente, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia se compromete em implementar as ações corretivas de melhoria ao longo do seu exercício social, logo, no máximo, espera que os planos de ação elaborados para mitigar os riscos e deficiências apontados pelo Auditor Independente sejam implementados até 28 de fevereiro de 2024.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Camil possui um Programa de Integridade que abrange um conjunto de diretrizes e procedimentos de integridade, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Ética. O Programa de Integridade Camil busca prevenir, detectar e remediar atitudes em desacordo com as políticas, procedimentos e leis vigentes, fortalecendo o ambiente de trabalho pautado na ética, transparência e responsabilidade.

O Programa de Integridade está estruturado em 6 pilares, conforme detalhado abaixo

- 1) Estrutura da área e comprometimento da Alta Administração: para garantia da eficácia do Programa, o apoio amplo e visível da alta administração é imprescindível. Adicionalmente, a independência da área é garantida por meio do reporte da área de compliance diretamente ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de ESG e Ética.
- 2) Análise de Riscos: contempla o risk assessment de Compliance para identificação e mitigação dos riscos e a condução de análises reputacionais de terceiros.
- 3) Políticas e Procedimentos: abrange a revisão de processos que trazem riscos de compliance para a Companhia e definição de fluxos, procedimentos e alçadas de aprovação que visam a mitigar tais riscos. Esses processos revisados e diretrizes definidas são formalizados por meio de Políticas e Procedimentos.
- 4) Treinamento e Comunicação: visa a garantir que todos os colaboradores estejam cientes dos riscos de compliance que existem nas suas atividades e quais as orientações que a Camil tem para mitigar tais riscos e garantir a condução das atividades de forma ética e responsável. O pilar também objetiva a divulgação ampla e clara sobre o Canal de Ética a fim de que atitudes contrárias às diretrizes do Código de Ética e demais políticas possam ser identificadas e tratadas.
- 5) Canal de denúncias e medidas de remediação: contempla a gestão do Canal de Ética da companhia e a condução de investigações das possíveis fraudes ou faltas cometidas em violação às diretrizes do Código de Ética Camil e demais políticas. As denúncias ocorrem a partir de suspeitas trazidas para conhecimento através do site, e-mail ou telefone do Canal de Ética Camil. Medidas de remediação são tomadas para os casos considerados procedentes.
- 6) Controles e monitoramento contínuo: objetiva a definição de controles que garantem o cumprimento das políticas e procedimentos de compliance e demais políticas da

5.3 Programa de integridade

companhia. Também, o monitoramento por meio de indicadores do Programa de Integridade que visam a melhoria contínua dos processos e atividades.

Dentre os procedimentos do Programa de Integridade estão:

- O Código de Ética, com última atualização em 2019, é um guia definido em conformidade com as leis aplicáveis e que estabelece os direitos, deveres básicos e padrões de conduta ética de todos os colaboradores, terceiros, parceiros de negócios, acionistas e membros dos Comitês e Conselho de Administração da Camil.
- Política Anticorrupção e Antissuborno, que foi atualizada em janeiro de 2022, estabelece as diretrizes gerais sobre práticas de combate ao suborno e à corrupção, em atendimento aos requisitos da legislação anticorrupção existente, em especial a Lei nº 12.846/13.
- Política de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Hospitalidades, publicada em janeiro de 2022, define as diretrizes gerais sobre aceite e oferta de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades, bem como as regras para participação dos colaboradores em refeições de negócios.
- Política de Gestão de Conflito de Interesses, publicada em janeiro de 2022, estabelece as diretrizes gerais para identificação, declaração e resolução de conflitos de interesses e Pessoas Politicamente Expostas.
- Política de Doações e Patrocínios, publicada em maio de 2021, define as premissas e alçadas de aprovação para a condução de doações e patrocínios em conformidade com o Código de Ética, leis aplicáveis e em linha com as estratégias de investimento social e de posicionamento das marcas da Camil.
- Declaração de Conformidade à Legislação e Ética, documento que resume as diretrizes e condutas que a Camil espera de todos os seus terceiros (fornecedor, prestador de serviços ou parceiro de negócios), em linha com o Código de Ética e legislações aplicáveis.
- Política Global do Canal de Ética Camil, publicada em janeiro de 2022, traz orientações aos denunciante e estabelece as diretrizes gerais sobre a recepção e investigação das denúncias recebidas via Canal de Ética Camil, reforçando o compromisso da companhia na proteção contra retaliação dos denunciante movidos pela boa-fé.
- Procedimento de Investigação de Denúncias, atualizado em maio de 2021, define processo de registro e investigação de denúncias do Canal de Ética da Camil e os princípios para condução das investigações, em atendimento à LGPD.
- Política de Relacionamento com Agentes Públicos, publicada em julho de 2022, que estabelece regras para nortear as interações dos colaboradores com Agentes Públicos de forma a garantir a aderência das condutas à legislação vigente e prevenir a ocorrência de atos ilícitos contra a Administração Pública que possam ser caracterizados como prática de corrupção, em especial, conforme a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013).

A Camil possibilita a comunicação de possíveis violações dos documentos acima mencionados e demais políticas e leis aplicáveis por meio do seu Canal de Ética.

5.3 Programa de integridade

Durante o ano social de 2022, a área de *Compliance* deu continuidade a implementação de ações para mitigação dos riscos identificados por meio do *Risk Assessment* de *Compliance*, que foi conduzido em 2021 com foco nos riscos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e práticas anticoncorrenciais.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia dispõe de estruturas organizacionais de gerenciamento e monitoramento dos riscos de *compliance*, assim como dos mecanismos de proteção e de controles internos adotados para sua mitigação. A estrutura é composta pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e *Compliance*, que se reportam funcionalmente ao Comitê de Auditoria, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, a fim de manter sua independência.

A estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos, dentre outros temas, é responsável pelo gerenciamento e monitoramento dos ambientes de riscos e controles internos da Companhia, incluindo os associados aos temas de *compliance* e integridade. A Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente dos mecanismos de proteção e controles internos adotados pela Companhia para gerenciamento de seus riscos, incluindo os relevantes para o Programa de Integridade.

A Área de *Compliance* tem o objetivo de disseminar e fortalecer a cultura de ética, transparência e responsabilidade em toda Companhia por meio do seu Programa de Integridade, e também atua na detecção e remediação de situações em desconformidade com as diretrizes do programa, por meio do seu Canal de Ética. A estrutura foi criada ao final do ano social 2020, tendo seu Programa de Integridade aprovado formalmente pelo Conselho de Administração neste mesmo período. A área de *Compliance* reporta ao Comitê Operacional de Ética os casos de descumprimento do Código de Ética, assim como as políticas e procedimentos do Programa de Integridade, sendo esse comitê formado pelas Diretorias Financeira e de Relações com Investidores, Diretoria de Gente & Gestão e Presidência da Camil.

O Comitê de Auditoria, conforme rol de atribuições estipulados em seu Regimento Interno, supervisiona a eficácia dos procedimentos internos do Programa de Integridade da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de ESG e Ética, outro comitê de assessoramento do Conselho de Administração, também delibera, acompanha e sugere melhorias nos processos de implementação, disseminação e treinamentos relacionados aos mecanismos de proteção e controles internos relacionados ao Programa de Integridade da Companhia e gestão do Canal de Ética da Companhia.

5.3 Programa de integridade

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui um Código de Ética que se aplica a todos os colaboradores, terceiros, acionistas e membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

A Camil espera que todos os seus fornecedores, terceiros, prestadores de serviços e demais pessoas com as quais se relaciona também atendam aos mesmos padrões de ética e integridade na condução dos seus negócios, para isso, disponibiliza seu Código de Ética no site da Companhia de forma que possa ser acessado e consultado por todas as pessoas.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Declaração de Conformidade à Legislação e Ética a ser assinada pelos terceiros (fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios) que pretendem estabelecer ou que já estabeleceram relacionamento comercial com a Camil. A declaração resume as diretrizes e condutas que a Camil espera de todos os seus terceiros, em linha com o Código de Ética e legislações aplicáveis.

• As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Está previsto no Código de Ética, item “Sanções”, aplicação de medidas disciplinares no caso de descumprimento das diretrizes do Código ou qualquer outra norma a que a Companhia esteja sujeita. Nas políticas do Programa de Integridade, está definido no item “Disposições Gerais” que os colaboradores que violarem as referidas políticas, assim como as diretrizes do Código de Ética da Companhia, podem estar sujeitos a aplicação de medidas disciplinares de acordo com as políticas da Camil Alimentos S.A.

No caso de descumprimento do Código de Ética por fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviço, a Camil poderá seguir com a rescisão imediata do contrato por descumprimento da cláusula de atendimento ao Código de Ética contida no instrumento jurídico firmado com o referido terceiro.

• Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2015, com última atualização em setembro de 2019. O documento pode ser consultado no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br/governanca->

5.3 Programa de integridade

[corporativa/politicas-e-codigos/](#)) e no site institucional da Companhia, na seção de Ética e Transparência (<https://camilalimentos.com.br/sobre-a-camil/etica-e-transparencia>).

O Código de Ética Camil foi amplamente divulgado após sua última revisão por meio da Campanha de Ética, entre 2020 e 2021. Durante a campanha, todos os diretores e conselheiros da Companhia receberam o Código de Ética e assinaram ao termo de aceite. Adicionalmente, foram conduzidos treinamentos de reciclagem dos colaboradores.

Atualmente, todos os novos colaboradores são treinados nas diretrizes do Código de Ética e assinam o termo de aceite ao Código durante o processo de integração. E sempre que há o ingresso e nomeação de novos Diretores e Conselheiros, a Companhia entende necessário o treinamento e aceite ao Código dos referidos membros.

A área de Compliance também comunicou amplamente as diretrizes do Programa de Integridade por e-mails e murais. Foram realizadas aproximadamente 25 comunicações e ações de divulgação durante todo o ano.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- **Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- **Órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia possui canal de denúncias intitulado Canal de Ética que está disponível a todas as pessoas que se relacionam com a Camil para relatos de possíveis violações ao Código de Ética, às leis aplicáveis e demais políticas e procedimentos da Companhia. O Canal de ética da Camil é global, e tem um número próprio para as operações em todos os países que a Companhia atua (Brasil, Peru, Equador, Chile e Uruguai).

O canal é administrado por empresa terceirizada e independente. O processo estabelecido garante o anonimato para quando o denunciante não desejar se identificar, a proteção ao denunciante de boa-fé e a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia por meio de um número de protocolo. Conforme estabelecido no Código de Ética da Camil, retaliações também devem ser reportadas, pois caracterizam conduta inadequada e combatida pela Companhia.

O Canal de Ética está disponível 24 horas pelo site <https://www.canaldeetica.com.br/camilalimentos/> e e-mail: canal.etica@camil.com.br, ou no horário comercial pelo telefone 0800 770 2530, no Brasil.

As denúncias recebidas via Canal de Ética são analisadas e tratadas, conforme o caso, pelas Áreas de *Compliance* e Gente & Gestão, Comitê Operacional de Ética, Comitê de Auditoria e Comitê de ESG e Ética da Companhia.

5.3 Programa de integridade

Adicionalmente, a Política do Canal de Ética Camil também dispõe que a Companhia condena qualquer forma de retaliação contra denunciante motivados pela boa-fé, ainda que tais denúncias não possam ser comprovadas.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas que favorecem a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia a tais riscos.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, no entanto, há uma expectativa de aumento na exposição aos riscos financeiros e de mercado para os próximos exercícios, em decorrência da elevação dos níveis de volatilidade e incerteza global associada à fatores geopolíticos e macroeconômicos, e seus efeitos adversos sobre as taxas de juros, câmbio, inflação, desemprego, commodities e consumo.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:

2.886.500	0,825	0	0,000	2.886.500	0,825
-----------	-------	---	-------	-----------	-------

CAMIL INVESTIMENTOS S.A.

02.303.632/0001-50	Brasil	Sim	Sim	28/09/2017	
Não			Nenhum		
229.735.239	65,639	0	0,000	229.735.239	65,639
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

JACQUES MAGGI QUARTIERO

157.083.508-06	Brasil	Sim	Sim	28/09/2017	
Não			Física		
3.344.482	0,956	0	0,000	3.344.482	0,956
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUCIANO MAGGI QUARTIERO						
176.015.658-23	Brasil	Sim	Sim	03/05/2018		
Não			Nenhum			
13.001.500	3,715	0	0,000	13.001.500	3,715	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
97.891.297	27,969	0	0,000	97.891.297	27,969	
THIAGO MAGGI QUARTIERO						
271.815.418-70	Brasil	Sim	Sim	28/09/2017		
Não			Nenhum			
3.140.982	0,897	0	0,000	3.140.982	0,897	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
350.000.000	100,000	0	0,000	350.000.000	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.				02.303.632/0001-50	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
JACQUES MAGGI QUARTIERO					
157.083.508-06	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017	
Não			Nenhum		
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO					
176.015.658-23	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017	
Não			Nenhum		
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.				02.303.632/0001-50		
THIAGO MAGGI QUARTIERO						
271.815.418-70	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017		
Não			Nenhum			
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
774.264.711	100,000	0	0,000	774.264.711	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/06/2023
Quantidade acionistas pessoa física	42.741
Quantidade acionistas pessoa jurídica	127
Quantidade investidores institucionais	101

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	97.829.997	27,951%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	97.829.997	27,951%

6.4 Participação em sociedades

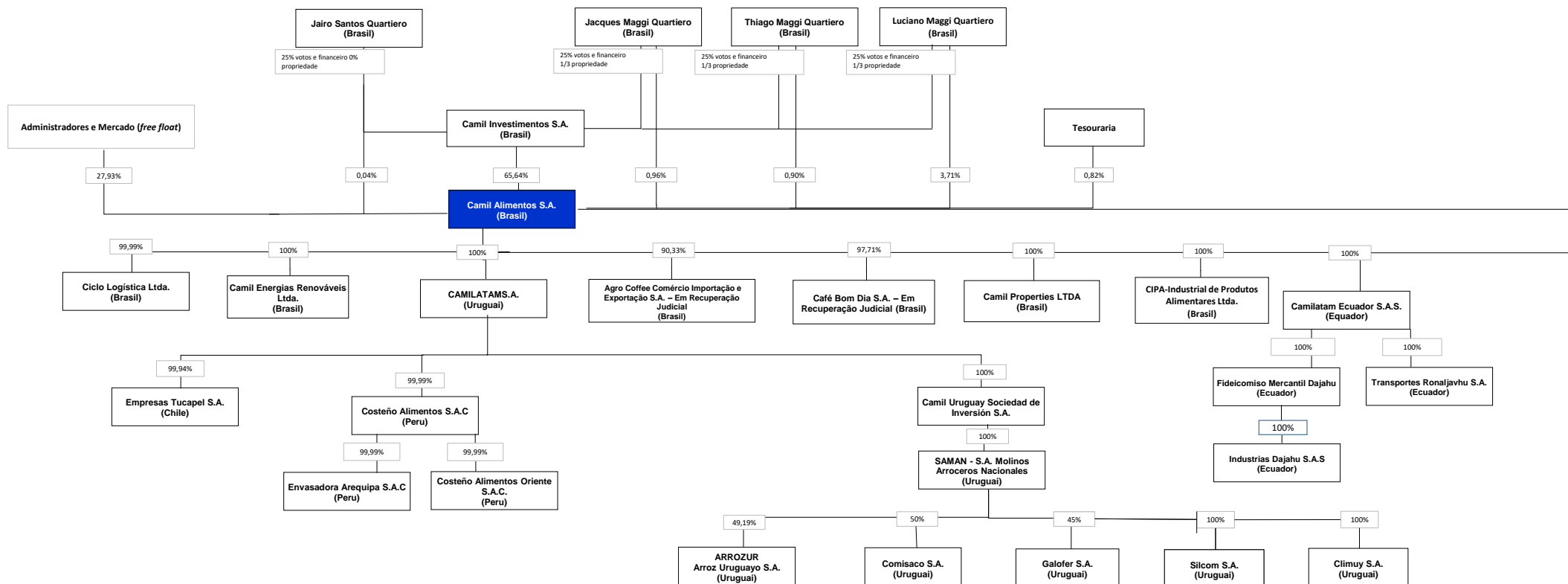
Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CAMIL ECUADOR S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
CICLO LOGÍSTICA LTDA	13.393.220/0001-74	99,99
CAMIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	43.010.078/0001-08	100,00
AGRO COFFE COMÉRCIO RENOVAVEIS LTDA	18.317.171/0001-04	90,33
CAFÉ BOM DIA	20.367.959/0001-77	97,71
CIPA NORDESTE IND. DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885/0001-08	100,00
CAMIL PROPERTIES LTDA	49.140.000/0001-86	100,00
CAMIL LATAM S.A	00.000.000/0000-00	100,00
EMPRESA TUCAPEL S.A	00.000.000/0000-00	99,94
COSTENO ALIMENTOS ORIENTE S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
ENVASADORA AREQUIPA S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
COSTENO ALIMENTOS ORIENTE S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
CAMIL URUGUAY SOCIEDAD DE INVERSIÓN S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
SAMAN S.A MOLINOS ARROCEROS NACIONALES	00.000.000/0000-00	100,00
ARROZUR ARROZ URUGUAYO	00.000.000/0000-00	49,19
COMISACO S.A.	00.000.000/0000-00	50,00
GALOFER S.A.	00.000.000/0000-00	45,00
SILCOM S.A	00.000.000/0000-00	100,00
FIDEICOMISO MERCANTIL DAJAHU	00.000.000/0000-00	100,00

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
TRANSPORTES RONALJAVHU S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
INDUSTRIA DAJAHU SAS	00.000.000/0000-00	100,00
CLIMUY S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	100,00

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA*



* Desconsidera participações detidas pela Camil Investimentos e seus respectivos acionistas em outras sociedades.

Atualizado em 16/06/2023

Considera posição acionária em 23/01/2023

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das Políticas de indicação e preenchimento de cargos

A “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, tem como objetivo estabelecer critérios, diretrizes e procedimentos para indicação de membros para composição do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Camil Alimentos S.A., prezando pela diversidade, em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa.

Os membros indicados para preencher os Cargos Elegíveis deverão, obrigatoriamente:

- a) estar alinhados com os valores e a cultura da Camil;
- b) ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional e conhecimento do setor e do negócio, cujas competências se diversifiquem e complementem;
- c) não ser legalmente impedido do exercício do cargo de administrador de companhia aberta; e
- d) ter disponibilidade de tempo compatível com o exercício de suas funções.

A indicação de membros para os Cargos Elegíveis deve sempre observar multiplicidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero dos indicados, prezando, sempre, pela diversidade na composição do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, a fim de beneficiar a Companhia com um debate enriquecido pela pluralidade de argumentos, capaz de proporcionar a tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) membros e máximo de 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

- DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Tributário, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e outros (se eleitos) sem designação específica; ficando permitida a cumulação de cargos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

A “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” está disponível para consulta no site da CVM e de relacionamento com investidores da Companhia.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A Companhia realiza processo anual de avaliação de desempenho, competências e aprimoramento profissional que abrange Diretoria, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento em relação aos órgãos e aos seus respectivos membros, considerados individualmente, e Secretaria de Governança Corporativa, conforme descrito abaixo.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Na avaliação do Conselho de Administração, cada conselheiro realiza sua autoavaliação, avalia a atuação do colegiado de que faz parte, avalia o Presidente do Conselho, os membros da Diretoria e a Secretaria de Governança.

Na avaliação dos Comitês de Assessoramento, o membro de cada órgão realiza a sua autoavaliação e avalia a atuação do colegiado de que faz parte.

Na avaliação da Diretoria, a modalidade adotada é a avaliação 360º em que o Diretor realiza a sua autoavaliação, é avaliado pelos demais membros da Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Na avaliação da Secretaria de Governança Corporativa, a área é avaliada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Diretoria de Gente e Gestão, não estatutária, conjuntamente, com a Secretaria de Governança, apresentam a apuração das avaliações ao Comitê de Gente e Gestão, que, por sua vez, apresenta anualmente os resultados obtidos ao Conselho de Administração, bem como os planos de ação para aprimoramento da atuação dos órgãos e seus integrantes.

A avaliação acima mencionada considera, dentre outros: a assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas, a contribuição ativa no processo decisório e comprometimento com o exercício das funções, pontos que possam vir a ser identificados para a melhoria do órgão e as ações corretivas implementadas. A avaliação é feita por meio de questionário com perguntas fechadas, abertas e semiabertas e segue as boas práticas de governança corporativa

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Não houve alteração na metodologia em relação ao ano anterior.

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para os ciclos de avaliação realizados até o momento, a Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externa.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

A Camil busca assegurar que todas as decisões sejam tomadas com total lisura e transparência. Todos os administradores e membros do pessoal chave da administração devem observar a potencial configuração de um conflito de interesse na condução de suas atividades e não devem assumir condutas que possam afetar negativamente a confiança dos clientes, fornecedores, terceiros ou demais colaboradores na integridade e nos valores da Camil.

A Camil estabelece, no seu Estatuto Social, na Política de Transações com Partes Relacionadas e no Regimento Interno do Conselho de Administração diretrizes e procedimentos aplicáveis em situações de possível conflito de interesses.

As regras de identificação e tratamento de conflito de interesses estão presente no item 5.8 da Política de Transações com Partes Relacionadas e artigos 22 a 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Camil. Nestes dispositivos, aos administradores em situação de conflito de interesse é vedado o acesso a informações, inclusive devendo se ausentar da reunião no momento da discussão e deliberação dos assuntos sobre os quais tenha ou represente interesses conflitantes com a Camil.

(d) por órgão:

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Identidade de gênero			
Homem	7	2	4
Mulher	2	0	2
Identidade de cor ou raça			
Branca	9	2	6
Preta	0	0	0
Parda	0	0	0
Amarela	0	0	0
Indígena	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade e o emissor entenda relevantes

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e do Conselho Fiscal.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e o Conselho Fiscal.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia discute em um grupo multidisciplinar atrelado à estratégia de ESG, Grupo de Trabalho de Ecoeficiência ("GT"), com reporte à Diretoria de Operações e liderado pela equipe de meio ambiente da Companhia, suas ações com relação ao meio ambiente. As ações discutidas incluem as frentes da Companhia em mudanças climáticas.

As discussões e ações levam em consideração o inventário de emissões da Companhia, as ações para minimizar impactos e sua avaliação de riscos. O reporte do GT é realizado para o Comitê de ESG e Ética periodicamente, composto por três membros do Conselho de Administração, sendo um membro independente. As ações também são reportadas no Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Adicionalmente ao órgão da Diretoria que se reporta ao Conselho de Administração, a Companhia possui 5 (cinco) comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, tendo o Comitê de Auditoria sido instalado formalmente pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de junho de 2020, e tendo o Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, o Comitê de Gente e Gestão, o Comitê de ESG e Ética e o Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado sido instalados em 07 de janeiro de 2021.

- Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos é responsável pela análise de resultados, plano de investimentos, plano de financiamento, estrutura de capital, liquidez e fluxo de caixa.

- Comitê de Gente e Gestão é responsável pela avaliação e desenvolvimento de políticas, práticas, estratégias e estruturas relacionadas ao capital humano.

- Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado é responsável pela orientação de planos estratégicos, bem como de práticas e diretrizes para inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, posicionamento de marca e fortalecimento da imagem corporativa.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Comitê de ESG e Ética é responsável pelo apoio à integração de aspectos sociais, ambientais e de governança à estratégia de negócios, bem como avaliação da observância e o cumprimento das normas de conduta definidas no Código de Ética e demais diretrizes corporativas.

- Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pelo acompanhamento de assuntos relativos à Contabilidade, Controles Internos, Reportes Financeiros, Auditoria e Compliance, entre outras atribuições.

(b) Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, que estabelece os princípios e diretrizes para a contratação de serviços extra auditoria pela Companhia e/ou suas Controladas, visando garantir que não sejam contratados serviços que possam comprometer a independência do Auditor Independente da Companhia.

Como parte da política interna, a proposta de contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra auditoria deverá ser previamente submetida à análise e recomendação a respeito da contratação pelo Comitê de Auditoria da Camil, que emitirá sua opinião sobre a proposta, e então, segue para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que aprovará ou não a contratação.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, bem como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração. Dessa forma, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ESG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um Comitê de ESG e Ética formado por 3 (três) membros do Conselho de Administração, incluindo um conselheiro independente e profissionais de diferentes áreas da Companhia, que é responsável por apoiar os tomadores de decisão quanto à avaliação de aspectos ESG relacionados ao negócio, inclusa a dimensão ética, com vistas à melhoria contínua das práticas para geração de valor.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pelo Comitê, destacam-se projetos de responsabilidade social, com foco em geração de renda, discussões de boas práticas na cadeia de valor, e melhorias ambientais com foco no aprimoramento das vantagens competitivas e em minimizar riscos, como o destaque para energia renovável. Além disso, o Comitê trabalhou pelo aperfeiçoamento do reporte de aspectos ESG direcionado aos diversos stakeholders, ampliando a oferta de informações sobre riscos, oportunidades e desempenho socioambiental em todos os

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

países nos quais atuamos. Como parte desse processo, também deu início à revisão da matriz de materialidade, com engajamento de stakeholders da América Latina.

No mais, os Grupos de Trabalho (GT) compostos por times multidisciplinares, reúnem cerca de 60 pessoas, nos cinco países em que a Camil está presente. Por meio de discussões e encontros periódicos, são decididas as metas e conduzidas ações voltadas ao aperfeiçoamento dos temas materiais levantados durante a fase de avaliação de ESG realizada pela Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	2	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	4	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	0	17	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Adicionalmente ao órgão da Diretoria que se reporta ao Conselho de Administração, a Companhia possui 5 (cinco) comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, tendo o Comitê de Auditoria sido instalado formalmente pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de junho de 2020, e tendo o Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, o Comitê de Gente e Gestão, o Comitê de ESG e Ética e o Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado sido instalados em 07 de janeiro de 2021.

- Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos é responsável pela análise de resultados, plano de investimentos, plano de financiamento, estrutura de capital, liquidez e fluxo de caixa.

- Comitê de Gente e Gestão é responsável pela avaliação e desenvolvimento de políticas, práticas, estratégias e estruturas relacionadas ao capital humano.

- Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado é responsável pela orientação de planos estratégicos, bem como de práticas e diretrizes para inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, posicionamento de marca e fortalecimento da imagem corporativa.

- Comitê de ESG e Ética é responsável pelo apoio à integração de aspectos sociais, ambientais e de governança à estratégia de negócios, bem como avaliação da observância e o cumprimento das normas de conduta definidas no Código de Ética e demais diretrizes corporativas.

- Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pelo acompanhamento de assuntos relativos à Contabilidade, Controles Internos, Reportes Financeiros, Auditoria e Compliance, entre outras atribuições.

(b) Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, que estabelece os princípios e diretrizes para a contratação de serviços extra auditoria pela Companhia e/ou suas Controladas, visando garantir que não sejam contratados serviços que possam comprometer a independência do Auditor Independente da Companhia.

Como parte da política interna, a proposta de contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra auditoria deverá ser previamente submetida à análise e recomendação a respeito da contratação pelo Comitê de Auditoria da Camil, que emitirá sua opinião sobre a proposta, e então, segue para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que aprovará ou não a contratação.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, bem como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração. Dessa forma, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um Comitê de ESG e Ética formado por 3 (três) membros do Conselho de Administração, incluindo um conselheiro independente e profissionais de diferentes áreas da Companhia, que é responsável por apoiar os tomadores de decisão quanto à avaliação de aspectos ASG relacionados ao negócio, inclusa a dimensão ética, com vistas à melhoria contínua das práticas para geração de valor.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pelo Comitê, destacam-se projetos de responsabilidade social, com foco em geração de renda, discussões de boas práticas na cadeia de valor, e melhorias ambientais com foco no aprimoramento das vantagens competitivas e em minimizar riscos, como o destaque para energia renovável. Além disso, o Comitê trabalhou pelo aperfeiçoamento do reporte de aspectos ASG direcionado aos diversos stakeholders, ampliando a oferta de informações sobre riscos, oportunidades e desempenho socioambiental em todos os países nos quais atuamos. Como parte desse processo, também deu início à revisão da matriz de materialidade, com engajamento de stakeholders da América Latina.

No mais, os Grupos de Trabalho (GT) compostos por times multidisciplinares, reúnem cerca de 60 pessoas, nos cinco países em que a Camil está presente. Por meio de discussões e encontros periódicos, são decididas as metas e conduzidas ações voltadas ao aperfeiçoamento dos temas materiais levantados durante a fase de avaliação de ASG realizada pela Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: ADEMIR JOSÉ SCARPIN **CPF:** 479.407.518-91 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 02/03/1951

Experiência Profissional: É membro suplente do Conselho Fiscal da Camil Alimentos S.A. desde 2020. Administrador de empresas formado pela EAESP-FV-São Paulo e Contador pela Faculdade de Ciências Contábeis Paulo Eiró. Sócio da STCA Consultoria e Auditoria desde 2005. Atuação como membro independente no Comitê de Auditoria da Hypera (ex-Hypermarcas) e da JHSF Participações (de 2016 até 2020) e como conselheiro fiscal efetivo da JHSF Participações, Transnordestina Logística e no Esporte Clube Pinheiros. Anteriormente também atuou como conselheiro fiscal na Investco, Liq (ex-Contax), CSN, Brasilagro, Cosan e outras. Atuação também, como principal executivo na Cia. Metalúrgica Prada (2005/07), diretor financeiro/controladoria em empresas do Grupo Vicunha (1985/1999), Brasil Telecom (2001/03), Engeform (2013/15) e na Auditoria Interna-Corporação Bonfiglioli (1984/85). Iniciou sua carreira profissional na PWC (1972/84).

As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Ademir é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Ademir declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ademir possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a Próxima AGO	46 - C.F. (Suplent)Eleito p/Controlador		30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CARLOS ALBERTO JÚLIO **CPF:** 998.234.978-34 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1957

Experiência Profissional: O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto Vencer o Cancer (pro-bono) foi diretor presidente da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como Membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Carlos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES **CPF:** 005.639.287-78 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/03/1968

Experiência Profissional: A Sra. Cláudia Elisa é Conselheira certificada por Experiência (CCA+) pelo IBGC. Ela é graduada em Adm. Empresas pela PUC-RJ (1991), possui MBA pelo INSEAD (1998) e MBA em RH pela FIA (2008). Tem também cursos de especialização em Harvard (Making Corporate Boards More Effective- 2014), Tavistock Institute London (Certificate of Dynamics at Board level- 2020), IBGC (ESG, IPO, Inovação para Conselheiros - 2019/20/21, e Formação de Conselheiros- 2017), entre outros. Cláudia Elisa tem 34 anos de experiência profissional, tendo sido CEO e ocupado cargos C-Level em Finanças, Gestão de Performance (TQC), Recursos Humanos, Marketing, Planejamento Estratégico, M&A e Desenvolvimento de Novos Negócios, em empresas como FNAC, Votorantim Cimentos, Grupo NC/ EMS, GPA, VIA(Viavarejo) e AmBev. Desde 2013 é Conselheira de Administração em empresas de Capital aberto ou fechado, tendo servido nos Boards da Arezzo&Co (2013-2017), Totvs (2017-2020), IBGC (2020-2022) e Roldão Atacadista (onde foi Presidente do CA - 2020-2022). Atualmente, é membro independente do CA da Even S.A (desde abril de 2020) e membro dos seus Comitês de Inovação e de Pessoas. Ela é membro do CA (indicada pelo BNDES) da Tupy S.A (desde maio de 2021) e membro do Comitê de Estratégia & Inovação e do Comitê de Pessoas e Remuneração da Cia. Ela é presidente do Conselho de Administração (independente) do Grupo Cassol (desde abril de 2021). E ela também atua no Advisory Board da Bernoulli Educação (desde abril de 2021) e da Gouvêa Ecosystem - Grupo GS& (desde outubro de 2019). Tais empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O foco de sua atuação é a Criação de Valor por meio de: 1) Discussões Estratégicas (sobre Inovação e Ecossistemas de Negócios, Diversificação e Parcerias, Experiência do Cliente e novos Canais, Expansão e alinhamento Global) e 2) Evolução de Desempenho (na definição de KPIs, OKRs e Sistemas de Incentivo , e transformação para uma cultura de inovação e ESG) Exercerá a partir de 30 de junho de 2022, o cargo de membra independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI **CPF:** 837.465.368-04 **Profissão:** Administrador e Contador **Data de Nascimento:** 06/08/1954

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo Pocetti possui Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Eduardo Pocetti atuou por 39 anos na função de auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Pocetti foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa – triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014, Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2015-2017, sendo reeleito para a gestão 2018-2020. Atualmente, é (i) membro do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A., desde 2017, (ii) membro do Conselho de Administração da BRF S.A., desde 2022, e (iii) membro do Conselho Fiscal da Marisa Lojas S.A, desde 2019, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Eduardo é membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Eduardo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a Próxima AGO	43 - C.F. (Efetivo)Eleito p/Controlador	Não exerce outro cargo ou função no emissor.	30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FERNANDO CRUCHAKI DE ANDRADE **CPF:** 263.015.618-48 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/09/1978

Experiência Profissional: Executivo com mais de 20 anos de carreira em diversas culturas organizacionais, sólida formação e vivência em áreas operacionais e de custos. Atuou em posições estratégicas em Finanças nos últimos 15 anos, majoritariamente no setor varejista (multicanais) e de serviços, liderando iniciativas baseadas em colaboração, inovação e tecnologia com impacto ao cliente final. Especialista em integrar a gestão financeira às operações, negócios e canais de vendas; otimizando custos e potencializando a geração de receitas, desenvolvendo e treinando equipes internas e externas. Experiente em negociações de crédito e fornecimento sob extrema pressão. Nos últimos 5 anos, atuou como controller da Livraria Cultura S.A. de 2016 a 2018, sendo, desde 2019, sócio diretor da Axis Finance Brasil. Essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Fernando é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. O Sr. Fernando declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Fernando possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a próxima AGO	48 - C.F. (Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Não exerce outro cargo ou função na Companhia.	30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FLÁVIO JARDIM VARGAS **CPF:** 165.910.258-80 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Flavio é formado em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), e possui MBA em finanças, com menção honrosa, pela Leonard N. Stern School of Business da Universidade de Nova Iorque. Trabalhou como Chief Financial Officer na Smiles S.A., e como Diretor de Finanças na GOL Linhas Aéreas S.A. Atualmente ocupa a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Camil. Além de ser membro da diretoria estatutária da Companhia, o Sr. Flavio também ocupa a posição de Diretor da Ciclo Logística Ltda., empresa que integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Flavio declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Flavio não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Luciano possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/06/2022	junho de 2024	19 - Outros Diretores	Não exerce outro cargo ou função na Companhia.	30/06/2022	Sim	28/02/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JACQUES MAGGI QUARTIERO **CPF:** 157.083.508-06 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/08/1972

Experiência Profissional: O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jacques possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JAIRO SANTOS QUARTIERO **CPF:** 085.564.580-68 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 23/10/1948

Experiência Profissional: O Sr. Jairo trabalhou como representante de vendas e sócio diretor, de 1972 a 1990, na empresa Itaqui Comércio e Representação Ltda., sendo que esta empresa não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por seus acionistas. Em 1990 tornou-se sócio diretor na Companhia e atuou como Diretor Presidente de 1991 até 2011. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração, órgão em que atua desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jairo é diretor das Empresas Tucapel S.A., e diretor presidente da Camil Investimentos S.A., que integram o mesmo grupo econômico da Companhia.

O Sr. Jairo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jairo não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jairo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	20 - Presidente do Conselho de Administração		30/06/2022	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY **CPF:** 210.397.040-34 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/11/1953

Experiência Profissional: O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., atualmente é conselheiro da SupreBac Biotechnology Solutions S. A., São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.

O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. José é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. José possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	28/06/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LUCIANO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 176.015.658-23 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/11/1974

Experiência Profissional: O Sr. Luciano é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em finanças pelo IBMEC e curso de extensão em finanças pela University of California. Luciano iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1992, onde já atuou como Diretor Financeiro e ocupa atualmente o cargo de Diretor Presidente. Além de ser membro da Diretoria Estatutária da Companhia, o Sr. Luciano é Diretor Vice Presidente da Camil Investimentos S.A. (acionista controlador da Camil Alimentos S.A.) e Diretor das empresas Ciclo Logística Ltda., Empresas Tucapel S.A., Saman – S.A. Molinos Arroceros Nacionales, Camil Uruguay Sociedad de Inversión S.A. e Camillatam S.A., empresas que integram o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Luciano declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Luciano não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Luciano possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/06/2022	junho de 2024	10 - Diretor Presidente / Superintendente		30/06/2022	Sim	23/06/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCOS SILVEIRA **CPF:** 073.561.798-81 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/07/1967

Experiência Profissional: O Sr. Marcos é Economista pela PUC-SP, Especialista em controladoria (FIA-USP), MBA em finanças (IBMEC), Mestre em administração de empresas (PUC-SP) e com programas avançados de gestão na London Business School em Londres e IESE/ISE – SP, Barcelona e Nova York. Foi CFO e COO por mais de 14 anos em empresas nos setores farmacêutico, tecnologia, aço e varejo, incluindo investidas de fundos de private equity, tais como Biosintética (Ache), Zamproгна, Biolab, Zatix e Livraria Cultura. Por mais de 12 anos atuou como executivo comercial, de produtos e tesouraria em bancos comerciais e de investimentos como Citibank, Lloyds Bank e Banco Pactual. Iniciou a carreira como auditor externo na KPMG. Participação e gestão de comitês de riscos e finanças em investidas de private equity e em Conselhos de Administração como executivo estatutário. Desenvolvimento em programa de riscos, compliance e governança na Risk University. Sólida experiência em transformações: venda, aquisição, reestruturação, captação de recursos, preparação para IPO e implantação de práticas de governança corporativa em diferentes segmentos da economia. Atualmente, é (i) membro do Conselho de Administração da Axis Finance, onde é sócio fundador, (ii) Diretor de Controladoria, Governança e Riscos, Estratégia e Tecnologia da Biolab Farmacêutica e (iii) membro do comitê de auditoria da Too Seguros, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Marcos é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. O Sr. Marcos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a Próxima AGO	45 - C.F. (Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARIA CECILIA ROSSI **CPF:** 038.192.128-09 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 24/06/1960

Experiência Profissional: A Sra. Maria Cecília é graduada e mestre em Administração de Empresas pela FGV-SP e é sócia fundadora da Interlink Consultoria de Mercado de Capitais. Nos últimos cinco anos, a Sra. Maria Cecília foi membro do Conselho Fiscal da CCR S.A. de abril/2017 a março/2020, tendo sido reeleita para novo mandato em abril/2022. Foi membro do Conselho de Supervisão da BSM Supervisão de Mercados - empresa de autorregulação da B3 (2007 - 2019), presidindo-o de 2008 a 2010. Além disso, atualmente é (i) membro do Conselho de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários da APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), desde 2021; (ii) membro do Conselho de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), SINDAPP (Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), e ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social), desde 2019, (iii) membro do Conselho de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), desde 2008; (iv) membro do Conselho Consultivo da ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), desde 2008, e (v) membro do Conselho Consultivo do Fórum Mulheres em Destaque, desde 2013. As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. A Sra. Maria Cecilia é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. A Sra. Maria Cecilia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Maria Cecilia possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a próxima AGO	46 - C.F. (Suplent)Eleito p/Controlador	Não exerce outro cargo ou função na Companhia	30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA **CPF:** 013.908.247-64 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/11/1965

Experiência Profissional: A Sra. Maria Elena é Bacharel em economia pela PUC/RJ, concluiu o programa Senior Executive Management Program pela Universidade de Navarra – Espanha, conclui o MBA de Gestão do Luxo da Fundação Armando Alvares Penteado, o Curso para Conselheiros de Administração ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, além disso, a Sra. Maria Elena conclui o programa Senior Management Program pela IE Business School e um Programa de Certificação em GRC – Governance, Risk e Compliance pela KPMG Risk University. Profissionalmente, a Sra. Maria Elena foi Gerente de Impostos de setembro de 1991 a janeiro de 1999 na Arthur Andersen Consultoria Fiscal-Financeira, Diretora Adjunta de Planejamento Tributário de fevereiro de 1999 a janeiro de 2001 no Banco Santander Brasil S.A., Diretora de Contabilidade e Controle Financeiro de janeiro de 2001 a dezembro de 2002 no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Diretora de Consultoria Tributária na KPMG Corporate Finance, membro Independente do Comitê de Auditoria, coordenadora e especialista financeira de agosto de 2004 a abril de 2012 no Banco Santander S.A., Presidente e atuou como membro do Conselho Consultivo e do Audit and Risk Committee no HSBC Bank Brasil S.A. de 2017 a 2018, sócia proprietária em Figueira Consultoria Econômica Eireli – EPP, consultoria econômica, desde 2014, Membro e presidente do Comitê Consultivo no HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento, e Membro Independente do Comitê de Auditoria nas Lojas Americanas S.A.. Atualmente, é (i) membro independente do comitê de auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A., do setor bancário, desde 2018, (ii) membro independente do comitê de auditoria do Hospital Sírio Libanês do setor de saúde, desde 2021, (iii) membro independente do comitê de auditoria da Br Properties S.A. desde 2022, (iv) membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do setor de infraestrutura de mercado financeiro, desde 2022, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sra. Marina é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

A Sra. Maria Elena declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Maria Elena não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Marina possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/06/2023	Até a próxima AGO	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	Não exerce outro cargo ou função na Companhia	30/06/2023	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI **CPF:** 051.575.478-11 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/06/1960

Experiência Profissional: O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018, atua na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014, empresa do private equity. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, (i) da companhia fechada America Net S.A., serviços de telefônica desde 2019; (ii) da companhia fechada Eleva Educação S.A, especializada em Educação, desde 2017, (iii) da companhia fechada Curupira S.A, Take Blip, especializada em tecnologia, desde 2021 sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Piero é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Piero possui reputação ímpecável, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO **CPF:** 327.836.588-79 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/12/1985

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo possui bacharelado em Ciências Econômicas na PUC SP. Rodrigo é sócio da NEO Investimentos, onde atua desde 2011, sendo um dos responsáveis pela gestão do NEO Future, que detém participação na Camil, Localiza, Alpargatas, Hapvida, Petz, Vivara. Atualmente é CEO da Gringo O Melhor Amigo do Motorista Ltda, startup no segmento automotivo, e foi membro de conselhos de Administração e comitês de estratégia de empresas investidas pela NEO Investimentos, como Grupo GPS Participações e Empreendimentos S.A., empresa especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, MASB Desenvolvimento Imobiliário, empresa de construção civil e Bematech Equipamentos, empresa especializada no desenvolvimento de aparelhos de telex, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 30 de junho de 2020, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e membro efetivo dos comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos da Companhia.

O Sr. Rodrigo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Rodrigo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Sr. Rodrigo possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SANDRA MONTES AYMORÉ **CPF:** 874.072.219-87 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/01/1972

Experiência Profissional: A Sra. Sandra possui bacharelado em Ciências Econômicas na FAE Centro Universitário, com MBA na ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing, possui também cursos de especialização em Harvard, MIT, Singularity University e IBGC. É membro associado da BR Angels desde 2021. Mentora Endeavor e SoulCode. Atua desde 2022 como CMO – Chief Marketing Officer na empresa Olist. Atuou também como CGMO – Chief Growth Marketing Officer na empresa multinacional Rappi Delivery Plataforma de 2021 a 2022, CGMO – Chief Growth Marketing Officer na empresa OLX Digital Experience de 2018 a 2021 e CMO – Chief Marketing Officer na empresa Electrolux Latin America de 2013 a 2017, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce desde 30 de junho de 2022, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Sandra declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Sandra declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Sandra é membra independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Sandra possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: THIAGO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 271.815.418-70 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 20/02/1979

Experiência Profissional: O Sr. Thiago estudou administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). O Sr. Thiago iniciou sua carreira profissional em 1997 trabalhando até 2001 em diversas áreas, dentre elas produção, importação, logística e contabilidade. O Sr. Thiago é sócio, desde 2001, e presidente, desde 2002, da Tzar Logística Ltda., empresa de transporte e armazenagem, sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Além disso, o Sr. Thiago é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Thiago possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/06/2022	junho de 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		30/06/2022	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARLOS ALBERTO JÚLIO **CPF:** 998.234.978-34 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1957

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto Vencer o Cancer (pro-bono) foi diretor presidente da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como Membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Carlos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2020	junho de 2024	Comitê de Gente e Gestão		30/06/2020	Sim	11/01/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SA **CPF:** 212.107.217-91 **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 31/01/1950

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos Sá possui bacharelado em Economia (Cândido Mendes) e Ciências Contábeis (Morais Junior) e MBA em finanças pela PUC do Rio de Janeiro. O Sr. Carlos foi Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom durante os anos 90, Diretor de Riscos e Auditoria Interna na GloboCabo/NET até 2003 e Sócio Diretor na KPMG de 2003 a 2010, atua na Cs Consult em São Paulo, desde 2010. Além da Camil, Carlos é membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal e como Presidente do CoAud. Atua, também, na Coordenação do CoAud da M.Dias Branco, no Conselho Fiscal da Cemig e finalmente como membro do CoAud da Mobly. O Sr. Carlos Sá é professor nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) desde 2010, sendo Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC. A partir de 2021 foi certificado, pelo IBGC como membro do Comitê de Auditoria. O Sr. Carlos declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	13/01/2022	Junho de 2027		Não exerce outros cargos ou funções no emissor.	13/01/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR **CPF:** 144.388.523-15 **Profissão:** Administrador e Advogado **Data de Nascimento:** 08/03/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Geraldo é formado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, e também em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Além disso, adquiriu o grau de Mestre em Administração de Empresas pela UFRJ (COPPEAD). O Sr. Geraldo também foi executivo do Banco do Nordeste e do grupo M. Dias Branco, e atualmente ocupa a posição de membro do conselho de administração nas Companhias Assaí, rede brasileira de atacado de autosserviço, Portobello, empresa brasileira do ramo de revestimentos cerâmicos, Hapvida, operador de planos de saúde e Brisagnet, de telecomunicações. O Sr. Geraldo é também sócio da Unique Consultoria Empresarial Ltda., sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Geraldo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Geraldo não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		30/06/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: JACQUES MAGGI QUARTIERO **CPF:** 157.083.508-06 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/08/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia. O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
O Sr. Jacques possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos		30/06/2022	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Gente e Gestão		30/06/2022	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de ESG e Ética		30/06/2022	Sim	07/01/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		30/06/2022	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY **CPF:** 210.397.040-34 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/11/1953

Experiência Profissional:

O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., atualmente é conselheiro da SupreBac Biotechnology Solutions S. A., São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.

O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. José é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. José possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		30/06/2022	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCELO MARCONDES LEITE DE SOUZA **CPF:** 045.485.938-45 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/02/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Marcelo Leite possui bacharelado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica USP. O Sr. Marcelo atuou tanto na introdução de novas tecnologias de produtos como na gestão da operação para a indústria de meios de pagamentos, propiciando assim uma visão privilegiada que tem sido fundamental para a entrega de resultados. Sólida experiência em organizações com líderes globais, assim como em empresas brasileiras ligadas ao setor financeiro. O Sr. Marcelo também possui trajetória profissional reconhecida pelo sucesso na liderança de projetos desafiadores tais como “Migração EMV Chip MasterCard” no mercado brasileiro, Projeto “Internet Banking Unibanco”; Migração para cartão da carteira de vouchers, da VR; Migração de processadora de cartões da Alelo e a “Expedição 5 Continentes”. O Sr. Marcelo foi eleito “CIO do ano” na categoria Serviços pela revista InfoExame em 2008 e 2009, além de ser autor de “Estrada para os sonhos” publicado pela Editora Gente, já em sua terceira edição. O Sr. Marcelo residiu fora do país por 12 anos.

O Sr. Marcelo Marcondes lidera um empreendimento próprio e também atua como Diretor Executivo de tecnologia da CVC Corp (CVCB3), sendo que tais empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia

O Sr. Marcelo declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	13/01/2022	junho de 2027			13/01/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI **CPF:** 051.575.478-11 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/06/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018, atua na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014, empresa do private equity. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, (i) da companhia fechada America Net S.A., serviços de telefonica desde 2019; (ii) da companhia fechada Eleva Educação S.A, especializada em Educação, desde 2017, (iii) da companhia fechada Curupira S.A, Take Blip, especializada em tecnologia, desde 2021 sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Piero é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Piero possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de ESG e Ética		30/06/2022	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO **CPF:** 327.836.588-79 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/12/1985

Experiência Profissional:

O Sr. Rodrigo possui bacharelado em Ciências Econômicas na PUC SP. Rodrigo é sócio da NEO Investimentos, onde atua desde 2011, sendo um dos responsáveis pela gestão do NEO Future, que detém participação na Camil, Localiza, Alpargatas, Hapvida, Petz, Vivara. Atualmente é CEO da Gringo O Melhor Amigo do Motorista Ltda, startup no segmento automotivo, e foi membro de conselhos de Administração e comitês de estratégia de empresas investidas pela NEO Investimentos, como Grupo GPS Participações e Empreendimentos S.A., empresa especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, MASB Desenvolvimento Imobiliário, empresa de construção civil e Bematech Equipamentos, empresa especializada no desenvolvimento de aparelhos de telex, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 30 de junho de 2020, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e membro efetivo dos comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos da Companhia.

O Sr. Rodrigo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Rodrigo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Sr. Rodrigo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	13/01/2022	junho de 2027			13/01/2022	Sim	30/06/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	Junho de 2024			30/06/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: THIAGO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 271.815.418-70 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 20/02/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Thiago estudou administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). O Sr. Thiago iniciou sua carreira profissional em 1997 trabalhando até 2001 em diversas áreas, dentre elas produção, importação, logística e contabilidade. O Sr. Thiago é sócio, desde 2001, e presidente, desde 2002, da Tzar Logística Ltda., empresa de transporte e armazenagem, sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Além disso, o Sr. Thiago é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008.

O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Thiago possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos		30/06/2022	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		30/06/2022	Sim	07/01/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de Gente e Gestão		30/06/2022	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2022	junho de 2024	Comitê de ESG e Ética		30/06/2022	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da Controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da Controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da Controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Pessoa relacionada</u>				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero

Administrador do emissor ou controlada

JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.; Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A.; e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Diretor Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da Controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.

Administrador do emissor ou controlada

LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
-------------------------	----------------	----------------------	--------------------	--

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Diretor Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Diretor Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da Controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.				
Administrador do emissor ou controlada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
Administrador do emissor ou controlada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 28/02/2023**Administrador do Emissor**

JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

JAIRO SANTOS QUARTIERO	085.564.580-68	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

EMPRESAS TUCAPEL S.A.	00.000.000/0000-00		
-----------------------	--------------------	--	--

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (“Seguro D&O”) junto à EZZE Seguros S.A., ZURICH S Minas Brasil Seguros S/A, em termos usuais de mercado. O seguro abrange coberturas para as seguintes despesas: (i) penhora online e bloqueio de bens; (ii) contadores internos, risk managers e auditores internos; (iii) processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; (iv) custos de investigação; (v) processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia e/ou por suas controladas e/ou subsidiárias contra os administradores; (vi) processos judiciais entre administradores da Companhia; (vii) custos de defesa emergenciais; (viii) processos de extradição; (ix) diretores independentes; (x) despesas de publicidade; (xi) advogados internos; (xii) herdeiros, representantes legais e espólio; (xiii) responsabilidade solidária de bens; (xiv) cobertura para novas controladas e subsidiárias; (xv) administradores aposentados; (xvi) sanções e embargos; (xvii) crise; (xviii) responsabilidade civil do administrador por danos ambientais; (xix) custos de defesa; (xx) danos morais, materiais e corporais; (xxi) erros e omissões na prestação de serviços profissionais e falha de produtos (E&O), mediante desconsideração da personalidade jurídica; (xxii) práticas trabalhistas indevidas; (xxiii) responsabilidade tributária; (xxiv) custos de defesa decorrentes de avais e garantias pessoais; (xxv) multas ou penalidades cíveis ou administrativas impostas aos segurados.

A apólice do Seguro D&O é válida até 30 de maio de 2024, sendo seu limite máximo de garantia de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), e o valor do prêmio de seguro de responsabilidade civil para os administradores corresponde a R\$107.735,43 (cento e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

A Companhia, ainda, pode celebrar contratos de indenidade com determinados beneficiários como alternativa complementar e suplementar ao Seguro D&O atualmente existente no âmbito da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/06/2021, onde, por meio da reforma do Estatuto Social, houve a inclusão do art. 40 abaixo:

“Artigo 40 – A Companhia indenizará e manterá indenados seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Artigo 30 e poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com referidos membros e/ou com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação a reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, nos termos e condições de Contratos de Indenidade a serem

7.7 Acordos/seguros de administradores

celebrados com os Beneficiários da Companhia e divulgados em conformidade com a regulamentação aplicável.”

O intuito do compromisso de indenidade é, prioritariamente, permitir a indenização, ressarcimento ou assunção dos custos de defesa dos beneficiários de forma célere, evitando, assim, que o administrador precise arcar com todos esses custos e aguardar a análise da seguradora contratada no âmbito do Seguro D&O para obter o ressarcimento, de modo que ao garantir indenizações justas e devidas aos administradores da Companhia, o seguro se alinha ao interesse da Companhia de atrair e manter profissionais qualificados nas posições mais altas de sua administração, sendo que o ônus financeiro de indenizar os administradores é assumido pela seguradora.

A Administração esclarece que a previsão de contratos de indenidade, em linha com o que recomenda o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em seu Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria (item 7.6), é prática cada vez mais comum no mercado, sendo um elemento adicional de atração para executivos de alto escalão e permitindo-lhes tomar decisões de gestão de modo mais alinhado com seu efetivo entendimento quanto a cada caso em questão, não obstante possa eventualmente gerar despesas para a Companhia quando da verificação de condição que enseje o pagamento de indenizações aos beneficiários elegíveis. Por fim, dentre os elementos essenciais do Contrato de Indenidade adotado pelo Companhia, cuja minuta padrão foi disponibilizada ao mercado na Proposta da Administração da Assembleia de 30/06/2021, destacamos o que segue:

1. Valor limite para a indenização oferecida.

O Contrato de Indenidade não prevê um limite para a indenização oferecida. Compete ao Conselho de Administração submeter a concessão de indenizações à Assembleia Geral quando julgar pertinente.

2. Período de Cobertura a ser abrangido pelo Contrato de Indenidade.

O Contrato de Indenidade vigorará a partir da data de sua assinatura, sendo certo que seus efeitos retroagem até a data de posse ou de início do exercício do cargo do Beneficiário (conforme abaixo definido) na Companhia. A obrigação pactuada no Contrato de Indenidade abrange todos os atos praticados pelo Beneficiário durante o exercício do seu cargo, inclusive no âmbito de quaisquer processos, demandas, reclamações, cobranças, despesas, operados em sede administrativa, arbitral, judicial ou extrajudicial, independentemente da jurisdição (“Processos”) em curso ou que venham a ser instaurados contra o Beneficiário mesmo após o término de sua atuação na Companhia, desde que a inclusão do Beneficiário em referidos Processos decorra do exercício de tal cargo ou função.

3. Administradores que poderão celebrar os Contratos de Indenidade.

A Companhia poderá celebrar os Contratos de Indenidade com os membros de seu Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e membros externos do Comitê de Auditoria. A Companhia poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação à reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela

7.7 Acordos/seguros de administradores

Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”).

4. Hipóteses Excludentes do Direito à Indenidade.

O Beneficiário não fará jus aos direitos de indenidade previstos no Contrato de Indenidade quando, comprovadamente, ocorrer qualquer das seguintes hipóteses (em conjunto, “Excludentes”):

- i. houver a prática de atos fora do exercício regular das atribuições ou poderes do Beneficiário ou atos que não sejam atos regulares de gestão;
- ii. houver a prática de ato com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude por parte do Beneficiário, assim declarado em decisão definitiva e transitada em julgado em ação de responsabilidade proposta pela Companhia contra o Beneficiário nos termos do Artigo 159 da Lei 6.404/1976, conforme alterada;
- iii. houver a prática de ato em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; e
- iv. sejam relacionados a qualquer processo movido pelo Beneficiário contra a Companhia de qualquer natureza, exceto se para cumprimento deste Contrato de Indenidade.

Caberá ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, conforme o caso, nos termos das do Contrato de Indenidade, analisar o enquadramento dos atos praticados pelo Beneficiário como excludente.

5. Tipos de despesa que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no Contrato de Indenidade.

Por meio da celebração dos Contratos de Indenidade, a Companhia comprometer-se-á a indenizar e manter o Beneficiário indene de acordo com os termos e condições previstos no referido Contrato de Indenidade, por perdas ou por todos e quaisquer valores, custos ou despesas comprovadamente incorridos, sofridos, cobrados ou imputados ao Beneficiário em virtude de quaisquer Processos que não estejam cobertos pelo seguro de responsabilidade civil de administradores e assemelhados (D&O) (“Seguro D&O”) e/ou que superem os valores que vierem a ser indenizados no âmbito do Seguro D&O.

6. Procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas decorrentes do compromisso de indenidade, indicando: (i) órgão da Companhia que será responsável pelas decisões referentes à sua concessão; e (ii) as regras e os procedimentos que serão adotados para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da Companhia.

(a) Deliberação pelo Conselho de Administração

O Beneficiário, sempre que tomar conhecimento, por meio de ofício, citação, notificação ou intimação, ou por qualquer outro meio escrito, de qualquer Processo que possa gerar uma perda indenizável nos termos do Contrato de Indenidade, deve notificar, por escrito, o fato à

7.7 Acordos/seguros de administradores

Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados da data do seu conhecimento, encaminhando-lhe, sempre que possível, todo e qualquer documento e informação relativo a tal Processo.

Em até 09 (nove) dias após o recebimento da Notificação acima, o Conselho de Administração deverá reunir-se para confirmar a adequação à cobertura prevista no Contrato de Indenidade ou então atestar a incidência das Excludentes referidas no item 4 acima.

O Conselho de Administração agirá com independência e sempre no melhor interesse da Companhia. O Beneficiário que seja membro do Conselho de Administração não poderá votar quanto ao item da ordem do dia da reunião ou discussão que deliberar sobre a concessão da indenização sob o Contrato de Indenidade ao seu próprio favor.

As decisões do Conselho de Administração a este respeito deverão ser fundamentadas de acordo com o conjunto fático-probatório disponível no momento da deliberação, bem como em parecer emitido pelo Departamento Jurídico. Caso o parecer do Departamento Jurídico reconheça a incidência de alguma das Excludentes, o Beneficiário poderá solicitar um segundo parecer, emitido por escritório de advocacia externo, caso em que a Reunião do Conselho de Administração referida acima ficará automaticamente prorrogada até a emissão do parecer a ser emitido por tal escritório independente.

Caberá ao Conselho de Administração a decisão no sentido de negar ou autorizar a indenização.

Em caso de divergência entre os pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico da Companhia e o escritório independente ou, ainda, nos demais casos que julgar pertinentes, o Conselho de Administração poderá submeter a matéria à votação da Assembleia Geral.

(b) Deliberação pela Assembleia Geral

A Assembleia Geral da Companhia deverá deliberar sobre qualquer dispêndio de recursos com base no Contrato de Indenidade caso:

- i. a decisão sobre uma perda indenizável envolva mais da metade dos membros dos órgãos de administração da Companhia; ou
- ii. haja empate na decisão do Conselho de Administração acerca do pagamento das perdas indenizáveis.

O Beneficiário que seja acionista não poderá votar quanto ao item da ordem do dia da assembleia que deliberar sobre a concessão da indenização sob este Contrato de Indenidade ao seu próprio favor.

7. Valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto.

O Seguro D&O atualmente vigente da Companhia foi contratado pelo prêmio total de R\$ 107.735,43 (cento e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo tal apólice válida até 30/05/2024.

7.7 Acordos/seguros de administradores

- 8. Informar se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à Companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade.**

Os Contratos de Indenidade vigorarão a partir da data de sua celebração, sendo que os seus efeitos, porém, retroagirão à data da posse ou de início de exercício do cargo do Beneficiário na Companhia. Não obstante, a Companhia somente indenizará o Beneficiário por atos regulares de gestão que não configurem as hipóteses Excludentes acima referidas no item 4.

- 9. Informar se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores.**

No âmbito dos Contratos de Indenidade, a Companhia indenizará e manterá os Beneficiários indenidos por perdas ou por todos e quaisquer valores, custos ou despesas comprovadamente incorridos, sofridos, cobrados ou imputados ao Beneficiário em virtude de quaisquer processos, demandas, reclamações, cobranças, despesas, operados em sede administrativa, arbitral, judicial ou extrajudicial, independentemente da jurisdição. Não obstante, a Companhia somente indenizará o Beneficiário por atos regulares de gestão que não configurem as hipóteses Excludentes acima referidas no item 4.

- 10. Em vista da resposta positiva aos dois itens anteriores, por que a administração da Companhia acredita que tal garantia está no melhor interesse da Companhia.**

Com exceção das Excludentes descritas no item 4 acima (hipóteses nas quais não haverá a obrigação da Companhia em indenizar o Beneficiário, observando-se os termos e condições dos Contratos de Indenidade), a Companhia acredita que a cobertura para os demais casos consiste em uma indenização justa e devida, uma vez que a penalidade aplicada ao Beneficiário decorreu de ato praticado no exercício regular de suas funções. Ao garantir indenizações justas e devidas aos Beneficiários, os Contratos de Indenidade se alinham ao interesse da Companhia em atrair e manter profissionais qualificados, permitindo a eles o exercício de suas funções com segurança e previsibilidade.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes para os fins desta seção 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A política de remuneração da Companhia tem como objetivo (i) estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração dos administradores, incluindo os membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Diretores estatutários e não-estatutários; (ii) alinhar as práticas de remuneração da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa; (iii) atrair, reter, recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de riscos adequados; (iv) proporcionar remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, permitindo o reconhecimento e valorização da performance individual; e (v) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos com o mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A política de remuneração dos Membros da Administração, Comitês e Conselho Fiscal foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 e está disponível no endereço eletrônico: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, mediante proposta do Conselho de Administração elaborada com base em recomendação do Comitê de Gente e Gestão, aprova o montante que será empregado na remuneração global dos membros da administração da Companhia, com relação ao exercício social corrente.

A partir do limite global da remuneração aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, o Comitê de Gente e Gestão examina, discute e recomenda mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, sendo submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração, sempre dentro dos limites globais aprovados pela assembleia de acionistas da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração individual dos administradores da Companhia é definida em linha com as práticas de mercado e a partir de estudos conduzidos pelo Comitê de Gente e Gestão, variando

8.1 Política ou prática de remuneração

de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado. Os valores da remuneração individual são readequados, quando necessário, sempre com base nos desempenhos individuais e corporativo e em linha com os padrões adotados pelo mercado em geral e por empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, mediante recomendação do Comitê de Gente e Gestão para posterior aprovação em assembleia geral de acionistas.

c. composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração da Companhia é definida em linha com as práticas do mercado, de forma similar a dos Executivos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios. Contudo, as despesas com deslocamentos para comparecimento em reuniões são custeadas pela Companhia.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, remuneração baseada em ações e comissões.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecer o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

8.1 Política ou prática de remuneração

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica, vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável. O objetivo é oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados de mercado para atrair e manter administradores profissionais e experientes.

Remuneração Variável

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remunerações variáveis através de bônus e programa de participação no resultado ("PPR"), cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação de objetivos individuais e corporativos e resultados do negócio e promover a cultura de remuneração por desempenho.

Adicionalmente, os diretores estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de "sócio" dos administradores e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competete e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecer o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica e vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável, com o objetivo de oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados no mercado.

Remuneração Variável

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração variável PPR, cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação dos objetivos e resultados do negócio e também promovendo a cultura de remuneração por desempenho, proporcionando uma remuneração competitiva quando os objetivos são superados.

8.1 Política ou prática de remuneração

Adicionalmente, os diretores não-estatutários são elegíveis à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores não-estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de “sócio” dos diretores não estatutários e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competere e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Tendo em vista a inclusão da matéria a respeito da instalação do Conselho Fiscal na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia e, considerando a aprovação pelos acionistas, o Conselho Fiscal foi instalado com funcionamento até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso o conselho seja instalado, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios Diretos e Indiretos

A política de remuneração estabelece que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, fazem jus aos benefícios de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitês Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tem o Comitê de Auditoria Estatutário. Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros do comitê estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros do comitê estatutário não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitês Não-Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tinha os seguintes comitês não estatutários: Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, Comitê de Gente e Gestão, Comitê de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros dos Comitês não Estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros dos Comitês não Estatutários não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

- Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa estabelecida em linha com empresas do mesmo porte e mesmo segmento de atuação da Companhia, no curto prazo, auxilia na seleção, atração e manutenção de administradores qualificados e com experiência no mesmo segmento da Companhia. No médio prazo, a remuneração variável alinha os interesses dos administradores e da Companhia através da vinculação da remuneração variável com indicadores financeiros da Companhia auferidos por auditoria externa e com o desempenho individual dos administradores. No longo prazo, a remuneração baseada em ações alinha os interesses em resultados sustentáveis e de longo prazo entre administradores, Companhia e acionistas.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2023, 28 de fevereiro de 2022 e 28 de fevereiro de 2021:

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	81,05%	84,52%	34,86%	45,38%	91,90%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		15,48%	8,85%	15,29%	8,10%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			14,37%		
<i>Participação nos Resultados</i>			7,78%	16,45%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>	11,79%		2,87%		
Benefícios Diretos e Indiretos	7,16%		2,34%	2,14%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessação do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			28,92%	20,74%	
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	85,52%	85,56%	33,24%	48,28%	94,25%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		14,44%	8,40%	15,71%	5,75%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			16,89%		
<i>Participação nos Resultados</i>			6,77%	12,30%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>			3,38%		
Benefícios Diretos e Indiretos	14,48%		2,23%	1,81%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessação do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			29,09%	16,57%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	94,67%	100,00%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	70,39%	85,56%	30,46%	36,81%	92,59%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		14,44%	7,83%	13,53%	7,41%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			22,24%		
<i>Participação nos Resultados</i>			8,39%	29,77%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>			4,45%		
Benefícios Diretos e Indiretos	29,61%		1,93%	2,21%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessação do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			24,70%	17,67%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A definição e reajuste da remuneração, fixa e variável, é realizada anualmente de acordo com desempenho individual dos administradores e os padrões adotados pelo mercado em geral e pelas empresas no mesmo ramo de atuação e porte da Companhia, constituído de um grupo de empresas específicas de bens de consumo, consistentes em seus negócios ao longo do tempo e que apresentam ao mercado boas práticas de gestão.

A remuneração tem como objetivo a manutenção de um custo sustentável para a Companhia, e não comprometendo outros investimentos do negócio, sempre em linha com boas práticas de gestão.

Para tanto, são realizadas as pesquisas de mercado com empresas externas de consultoria especializada, coordenadas pelo Comitê de Gente e Gestão, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia e sendo proporcional às atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os valores de remunerações pagos aos diretores não-estatutários também são reajustados pelos índices de reajustes definidos nas negociações coletivas.

O Comitê de Gente e Gestão é responsável por examinar, discutir e recomendar para a administração da Companhia mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG

Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na remuneração variável são (i) o desempenho da Companhia e (ii) a consecução das metas individuais dos administradores da Companhia. Para auferir o desempenho da Companhia, são utilizados, para toda a organização, indicadores financeiros, operacionais e ESG, tais como EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas. Em relação à remuneração fixa e benefícios, a Companhia utiliza balizadores de mercado.

Em adição aos indicadores de desempenho da administração para alcance de metas operacionais e financeiras descritas acima, inserido nas metas de desempenho individual atrelada a remuneração variável há metas ESG que a Companhia incluiu nos últimos dois exercícios, e para o exercício que se encerra em fevereiro/2024, para todos os diretores da Companhia (estatutários e não estatutários). As metas estão atreladas ao planejamento de crescimento da Companhia. Os indicadores utilizados para aferir o desempenho individual ESG têm sido, a depender das áreas de atuação de cada diretoria: (i) para saúde e segurança do trabalho, redução de acidentes com e sem afastamento; (ii) para riscos, integração da gestão de riscos da Companhia, conforme aplicado no Brasil, a nível LatAm; (iii) em energia, melhoria de eficiência com redução do consumo de energia em kw/ton; e (iv) desenvolvimento de melhorias do projeto doce futuro, atrelada a política de responsabilidade social da Companhia com a marca União. As metas individuais ESG tem usualmente peso de 10% nas metas atrelada a remuneração variável da diretoria.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração busca (i) atrair e reter profissionais; (ii) torná-la justa, equitativa e clara; e (iii) balanceamento entre remuneração de curto e longo prazo, visando ações e decisões que garantam a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

Os valores pagos a título de remuneração fixa são próximos aos padrões de mercado e de empresas que atuam no segmento da Companhia e visam a atração e retenção de profissionais. Com relação à parcela variável paga, a remuneração variável é definida com intenção de remunerar e compensar os administradores da Companhia em razão de objetivos individuais e corporativos, compartilhar o risco e o resultado com a Companhia e alinhar interesses entre administradores e acionistas, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto a longo prazo.

8.1 Política ou prática de remuneração

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Atualmente há 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia que renunciaram à remuneração pelo exercício do cargo por serem acionistas diretos e/ou indiretos da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia não possui atualmente membros de diretoria, comitês ou conselho de administração que recebam remuneração suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 29/02/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	2	6	17,00
Nº de membros remunerados	6	2	6	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.606.000,00	4.688.000,00	703.000,00	6.997.000,00
Benefícios direto e indireto	103.000,00	400.000,00	0,00	503.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Participação de resultados	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.	
Total da remuneração	1.709.000,00	15.588.000,00	703.000,00	18.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	2	6	16,00
Nº de membros remunerados	5	2	6	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.009.709,56	4.499.157,11	624.170,70	6.133.037,37
Benefícios direto e indireto	89.204,16	302.210,04	0,00	391.414,20
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
Participação de resultados	0,00	1.003.435,29	0,00	1.003.435,29
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.731.763,68	0,00	3.731.763,68
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	
Total da remuneração	1.098.913,72	11.391.084,61	624.170,70	13.114.169,03

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	6	15,00
Nº de membros remunerados	4	2	6	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	3.863.109,19	576.000,00	5.039.109,19
Benefícios direto e indireto	101.586,92	258.767,76	0,00	360.354,68
Participações em comitês	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
Participação de resultados	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.381.194,59	0,00	3.381.194,59
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	
Total da remuneração	701.586,92	10.548.016,58	576.000,00	11.825.603,50

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	2	11,00
Nº de membros remunerados	4	2	2	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	442.328,00	3.649.149,02	384.000,00	4.475.477,02
Benefícios direto e indireto	186.109,56	230.878,29	0,00	416.987,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	937.987,75	64.800,00	1.002.787,75
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável.	INSS para Estatutários e FGTS Estatutário CLT.	INSS para Estatutários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.665.352,25	0,00	2.665.352,25
Participação de resultados	0,00	1.005.685,06	0,00	1.005.685,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	533.070,45	0,00	533.070,45
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável.	INSS para Estatutários.	Não aplicável.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.959.837,09	0,00	2.959.837,09
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021.	
Total da remuneração	628.437,56	11.981.959,91	448.800,00	13.059.197,47

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 29/02/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	2	6	17,00
N° de membros remunerados	5	2	6	13,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.347.815,57	0,00	4.347.815,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.415.453,10	0,00	2.415.453,10
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.059.505,32	0,00	2.059.505,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.144.169,62	0,00	1.144.169,62
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				0,00

Exercício Social: 28/02/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8	2	6	16,00
N° de membros remunerados	5	2	6	13,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.121.152,20	0,00	4.121.152,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.289.529,00	0,00	2.289.529,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.824.427,80	0,00	1.824.427,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.013.571,00	0,00	1.013.571,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 28/02/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	2	6	15,00
N° de membros remunerados	4	2	6	12,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.475.942,56	0,00	3.475.942,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.931.079,20	0,00	1.931.079,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.506.285,22	0,00	1.506.285,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	836.825,12	0,00	836.825,12
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Stock Options Plan 2017

O Stock Options Plan 2017 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). As opções não exercidas até o prazo máximo fixado nos contratos de outorga individuais serão consideradas automaticamente extintas.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

b. data de aprovação e órgão responsável

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o último exercício social e o exercício social corrente informadas nesta seção consideram essas datas.

A Companhia aprovou um plano de outorga de opção de compra de ações em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017 ("Stock Options Plan 2017"), através do qual foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia para beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração nos termos do Stock Options Plan 2017. O Stock Options Plan 2017 prevê um capital autorizado para outorga de opções até o limite de 4,00% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Stock Options Plan 2021"). O objetivo do Stock Options Plan 2021 é permitir que seus beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Stock Options Plan 2021; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s)

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

vinculados os beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

c. número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Stock Options Plan 2017, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do Stock Options Plan 2017, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Stock Options Plan 2017 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2017, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 16.402.075 ações.

No âmbito do Stock Options Plan 2021, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, nos termos descritos no Stock Options Plan 2021, sem prejuízo do limite estabelecido no Stock Options Plan 2017. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2021, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

No Stock Options Plan 2017, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

No Stock Options Plan 2021, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O contrato de opção individual estabelecerá duas janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das opções cujas carências foram cumpridas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017 quanto no Stock Options Plan 2021, para as outorgas de opções, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão imediatamente anteriores à data de outorga, líquido dos proventos acumulados, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição, conforme aplicável, até a data do efetivo exercício da opção.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017 quanto no Stock Options Plan 2021, o prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (“vesting”) pleno conforme definido nos contratos de outorga e após 4 (quatro) anos, respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “h” acima.

h. forma de liquidação

O beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas” e, poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do Stock Option Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021.

i. restrições à transferência das ações

Stock Options Plan 2017

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Atualmente, os contratos de outorgas celebrados preveem restrições para transferência de 50% das ações adquiridas que só poderão ser transferidas após o período de 1 (um) ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 prevê que o beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do efetivo recebimento das ações em questão, sendo que a parcela restante de 75% (setenta e cinco por cento) das referidas ações não estará sujeita à restrição.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever a qualquer momento as condições do Stock Options Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021, caso entenda que existe tal necessidade.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options Plan 2017

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2017*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2021

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2021*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021* na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 29/02/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	9	2	
N° de membros remunerados	6	2	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	6,20%	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,55	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 28/02/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8	2	
N° de membros remunerados	5	2	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	4,58%	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,81	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 28/02/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7	2	
N° de membros remunerados	4	2	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	3,38%	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,73	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 29/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,67	2,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1 31/10/2017 Outorga 2 12/12/2017 Outorga 3 01/04/2019 Outorga 4 02/04/2020 Outorga 5 31/03/2021 Outorga 6 31/03/2022 Outorga 7 13/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1 1.737.890 Outorga 2 1.778.019 Outorga 3 1.936.063 Outorga 4 1.555.315 Outorga 5 1.151.813 Outorga 6 1.520.826 Outorga 7 2.342.623
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações Outorga 6 e 7: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37

8.6 Outorga de opções de compra de ações

	Outorga 4 R\$ 1,57
	Outorga 5 R\$ 2,12
	Outorga 6 R\$ 1,82
	Outorga 7 R\$1,41
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	Outorga 1-R\$ 3.597.432,30
	Outorga 2 R\$ 2.987.071,92
	Outorga 3 R\$ 2.652.406,31
	N/A
	Outorga 4 R\$ 2.441.844,55
	Outorga 5 R\$ 2.441.843,56
	Outorga 6 R\$ 2.767.903,32
	Outorga 7 R\$ 3.303.098,43

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social encerrado em 28/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1 31/10/2017 Outorga 2 12/12/2017 Outorga 3 01/04/2019 Outorga 4 02/04/2020 Outorga 5 31/03/2021 Outorga 6 31/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1 1.737.890 Outorga 2 1.778.019 Outorga 3 1.936.063 Outorga 4 1.555.315 Outorga 5 1.151.813 Outorga 6 1.520.826
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações Outorga 6: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37 Outorga 4 R\$ 1,57 Outorga 5 R\$ 2,12 Outorga 6 R\$ 1,82

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga		Outorga 1-R\$ 3.597.432,30
		Outorga 2 R\$ 2.987.071,92
		Outorga 3 R\$ 2.652.406,31
	N/A	Outorga 4 R\$ 2.441.844,55
		Outorga 5 R\$ 2.441.843,56
		Outorga 6 R\$ 2.767.903,32

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social encerrado em 28/02/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1 31/10/2017 Outorga 2 12/12/2017 Outorga 3 01/04/2019 Outorga 4 02/04/2020 Outorga 5 31/03/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1 1.737.890 Outorga 2 1.778.019 Outorga 3 1.936.063 Outorga 4 1.555.315 Outorga 5 1.151.813
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37 Outorga 4 R\$ 1,57 Outorga 5 R\$ 2,12
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1-R\$ 3.597.432,30 Outorga 2 R\$ 2.987.071,92 Outorga 3 R\$ 2.652.406,31 Outorga 4 R\$ 2.441.844,55 Outorga 5 R\$ 2.441.843,56

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social encerrado em 28/02/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1 31/10/2017 Outorga 2 12/12/2017 Outorga 3 01/04/2019 Outorga 4 02/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1 1.737.890 Outorga 2 1.778.019 Outorga 3 1.936.063 Outorga 4 1.555.315
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37 Outorga 4 R\$ 1,57
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1-R\$ 3.597.432,30 Outorga 2 R\$ 2.987.071,92 Outorga 3 R\$ 2.652.406,31 Outorga 4 R\$ 2.441.844,55

8.7 Opções em aberto

8.7. - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Exercício social encerrado em 28/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	Outorga 1 1.737.890 Outorga 2 1.778.019 Outorga 3 1.936.063 Outorga 4 1.555.315 Outorga 5 1.151.813 Outorga 6 1.520.826
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações Outorga 6: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	Outorga 1 R\$9,00 Outorga 2 R\$9,00 Outorga 3 R\$6,96 Outorga 4 R\$7,98 Outorga 5 R\$10,73 Outorga 6 R\$9,20
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37 Outorga 4 R\$ 1,57 Outorga 5 R\$ 2,12

8.7 Opções em aberto

		Outorga 6 R\$ 1,82
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações Outorga 6: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	Outorga 1 R\$9,00 Outorga 2 R\$9,00 Outorga 3 R\$6,96 Outorga 4 R\$7,98 Outorga 5 R\$10,73 Outorga 6 R\$9,20
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1 R\$2,07 Outorga 2 R\$ 1,68 Outorga 3 R\$ 1,37 Outorga 4 R\$ 1,57 Outorga 5 R\$ 2,12 Outorga 6 R\$ 1,82
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57 Outorga 5: R\$2,12 Outorga 6 R\$ 1,82

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,14
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,14
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,14

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. - Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.10 Outorga de ações

8.10. - Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

8.11. - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas)

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Stock Option Plan 2021

O modelo a ser utilizado por nossa Companhia para precificação das opções a serem outorgadas aos beneficiários no âmbito do Stock Option Plan 2021 é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	Outorga 6
Preço Médio Ponderado	9,22
Preço de Exercício	9,20
Volatilidade Esperada	35%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	11,77% 11,48% 11,35%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do Stock Option Plan 2021.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. Todas as características relevantes para a mensuração do valor justo foram descritas nesta Seção 8 do Formulário de Referência.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Empresas	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
		Ações	Ações	Ações
Controlador	Camil Investimentos S.A.	516.176.474	258.088.237	0
Emissora	Camil Alimentos S.A.	6.637.964	13.200.300	10.000
Controlada	Ciclo Logística Ltda.	0	1	0

8.14 Planos de previdência

8.14. - Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável, uma vez que na presente data não há planos de previdência conferidos aos administradores da Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2021	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2021	28/02/2023	28/02/2022	28/02/2021
Nº de membros	2	2	2	8	7	7	6	6	2
Nº de membros remunerados	2	2	2	5	4	4	6	6	2
Valor da maior remuneraçãoReal	7.310.296,74	7.839.256,89	8.279.435,27	309.709,56	300.000,00	242.328,00	213.668,28	194.400,00	129.600,00
Valor da menor remuneraçãoReal	4.080.787,87	3.783.280,04	3.702.524,63	89.204,16	25.029,92	68.590,50	32.500,00	30.000,00	20.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	5.695.542,30	5.811.268,47	5.990.979,95	219.782,74	175.396,73	157.109,39	123.084,14	112.200,00	112.200,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, pois não há mecanismo formal de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2023/2024	6,00%	61,69%	0,00%
2022/2023	8,12%	64,18%	0,00%
2021/2022	14,48%	67,45%	0,00%
2020/2021	29,61%	69,10%	0,00%

Valores não incluem encargos sociais e trabalhistas

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais e para o exercício social corrente, os administradores não receberam e não há previsão de que recebam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Não aplicável, pois nos últimos três exercícios sociais não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia e não há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas na seção 8 consideram essas datas.

No item 8.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

8.20 Outras informações relevantes

Diretoria

Exercício corrente
(2023/2024)

Meses	Nº de membros
março-23	2,00
abril-23	2,00
maio-23	2,00
junho-23	2,00
julho-23	2,00
agosto-23	2,00
setembro-23	2,00
outubro-23	2,00
novembro-23	2,00
dezembro-23	2,00
janeiro-24	2,00
fevereiro-24	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2022/2023)

Meses	Nº de membros
março-22	2,00
abril-22	2,00
maio-22	2,00
junho-22	2,00
julho-22	2,00
agosto-22	2,00
setembro-22	2,00
outubro-22	2,00
novembro-22	2,00
dezembro-22	2,00
janeiro-23	2,00
fevereiro-23	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2021/2022)

Meses	Nº de membros
março-21	2,00
abril-21	2,00
maio-21	2,00
junho-21	2,00
julho-21	2,00
agosto-21	2,00
setembro-21	2,00
outubro-21	2,00
novembro-21	2,00
dezembro-21	2,00
janeiro-22	2,00
fevereiro-22	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2020/2021)

Meses	Nº de membros
março-20	2,00
abril-20	2,00
maio-20	2,00
junho-20	2,00
julho-20	2,00
agosto-20	2,00
setembro-20	2,00
outubro-20	2,00
novembro-20	2,00
dezembro-20	2,00
janeiro-21	2,00
fevereiro-21	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Conselho de Administração

Exercício corrente
(2023/2024)

Meses	Nº de membros
março-23	9,00
abril-23	9,00
maio-23	9,00
junho-23	9,00
julho-23	9,00
agosto-23	9,00
setembro-23	9,00
outubro-23	9,00
novembro-23	9,00
dezembro-23	9,00
janeiro-24	9,00
fevereiro-24	9,00
Total	108,00
Média (Total/Nº de meses)	9,00

Exercício encerrado
(2022/2023)

Meses	Nº de membros
março-22	7,00
abril-22	7,00
maio-22	7,00
junho-22	7,00
julho-22	9,00
agosto-22	9,00
setembro-22	9,00
outubro-22	9,00
novembro-22	9,00
dezembro-22	9,00
janeiro-23	9,00
fevereiro-23	9,00
Total	100,00
Média (Total/Nº de meses)	8,33

8.20 Outras informações relevantes

**Exercício encerrado
(2021/2022)**

Meses	Nº de membros
março-21	7,00
abril-21	7,00
maio-21	7,00
junho-21	7,00
julho-21	7,00
agosto-21	7,00
setembro-21	7,00
outubro-21	7,00
novembro-21	7,00
dezembro-21	7,00
janeiro-22	7,00
fevereiro-22	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

**Exercício encerrado
(2020/2021)**

Meses	Nº de membros
março-20	7,00
abril-20	7,00
maio-20	7,00
junho-20	7,00
julho-20	7,00
agosto-20	7,00
setembro-20	7,00
outubro-20	7,00
novembro-20	7,00
dezembro-20	7,00
janeiro-21	7,00
fevereiro-21	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Conselho Fiscal

**Exercício corrente
(2023/2024)**

Meses	Nº de membros
março-23	6,00
abril-23	6,00
maio-23	6,00
junho-23	6,00
julho-23	6,00
agosto-23	6,00
setembro-23	6,00
outubro-23	6,00
novembro-23	6,00
dezembro-23	6,00
janeiro-24	6,00
fevereiro-24	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

**Exercício encerrado
(2022/2023)**

Meses	Nº de membros
março-22	6,00
abril-22	6,00
maio-22	6,00
junho-22	6,00
julho-22	6,00
agosto-22	6,00
setembro-22	6,00
outubro-22	6,00
novembro-22	6,00
dezembro-22	6,00
janeiro-23	6,00
fevereiro-23	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

**Exercício encerrado
(2021/2022)**

Meses	Nº de membros
março-21	6,00
abril-21	6,00
maio-21	6,00
junho-21	6,00
julho-21	6,00
agosto-21	6,00
setembro-21	6,00
outubro-21	6,00
novembro-21	6,00
dezembro-21	6,00
janeiro-22	6,00
fevereiro-22	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

**Exercício encerrado
(2020/2021)**

Meses	Nº de membros
março-20	0,00
abril-20	0,00
maio-20	0,00
junho-20	0,00
julho-20	6,00
agosto-20	6,00
setembro-20	6,00
outubro-20	6,00
novembro-20	6,00
dezembro-20	6,00
janeiro-21	6,00
fevereiro-21	6,00
Total	48,00
Média (Total/Nº de meses)	4,00

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
23/06/2022	01/03/2022		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS), relativas aos exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2023 e revisão das Informações Contábeis Intermediárias Condensadas, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB, referentes aos períodos findos em 31 de maio, 31 de agosto e 30 de novembro de 2022 dos referidos exercícios sociais; (ii) emissão de carta conforto para emissão de certificados de recebíveis do agronegócio			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O total da remuneração aos auditores contratada no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023, correspondeu a R\$2.623.906,71 em serviços de auditoria.			
Justificativa da substituição			
Contratação nova para atendimento ao prazo 5 anos de troca de auditoria externa independente.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não houve contratação da empresa de auditoria PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para exercício de atividades adicionais àquelas expostas no item 9.1/9.2.

A Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria estabelece os princípios e diretrizes para a contratação de serviços extra auditoria pela Companhia e/ou suas Controladas, visando garantir que não sejam contratados serviços que possam comprometer a independência do Auditor Independente da Companhia.

Como parte da política interna, a proposta de contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra auditoria deverá ser previamente submetida à análise e recomendação a respeito da contratação pelo Comitê de Auditoria da Camil, que emitirá sua opinião sobre a proposta, e então, segue para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que aprovará ou não a contratação.

9.4 Outras informações relevantes

9.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	87	234	0	0	0
Não-liderança	1806	3730	0	0	0
TOTAL = 5.857	1893	3964	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	321
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	5536
TOTAL = 5.857	0	0	0	0	0	0	5857

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	11	253	57
Não-liderança	1436	3282	818
TOTAL = 5.857	1447	3535	875

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	4	26	26	189	76	0
Não-liderança	61	432	669	1782	2592	0
TOTAL = 5.857	65	458	695	1971	2668	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	8	57	0	0	0
Nordeste	101	357	0	0	0
Centro-Oeste	278	417	0	0	0
Sudeste	539	1432	0	0	0
Sul	967	1701	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.857	1893	3964	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	65
Nordeste	0	0	0	0	0	0	458
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	695
Sudeste	0	0	0	0	0	0	1971
Sul	0	0	0	0	0	0	2668
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.857	0	0	0	0	0	0	5857

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	13	38	14
Nordeste	85	341	32
Centro-Oeste	193	399	103
Sudeste	492	1250	229
Sul	664	1507	497
Exterior	0	0	0
TOTAL = 5.857	1447	3535	875

10.1 Descrição dos recursos humanos

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

	Brasil	Chile	Equador	Peru	Uruguai
Terceirizados	828	14	10	14	81

c) índice de rotatividade

	Brasil	Chile	Equador	Peru	Uruguai	Geral
Rotatividade Total	21%	20%	11%	24%	5%	19%

O índice de rotatividade da Companhia para o exercício encerrado em fevereiro de 2023 é de 19%. Para o cálculo foi utilizada a seguinte fórmula: $\text{Admissões} + \text{Demissões} / 2 / \text{HC Total} * 10$. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item acima

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023, a Camil adquiriu a CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda. e a CIPA Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda. As empresas adquiridas detêm a fabricação de biscoitos da marca principal “Mabel”, além das marcas “Doce Vida”, “Mirabel”, “Elbi’s” e “Pavesino”. Fazem parte da transação as plantas industriais de Aparecida de Goiânia (GO) e Itaporanga D’Ajuda (SE), operadas por aproximadamente 800 colaboradores, razão pela qual houve um aumento no número total de empregados e de terceirizados. Além dessa aquisição, a transação também estabelece o licenciamento pela Pepsico para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos, e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca “Toddy” para cookies. O total de colaboradores já foi contabilizado dentro dos 2 novos estabelecimentos (Goiânia e Sergipe).

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração (salários e remuneração variável) da Companhia está em linha com as práticas de mercado, sendo que os ajustes são feitos para reconhecer desempenhos diferenciados, reter talentos e manter um pacote atrativo de remuneração. Os acordos coletivos de trabalho com os sindicatos são aplicados regularmente conforme as datas bases de cada localidade.

Através do Programa de Participação no Resultado – PPR e planos de remuneração baseados em ações, a política de remuneração variável estimula a busca de resultados pelos colaboradores e reconhece o alcance e superação das metas pré-definidas aprovadas no início do ano fiscal, gerando direcionadores e foco nos indicadores considerados críticos para a estratégia e resultados da Companhia, e que corresponde aos interesses dos acionistas.

Para mais informações, vide itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência.

b. Política de benefícios

Os colaboradores da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e em linha com as práticas de mercado. A Companhia oferece os seguintes benefícios:

Assistência Médica: a Companhia oferece planos de assistência médica a todos os seus colaboradores, excetuando os empregados aprendizes e safristas, na modalidade de pré-pagamento com valor fixo mensal por vida, renovável a cada 12 meses. O valor pode sofrer reajuste em função de dois fatores que podem aparecer isoladamente ou somados: a sinistralidade do contrato e a variação dos custos médicos hospitalares.

Assistência Odontológica: a Companhia oferece plano odontológico a todos os seus colaboradores e o plano é custeado integralmente pelo empregado, com exceção das unidades de Itaquí, há coparticipação de 50% por parte dos colaboradores. A modalidade do plano é de pré-pagamento com valor fixo mensal por vida, renovável a cada 12 meses. O valor pode sofrer reajuste em função de dois fatores que podem aparecer isoladamente ou somados: a sinistralidade do contrato e a variação dos custos médicos hospitalares.

Seguro de Vida: a Companhia fornece seguro de vida em grupo através de um contrato empresarial feito com uma seguradora para garantir proteção financeira para os familiares e/ou pessoas que dependam dos colaboradores, no caso de infortúnios. A cobertura da apólice é destinada a todos os colaboradores da Companhia e sua concessão ocorre a partir da data de admissão até a data de desligamento, sem possibilidade de prorrogação.

Vale transporte: a Companhia concede vale transporte nos termos previstos na legislação aplicável, sendo concedido a todos os colaboradores que utilizem transporte coletivo.

Cesta Básica ou Vale Alimentação: a Companhia concede cesta básica ou vale alimentação dependendo de acordo sindical ou da estratégia da Companhia. O benefício é fornecido somente no mês subsequente a admissão do colaborador, ou seja, a entrega será feita na competência da folha de pagamento do mês seguinte.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Refeição no local: a Companhia fornece refeição em refeitórios localizados em suas unidades ou em locais administrados por uma empresa especializada fornecedora de refeições. Cada unidade da Companhia pode ou não manter uma estrutura destinada ao refeitório, dependendo do porte da unidade, localidade, quantidade de colaboradores os acordos ou convenção coletiva sindical, viabilidade econômica e estrutura para manutenção.

Vale refeição: nas unidades em que não há local apropriado, a Companhia fornece vale refeição com a coparticipação do colaborador de -10% do valor total do vale refeição. A quantia varia de acordo com a localização da unidade em que o trabalho trabalha e os instrumentos coletivos negociados com entes sindicais.

Gympass: a Companhia fornece o benefício consistente para a realização de atividades físicas da plataforma Gympass que dá acesso a diversas academias, personal trainer, grupos de corridas, e diversas outras atividades de saúde e bem-estar no Brasil e no mundo, por meio de uma assinatura mensal ou do pagamento de diárias com desconto concedido aos colaboradores no valor do plano escolhido na plataforma. Esse benefício é concedido para todos os colaboradores da Companhia, assim como seus dependentes legais.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017, a Companhia aprovou um plano de outorga de opção de compra de ações *Stock Options Plan*, cujas opções de compra de ações poderão ser outorgadas para empregados da Companhia ou de sociedades sob o seu controle, incluindo aqueles (a) que são considerados como empregados para fins legais ou tributários, ou (b) que trabalham para a Companhia sob sua direção da mesma forma que os indivíduos que são considerados empregados para fins legais ou tributários, ou (c) cujos serviços prestados são similares àqueles prestados pelos empregados, tais como o pessoal da administração que tem autoridade e responsabilidade para planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários.

Para mais informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão solicitada é considerada uma informação estratégica e confidencial.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos, indicando, se houve, paralizações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia celebra, anualmente, acordos diretamente com sindicatos dos trabalhadores ou através de participação em sindicatos patronais aos quais seus funcionários estão vinculados, estabelecendo as respectivas cláusulas, tais como reajuste salarial, benefícios sociais, Programa de Participação no Resultado – PPR, entre outros. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento transparente, a partir do qual empregador e colaboradores sejam beneficiados e todas as questões sejam resolvidas, sem que haja tensões ou conflitos, mantendo a harmonia e o equilíbrio nas relações trabalhistas da Companhia.

A Companhia possui um bom relacionamento com seus colaboradores e os sindicatos aos quais estão vinculados. A Companhia não sofreu paralisações, greves e movimentos parristas nos 3 últimos exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas (“Política”), a qual visa estabelecer regras que assegurem que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. A última versão da Política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2023.

De acordo com a Política, as operações com partes relacionadas serão contratadas em condições de mercado, observando durante a negociação os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade. A Política se aplica à Companhia, suas controladas (diretas ou indiretas) localizadas no Brasil e no exterior, e deve ser seguida por todos os seus colaboradores e administradores.

A política interna de transações com partes relacionadas e mais informações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.camil.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos/>.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Albatro Empreendimentos e Participações	07/04/2021	1.704.000,00	0,00	R\$1.704.000,00	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Pertence ao mesmo acionista controlador da Camil Alimentos.					
Objeto contrato	Regular a cessão temporária de uso da Aeronave entre as empresas Camil e Albatro, bem como de critérios de reembolso.					
Garantia e seguros	N.A.					
Rescisão ou extinção	N.A.					
Natureza e razão para a operação	A pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Gabbiano Empreendimentos e Participações	27/07/2021	535.000,00	0,00	R\$535.000,000	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Pertence ao mesmo acionista controlador da Camil Alimentos.					
Objeto contrato	Regular a cessão temporária de uso da Aeronave entre as empresas Camil e Gabbiano, bem como de critérios de reembolso.					
Garantia e seguros	N.A.					
Rescisão ou extinção	N.A.					
Natureza e razão para a operação	A pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Ciclo	20/04/2016	238.000.000,00	4.030.000,00	000	Indeterminado	000
Relação com o emissor	Empresa Controlada pela Camil Alimentos					
Objeto contrato	A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: 1 Prestação de serviços logísticos, compreendendo projetos, armazenagem e distribuição; 2 Armazenamento e depósito inclusive Zonas Francas de todo o tipo de produto (sólido, líquido e gasoso) por conta de terceiros e por conta própria, bem como Armazéns Gerais com emissão de "Warrant", de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903; 3 Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual, inclusive Container, por conta própria e por conta de terceiros; 4 Afretamento de navios para transporte de Cabotagem, importação e exportação; 5 Gerenciamento, assessoria e consultoria em organização e logística em geral; 6 Montagem e manuseio de Kits, embalagens normais e especiais, etiquetagem, em produtos de terceiros; 7 Locação de equipamentos de transportes e de movimentação de cargas; e 8 Fornecimento e Locação de Mão de Obra em Geral. A Ciclo presta serviços a Camil de Distribuição e Armazenagem. Valor total das transações comerciais entre a Companhia e a sua controlada refere-se ao exercício social corrente. Saldo referente a adiantamentos.					
Garantia e seguros	n/a					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Multa estipulada em 20% calculada com base na média mensal dos pagamentos realizados à Contratada nos 6 (seis) meses anteriores à infração. (Cláusula 8)					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					
CICLO LOGÍSTICA LTDA	20/04/2016	238.206.000,00	15.907.000,00	n.a	Indeterminado	000
Relação com o emissor	Empresa Controlada pela Camil Alimentos					
Objeto contrato	A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: 1 Prestação de serviços logísticos, compreendendo projetos, armazenagem e distribuição; 2 Armazenamento e depósito inclusive Zonas Francas de todo o tipo de produto (sólido, líquido e gasoso) por conta de terceiros e por conta própria, bem como Armazéns Gerais com emissão de "Warrant", de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903; 3 Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual, inclusive Container, por conta própria e por conta de terceiros; 4 Afretamento de navios para transporte de Cabotagem, importação e exportação; 5 Gerenciamento, assessoria e consultoria em organização e logística em geral; 6 Montagem e manuseio de Kits, embalagens normais e especiais, etiquetagem, em produtos de terceiros; 7 Locação de equipamentos de transportes e de movimentação de cargas; e 8 Fornecimento e Locação de Mão de Obra em Geral. A Ciclo presta serviços a Camil de Distribuição e Armazenagem. Valor total das transações comerciais entre a Companhia e a sua controlada refere-se ao exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N.A					
Rescisão ou extinção	Multa estipulada em 20% calculada com base na média mensal dos pagamentos realizados à Contratada nos 6 (seis) meses anteriores à infração. (Cláusula 8)					
Natureza e razão para a operação	n.a					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas – Itens “n” e “o”

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Camil busca assegurar que todas as decisões sejam tomadas com total lisura e transparência. Todos os administradores e membros do pessoal chave da administração devem observar a potencial configuração de um conflito de interesse na condução de suas atividades e não devem assumir condutas que possam afetar negativamente a confiança dos clientes, fornecedores, terceiros ou demais colaboradores na integridade e nos valores da Camil.

A Camil estabelece, no seu Estatuto Social, na Política de Transações com Partes Relacionadas e no Regimento Interno do Conselho de Administração diretrizes e procedimentos aplicáveis em situações de possível conflito de interesses.

As regras de identificação e tratamento de conflito de interesses estão presente no item 5.8 da Política de Transações com Partes Relacionadas e artigos 22 a 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Camil. Nestes dispositivos, aos administradores em situação de conflito de interesse é vedado o acesso a informações, inclusive devendo se ausentar da reunião no momento da discussão e deliberação dos assuntos sobre os quais tenha ou represente interesses conflitantes com a Camil.

(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Além de seguir as determinações da Lei das Sociedades por Ações e adotar as melhores práticas de governança corporativa, tais como as previstas no Regulamento do Novo Mercado e de acordo a Política de Transações com Partes Relacionadas, todas as operações com partes relacionadas listadas foram contratadas em condições de mercado, observados durante as negociações os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade. Devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas. Observando-se sempre o melhor interesse da Camil.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
21/07/2017		2.500.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não se aplica, pois a Companhia é uma empresa de origem nacional e todos os valores mobiliários por ela emitidos estão custodiados no mercado brasileiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Data de emissão	23/11/2016
Data de vencimento	12/12/2020
Quantidade	188.350
Valor total R\$	188.350.000,00
Saldo Devedor em Aberto	190.764.651,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total</p> <p>- Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos, nos termos da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão (“Escritura”), a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (conforme definida na Escritura) (“Resgate Antecipado”). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura), até a data do efetivo Resgate Antecipado (“Preço de Resgate”).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debentures de ambas as Séries ou apenas de uma determinada Série, com o consequente cancelamento das debentures correspondentes, de acordo com os termos e condições previstos (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”).</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	<p>As debêntures da 5ª Emissão estão vinculadas à 91ª (nonagésima primeira) e à 92ª (nonagésima segunda) séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076/04”) e na Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514/97”) e no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 91ª e 92ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” (“Termo de Securitização” e “Securitização”, respectivamente).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debentures de ambas as Séries ou apenas de uma determinada Série, com o consequente cancelamento das debentures correspondentes, de acordo com os termos e condições previstos (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”).</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	08/12/2017
Data de vencimento	08/12/2021
Quantidade	168.050
Valor total R\$	168.050.000,00
Saldo Devedor em Aberto	168.629.121,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, excetuada a transferência entre os debenturistas e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., conforme previsto na Escritura (conforme abaixo definido) e nos termos do Termo de Securitização (conforme definido na Escritura).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Total Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos, nos termos da Cláusula Nona da Escritura de Emissão ("Escritura") a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (conforme definida na Escritura) ("Resgate Antecipado"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura), até a data do efetivo Resgate Antecipado ("Preço de Resgate"). Para informações adicionais, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	As debêntures da 7ª Emissão estão vinculadas à 137ª (centésima trigésima sétima) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e na Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/96") no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 137ª (centésima trigésima sétima) série da 1ª (primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Termo de Securitização") Para demais informações, ver item 18.12 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Data de emissão	30/09/2020
Data de vencimento	30/09/2025
Quantidade	350.000
Valor total R\$	350.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	356.050.134,88
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, conforme definido na Escritura, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenador Líder, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Parcial</p> <p>A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, observados os prazos estabelecidos na Instrução CVM 476 e os termos da Instrução da CVM no 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620"), que entrará em vigor em 2 de janeiro de 2021, e, ainda, sujeita ao aceite do respectivo debenturista vendedor, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário. As Debêntures adquiridas poderão, a critério da Emissora, serem canceladas, permanecerem em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e pela Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures, de acordo com o parágrafo 4.12 da Escritura.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>A Companhia poderá realizar a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes oferta de resgate antecipado destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"). As Debentures resgatadas pela Cia nos termos aqui previstos deverão ser obrigatoriamente canceladas.</p> <p>Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.6.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Data de emissão	05/05/2021
Data de vencimento	05/05/2024
Quantidade	600.000
Valor total R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	600.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores em geral, nos termos do § 1º do art. 15 da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme previsto na Escritura, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.
Outras características relevantes	<p>As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na cláusula 7 da Escritura; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p> <p>Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.</p> <p>As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.
Data de emissão	18/10/2021
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	500.000
Valor total R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures e/ou à totalidade dos titulares das Debêntures de cada série, conforme o caso, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures e/ou a todos os titulares das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.
Data de emissão	18/10/2021
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	150.000
Valor total R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	150.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures e/ou à totalidade dos titulares das Debêntures de cada série, conforme o caso, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures e/ou a todos os titulares das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide Item 18.12 Deste Formulário De Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Data de emissão	14/01/2019
Data de vencimento	15/04/2025
Quantidade	328.473

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total R\$	328.473.000,00
Saldo Devedor em Aberto	330.735.629,27
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A emissão das debêntures foi subscrita por uma securitizadora para emissão de certificados do agronegócio que resultarão na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), que poderão ser negociadas entre investidores em geral, (conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539/13), ou adquiridas pelos investidores profissionais (conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539/13), observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 400, e observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 de referida instrução. As Debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, excetuada a transferência entre a Debenturista e a Securitizadora ou em caso de liquidação do patrimônio separado, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total</p> <p>Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos, nos termos da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão (“Escritura”) a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (conforme definida na Escritura) (“Resgate Antecipado”).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debentures de ambas as Séries ou apenas de uma determinada Série, com o consequente cancelamento das debentures correspondentes, de acordo com os termos e condições previstos (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”).</p> <p>O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura), até a data do efetivo Resgate Antecipado (“Preço de Resgate”).</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	As Debêntures da 8ª Emissão estão vinculadas à 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei 11.076, e na Lei nº 9.514 e no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Data de emissão	30/10/2021
Data de vencimento	30/10/2027
Quantidade	150.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	157.161.801,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores em geral, nos termos do § 1º do art. 15 da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme previsto na Escritura, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debentures da 1ª série serão caracterizadas como “debentures verdes” simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária e serão objeto de oferta restrita, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível até o momento para cálculo da Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os titulares das Debêntures.

Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas na forma e nos prazos estipulados no artigo 724 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura, conforme a qual terá como objeto a deliberação pelos Debenturistas, de comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de Remuneração. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação a Emissora deverá adquirir a totalidade das Debêntures em Circulação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de encerramento da respectiva assembleia geral de debenturistas e ou em prazo superior que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	30/10/2021
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	500.000
Valor total R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	523.872.670,02
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores em geral, nos termos do § 1º do art. 15 da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme previsto na Escritura, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debentures da 2ª série simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária e serão objeto de oferta restrita, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível até o momento para cálculo da Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os titulares das Debêntures.

Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas na forma e nos prazos estipulados no artigo 724 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura, conforme a qual terá como objeto a deliberação pelos Debenturistas, de comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de Remuneração. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação a Emissora deverá adquirir a totalidade das Debêntures em Circulação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de encerramento da respectiva assembleia geral de debenturistas e ou em prazo superior que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	4206	116	7

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia possui ações de sua emissão admitidos à negociação em mercados brasileiros. As ações de emissão da Companhia estão listadas no segmento “Novo Mercado” de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código (*ticker*) CAML3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não se aplica, pois a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Evento Subsequente - CRA

Em 30 de junho de 2023, foi concluído o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 257ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela “Camil Alimentos S.A”.

Os CRAs, por sua vez, são lastreados na 12ª emissão de debêntures simples da Companhia. Nesse sentido, apresentamos abaixo algumas das principais características acerca dos CRAs:

Valor mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
Identificação do Valor Mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 257ª Emissão da Eco Securitizadora
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00
Valor Global da Série	R\$625.000.000,00
Remuneração	Taxa DI + 0,9% a.a
Data de Emissão	30/06/2023
Data de Vencimento	26/12/2025

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luciano Maggi Quartiero

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Flávio Jardim Vargas

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declaração individual do Diretor Presidente

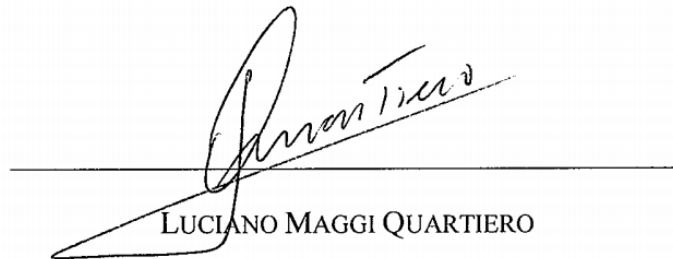
Declaração do Diretor Presidente

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

O Sr. Luciano Maggi Quartiero, na qualidade de Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações com escritório corporativo localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



LUCIANO MAGGI QUARTIERO

Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O Sr. Flavio Jardim Vargas, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações com escritório corporativo localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



FLAVIO JARDIM VARGAS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3 - Declaração do novo diretor presidente/relações com investidores

Não aplicável, tendo em vista que o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores já prestaram suas declarações individuais nos itens 13.1 e 13.2 deste Formulário de Referência.